

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 138

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 8 de agosto de 2013

Finanças apresenta cronograma de tramitação da LDO 2014

Votação do projeto será em 29 de agosto no Plenário

FOTOS: JOÃO BITA



A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é o instrumento pelo qual o Executivo define as principais metas da administração pública para o prazo de um exercício. Entre outros pontos, ela destaca quais programas relacionados no Plano Plurianual (PPA) terão prioridade na execução orçamentária. Na manhã de ontem, a Comissão de Finanças da Assembleia Legislativa de Pernambuco divulgou o cronograma de tramitação e os relatórios parciais do projeto da LDO 2014.

A matéria foi dividida em sete capítulos que abordam diversos temas, como

estrutura e organização dos orçamentos; despesas do Estado com pessoal e encargos sociais; e alterações

na legislação tributária do Estado. Foram escolhidos como relatores da LDO os deputados Tony Gel (DEM),

Betinho Gomes (PSDB), Diogo Moraes (PSB), Henrique Queiroz (PR), Sérgio Leite (PT), Eriberto Medei-

AGENDA - Prazo para apresentação de emendas vai até 16 de agosto e a votação dos relatórios parciais acontece no próximo dia 21

“O prazo para a apresentação de emendas vai até 16 de agosto e a votação dos relatórios parciais acontece no próximo dia 21”, informou o presidente do colegiado, deputado Clodoaldo Magalhães (PTB). A votação do projeto da LDO 2014, no Plenário, está marcada para o dia 29 de agosto.

Ao longo da reunião, a Comissão ainda distribuiu 27 proposições e aprovou outros quatro projetos. Entre eles, matéria de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), que promove alterações no Código de Organização Judiciária do Estado.

ros (PTC), Leonardo Dias (PSB) e o líder do Governo na Casa Joaquim Nabuco, Waldemar Borges (PSB).



Direitos de crianças e adolescentes é destaque em Administração Pública

Projeto estabelece normas de segurança para áreas de lazer infantis

Os direitos das crianças e adolescentes foi tema de debate da primeira reunião do semestre da Comissão de Administração Pública da Assembleia Legislativa de Pernambuco. Ontem pela manhã, o colegiado distribuiu diversas matérias, entre elas, duas, de autoria do deputado Ângelo Ferreira (PSB), direcionadas ao assunto.

O Projeto de Lei nº 1.478/2013, que será relatado pelo deputado Eduardo Porto (PSDB), institui normas de segurança aos estabelecimentos comerciais e similares que disponham de área de lazer para crianças. O texto estabelece regras como a fixação de placas in-

dicativas da faixa etária adequada para cada brinquedo, proteção de tela e equipamentos para amortecimento de impacto.

Outra matéria em distribuição é o Projeto de Lei nº 1.479/2013, que proíbe a divulgação de imagens de tortura contra jovens, em Pernambuco. A proposição será relatada pelo deputado Pedro Serafim Neto (PDT). A discussão dos projetos está prevista para ser realizada na próxima quarta-feira (14).

“O semestre começou movimentado e bastante produtivo com o debate de vários projetos importantes para o Estado”, registrou o presidente da Comissão, deputado Raimundo Pimentel (PSB).



COLEGIADO - Presidente do grupo, Raimundo Pimentel (centro), registrou expectativas para semestre

Investimento

Obras estruturais no Sertão do Araripe

A inauguração de obras estruturais e a divulgação de novos investimentos. Esse foi o objetivo da visita do governador Eduardo Campos (PSB) ao Sertão do Araripe, realizada na última semana. O assunto motivou o pronunciamento do deputado Raimundo Pimentel (PSB), ontem à tarde, na tribuna da Casa Joaquim Nabuco.

Em Araripina, foi inaugurada a primeira Escola Técnica, com investimento aproximado de R\$ 7 milhões, que deve atender mais de 500 estudantes da região. “O governador também assinou ordens de serviço para a construção de duas barragens e a perfuração e instalação de poço tubular”, acrescentou o socialista.

No município de Ouricuri, foi instalada a primeira Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Sertão do Araripe, que funcionará no Hospital Regional Fernando Bezerra. Com 12 leitos, o espaço beneficiará cerca de 320 mil pes-



PIMENTEL - Ações atendem 11 municípios da região

Primeira Escola Técnica de Araripina deve atender 500 estudantes

soas. Em Bodocó, foi implantado o polo de distribuição de cana-de-açúcar para ração animal. A iniciativa deve disponibilizar 10 toneladas de alimento para o gado do lugar.

“O Governo do Estado atendeu a população de 11 municípios do Araripe com obras estruturadoras que vão melhorar a qualidade de vida da população”, enfatizou.

Concurso Público

Novas regras para ingresso na Polícia Militar

A aprovação, pela Comissão de Justiça da Casa Joaquim Nabuco, de projeto de lei que trata de critérios sobre o ingresso nas Corporações Militares do Estado foi comemorado, ontem, pelo deputado Antônio Moraes (PSDB). Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar, que é autor da matéria, explicou que a proposta estabelece que o candidato deve ter até 28 anos completos, no ato da inscrição do concurso público.

O tucano esclareceu que a legislação atual prevê que o candidato deve ter 28 anos até



PROJETO - Moraes

assumir o cargo, mas, como o prazo de validade do concurso normalmente é de quatro anos, várias pessoas não con-

seguem tomar posse por terem passado da idade-limite. “Muitos tem entrado com ações judiciais para conseguir valer seus direitos, o que vem gerando grande demanda de processos no Judiciário”, ressaltou.

“A medida dará mais tranquilidade para quem pretende ingressar na Polícia Militar”, reforçou. Moraes acredita que a matéria deve ser aprovada, em breve, pelo Plenário. O parlamentar também solicitou que a PM convoque policiais aprovados, no último concurso, para reforçar o quadro de militares no Estado.

PLENÁRIO

Voto de Pesar

O deputado José Humberto Cavalcanti (PTB) apresentou, ontem, na Assembleia Legislativa, requerimento de Voto de Pesar pelo falecimento do médico, escritor e pecuarista José Nivaldo. Com 89 anos, o ex-integrante da Academia Pernambucana de Letras (APL), morreu de infarto, na última segunda-feira (5), no município de Surubim, Agreste do Estado. Segundo o parlamentar, José Nivaldo formou-se em Medicina na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e clinicou em Surubim, onde casou e criou sete filhos. “Durante as secas de 1950, o médico integrou a equipe do estudioso Josué de Castro, fazendo pesquisas sobre suprimentos alimentares para evitar a desnutrição aguda, trabalhos de repercussão internacional”, ressaltou. Além da APL, José Nivaldo era membro da Academia Pernambucana de Medicina e autor de vários romances, entre eles, *O Atestado da Donzela* e *Terra de Coronel*.



Cidadania debate direitos dos portadores de deficiência auditiva

Dificuldades na aquisição da Carteira de Habilitação foi um dos temas abordados

As dificuldades enfrentadas por portadores de deficiência auditiva para adquirirem a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (Detran-PE), foi tema de audiência pública promovida pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Casa Joaquim Nabuco. O encontro, realizado na manhã de ontem, foi proposto pela Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital.

De acordo com o promotor de Justiça, Westei Conde, surgiram denúncias de casos de reprovação de pessoas surdas, no exame de Habilitação do Detran-PE, devido a falta de intérpretes em Línguas Brasileiras de Sinais (Libras), no órgão. “A Constituição Federal prevê tratamento igualitário a todos. Em vários Estados brasileiros, os Departamentos de Trânsito oferecem intérpretes de Libras, de



LIBRAS - Encontro discutiu importância de intérpretes em Línguas Brasileiras de Sinais nos órgãos públicos do Estado

forma efetiva, para atender à demanda, inclusive, no momento do exame”, informou, defendendo o aumento do tempo da prova para pessoas com deficiência auditiva.

A presidente do Conselho Estadual de Trânsito de Pernambuco (Cetran-PE), Simiramis Queiroz, ressaltou a parceria da instituição com o Ministério Público de Pernambuco (MPPE). “Mudan-

ças nas resoluções de órgãos, como o Conselho Nacional de Trânsito, estão sendo realizadas para que possamos reformar normas e contemplar as necessidades de pessoas surdas”, registrou.

A importância do acesso à ferramenta necessária para facilitar a comunicação no dia a dia foi destacada pela superintendente estadual de Apoio a Pessoa com Deficiência (SEAD), Rose Ma-

ria Santos. “O serviço público precisa se adaptar às necessidades do cidadão. Através da acessibilidade, avançamos na garantia de direitos e na inclusão social”, pontuou.

Representando o presidente do colegiado, o deputado Betinho Gomes (PSDB); Terezinha Nunes (PSDB) disse que levará o debate ao plenário e solicitará a inclusão de vagas, no concurso público da Assembleia Legislativa, para intérpretes em Libras. “Encaminharei ofício à Polícia Militar, para que a corporação ofereça cursos e treinamentos na linguagem de sinais aos policiais. Também será elaborado um projeto de lei para obrigar os órgãos públicos estaduais a terem intérpretes de Libras”, enfatizou.

Participaram do encontro, representantes da Polícia Rodoviária Estadual e da Polícia de Trânsito, além de outras entidades relacionadas ao tema.

Rio Ipojuca

Programa de Saneamento Ambiental recebe investimentos

O início da revitalização do Rio Ipojuca foi comemorado, ontem à tarde, pela deputada Raquel Lyra (PSB). A parlamentar repercutiu assinatura do contrato de empréstimo, entre o Governo do Estado e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para viabilizar o Programa de Saneamento Ambiental. “O Ipojuca corta 12 grandes cidades. A maioria não possui sistema de saneamento”, pontuou, citando os municípios de São Caetano e Bezerros, no Agreste do Estado.

O objetivo da proposta é implantar um sistema de esgotamento sanitário em cidades cujas sedes ficam à margem do rio, que nasce em Arcoverde, no Sertão. Segundo a socialista, os investimentos estão orçados em US\$ 200 milhões, do BID; e



RAQUEL - Comemorou parceria do Executivo com BID

US\$ 130 milhões, do Estado. “A poluição afeta, substancialmente, as águas e a vida da população da região”, frisou, ressaltando o esforço do governador Eduardo

Campos (PSB) em universalizar o acesso à água e ao saneamento. O projeto será coordenado pela Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos (SRHE).

Hospital Veterinário

Audiência pública para tratar questões da UFRPE

Ontem à tarde, durante o Pequeno Expediente, a deputada Terezinha Nunes (PSDB) se pronunciou a respeito do Hospital Veterinário da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). De acordo com a parlamentar, a unidade está fechada há 15 dias, devido à falta de material hospitalar, trazendo prejuízos para a população, os animais e mais de 150 estudantes, professores e profissionais veterinários.

“Não se sabe quando o atendimento será regularizado. Há informações que foram aplicados cerca de R\$ 225 mil em compras de produtos que já deveriam estar disponíveis”, apontou, informando que solicitará uma audiência pública para discutir a questão.

LIBRAS – A parlamentar também comentou pontos discutidos na audiência pública, promovida pela Comissão de Cidadania da Casa Joaquim Nabuco, na manhã de ontem. O tema do debate foi a acessibilidade aos portadores de deficiên-



TRIBUNA - Terezinha Nunes

cia auditiva. Segundo Terezinha, não havia profissionais habilitados em linguagem de sinais, nos quadros da Alepe. “É uma exigência prevista na Legislação Federal”, frisou.

As galerias do Plenário estavam tomadas por integrantes da Associação dos Surdos de Pernambuco, que foram saudados pela deputada Raquel Lyra (PSB). Presidindo a sessão, o deputado André Campos (PT) convidou uma comissão de representantes do grupo para entregar documento ao líder da Oposição na Casa, Daniel Coelho (PSDB), e à deputada Raquel Lyra, que solicita apoio para a construção de uma escola bilíngue para portadores de deficiência auditiva. Campos garantiu que o texto será encaminhado ao Executivo.

Ato

ATO Nº. 615/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº881286/2013, do Deputado Mavíael Cavalcanti, **RESOLVE:** nomear **MARCELA AUGUSTA CORREIA DE SOUSA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 100% (cem por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 7 de agosto de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Octogésima Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 08 de agosto de 2013, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1520/2013
Autora: Mesa Diretora

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Júlio Cavalcanti, no período de 07 a 16 de agosto de 2013, quando estará em viagem à França e à Itália, sem ônus para esta Casa.

(Parecer da Mesa Diretora nº 4446)

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2013

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1325/2013
Autor: Dep. Eduardo Porto

Fica denominado "Rodovia Frei Caetano de Messina", a PE 218 que liga a BR 424 ao Estado de Alagoas, passando pelas cidades de Brejão, Terezinha e Bom Conselho.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2013

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1373/2013
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Clodoaldo Magalhães

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Cineclubismo e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/05/2013

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1443/2013
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder ao município de Afogados da Ingazeira, pelo prazo de quatro anos, o direito de uso de bem imóvel que indica, para instalação da sede do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Afogados da Ingazeira.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/06/2013

Discussão Única da Indicação nº 6582/2013
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Diretor do D.E.R. e ao Diretor Operações e Construções do D.E.R. no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico de todo trecho da rodovia PE-050 começando na altura do trevo que dá acesso ao município de Chã de Alegria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2013

Discussão Única da Indicação nº 6583/2013
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Diretor do D.E.R. e ao Diretor Operações e Construções do D.E.R. no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico na altura do trevo da rodovia PE-050, começando no município de Vitória de Santo Antão em toda a extensão da estrada que dá acesso ao Monte das Tabocas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2013

Discussão Única da Indicação nº 6584/2013
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Diretor do D.E.R. e ao Diretor Operações e Construções do D.E.R. no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico da rodovia PE-095 começando na altura do trevo da PE-050 que dá acesso a PE- 095 até o município de Passira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2013

Discussão Única da Indicação nº 6585/2013
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Diretor do D.E.R. e ao Diretor Operações e Construções do D.E.R. no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico de todo trecho da rodovia PE-050, começando no município de Vitória de Santo Antão até o município de Glória do Goitá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2013

Discussão Única da Indicação nº 6586/2013
Autor: Dep. Ramos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Comandante Geral da Polícia Militar - PMPE no sentido de viabilizarem em caráter de urgência, policiamento preventivo e ostensivo para o terminal de ônibus do Alto do Capitão, no horário das 8h às 21h, em Dois Unidos, Alto do Capitão, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2013

Discussão Única da Indicação nº 6587/2013
Autor: Dep. Eduardo Porto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de instalar um redutor de velocidade ou lombada eletrônica na Rodovia PE-07, próximo à entrada do Conjunto Habitacional Miguel Araes, situado do município de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2013

Discussão Única da Indicação nº 6588/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde, à Gerente Geral de Projetos Especiais da Secretaria Estadual de Saúde e ao Diretor do Hospital Regional Belarmino Correia no sentido de dar celeridade na reforma e ampliação do Hospital Regional Belarmino Correia, localizado no município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2013

Discussão Única da Indicação nº 6589/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem a construção da sede da Área Integrada de Segurança – AIS 11, no município de Goiana – Zona da Mata Norte de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2013

Discussão Única da Indicação nº 6590/2013
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Administração no sentido de viabilizar a instalação de uma Unidade do Expresso Cidadão no Distrito de Ponta de Pedras em Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2013

Discussão Única da Indicação nº 6591/2013
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes objetivando a recuperação e ampliação do Terminal Rodoviário de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2013

Discussão Única da Indicação nº 6592/2013
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de que seja viabilizado a instalação de lombadas eletrônicas na PE-49 no município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2013

Discussão Única da Indicação nº 6593/2013
Autora: Dep. Mary Gouveia

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem, em caráter de urgência, a execução de ações estruturadoras de segurança pública no município de Escada visando o aumento do efetivo da Polícia Militar, a instalação de um Sistema de Monitoramento através de câmeras de segurança e a implantação do Programa Polícia Amiga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2424/2013
Autora: Dep. Terezinha Nunes

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 10 de setembro do corrente ano em homenagem aos 60 anos do Grupo Queiroz Galvão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/08/2013
REPUBLICADO EM - 07/08/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2439/2013
Autor: Dep. Tony Gel

Voto de Congratulações com a TV Asa Branca, pela passagem dos seus 22 anos de fundação e pela implantação do sinal digital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2013
REPUBLICADO EM - 07/08/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2443/2013
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos ao Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo de Pernambuco - Sindicombustíveis/PE, por seus 43 anos de existência e pela implantação de um novo horário no funcionamento da entidade que vai das 8 às 17 horas tendo como objetivo primordial defender os direitos da categoria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2013

Discussão Única dos Requerimentos nºs 2444/2013 e 2445/2013
Autores: Dep. Ricardo Costa e Dep. Raquel Lyra

Voto de Pesar pelo falecimento do médico e escritor Doutor José Nivaldo, ocorrido no dia 5 de agosto do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2446/2013
Autora: Dep. Terezinha Nunes

Voto de Aplausos ao Reitor da Universidade Católica de Pernambuco, Padre Pedro Rubens, pela decisão de implantar o curso de medicina nessa instituição de ensino.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2447/2013
Autora: Dep. Terezinha Nunes

Voto de Aplausos à jornalista Roberta Jungmann por ter assumido a coluna *Persona* do Jornal Folha de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2448/2013
Autora: Dep. Terezinha Nunes

Voto de Aplausos à Rede Globo Nordeste e à Casa de Eventos Chevrolet Hall pela iniciativa da realização do show em homenagem ao cantor e compositor Dominginhos, que teve como objetivo arrecadar fundos para custear o tratamento médico do artista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/08/2013
AOCMS/AJ

Atas

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHOA E ANDRÉ CAMPOS

AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM

NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO RUFINO, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES E TONY GEL, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AGLAILSON JÚNIOR, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, MANOEL SANTOS, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, FALTARAM OS DEPUTADOS DIOGO MORAES, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI E JÚLIO CAVALCANTI. ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E LEONARDO DIAS (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1153, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013), CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E ANTÔNIO MORAES, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA SEIS DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 1276/2013 E 1277/2013, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO; PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 1275/2013, ORIUNDO DO PODER JUDICIÁRIO E OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 1273/2013 E 1274/2013, ORIUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, INFORMA O ABONO DA FALTA DO DEPUTADO LEONARDO DIAS, NOS DIAS 04, 05 E 06 DE FEVEREIRO DO CORRENTE, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1153 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013. ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TEREZINHA NUNES SAÚDA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PELA PASSAGEM DE SEU ANIVERSÁRIO NO DIA DE HOJE. PROSSEGUE PARABENIZANDO A DEPUTADA ISABEL CRISTINA PELA ELEIÇÃO À PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. COMENTA A FALTA D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ QUE PREJUDICOU O TURISMO DURANTE O CARNAVAL. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES DEFENDE CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA IMPLANTAR O CÓDIGO DE PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS DE PERNAMBUCO, COM O OBJETIVO DE SIMPLIFICAR O SISTEMA DE TRAMITAÇÃO JUDICIAL. O DEPUTADO BETINHO GOMES, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE DEFENDE MAIS RIGOR NO COMBATE ÀS TORCIDAS ORGANIZADAS, COMENTANDO A DECISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, QUE CONVOCOU A FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL - PFF E AUTORIDADES DA ÁREA DE SEGURANÇA PARA ENTRAREM COM UM PEDIDO JUDICIAL PARA SUSPENDER A ENTRADA DE TORCIDAS ORGANIZADAS NOS ESTÁDIOS POR UM PERÍODO DE 60 DIAS E FAZEREM UM CADASTRAMENTO DOS TORCEDORES NESTE MESMO PERÍODO. RESSALTOU FATO OCORRIDO COM UM JOVEM DE 19 ANOS QUE FOI BALEADO NA CABEÇA DURANTE CONFRONTO ENTRE TORCIDAS ORGANIZADAS DO NÁUTICO E DO SPORT. FINALIZOU AFIRMANDO QUE O PODER PÚBLICO PRECISA AGIR DE FORMA AINDA MAIS ENERGICA E PROIBIR A ENTRADA DAS TORCIDAS ORGANIZADAS NOS ESTÁDIOS DE FORMA DEFINITIVA. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE SOLICITA UM MINUTO DE SILÊNCIO EM MEMÓRIA DO EX-MINISTRO FERNANDO LYRA, FALECIDO NA ÚLTIMA QUINTA-FEIRA, DIA 14 DO CORRENTE MÊS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DANIEL COELHO, ÚNICO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE CRITICA PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA PPP DO SANEAMENTO BÁSICO, PARCERIA FEITA ENTRE O GOVERNO DE PERNAMBUCO E AS EMPRESAS "FOZ DO BRASIL" E "LIDEMAC CONSTRUÇÕES"; LEMBRANDO QUE A INICIATIVA VINHA SENDO ALVO DE POLÊMICA E ATÉ O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, QUE QUESTIONOU ALGUNS PONTOS DO CONTRATO. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES, BETINHO GOMES E JOÃO FERNANDO COUTINHO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1268/2013. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs 5538/2013 A 5543/2013 E OS REQUERIMENTOS Nºs 1820/2013 A 1825/2013. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES Nºs 5576/2013 A 5581/2013 E OS REQUERIMENTOS Nºs 1830/2013 A 1833/2013 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA E DÉCIMA QUARTA COMISSÕES E À MESA DIRETORA, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO

AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO,

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado André Campos; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho; **3º Secretário**, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditores-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Margot Dourado; **Subeditora** - Manoela Moreira; **Jornalistas** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Anselmo Monteiro, Carolina Flores, Felipe Marques, Mirella Lemos, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Alcidézio Ramos, Aristides Pandelis Frangakis e Mauro Silva; **Estagiários**: Alessandra Tenório, Bruna Cunha, Camila Labanca, Dangelo Mathias, Ellen Lacerda, Gabriela Santos, Vital Marcio; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, BOTAFOGO FILHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MARY GOUVEIA, ODACY AMORIM E VINÍCIUS LABANCA, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ISALTINO NASCIMENTO E LAURA GOMES, FALTARAM OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E JULIO CAVALCANTI, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DEZENOVE DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1284/2013/2013, ORIUNDO DA MESA DIRETORA, APÓS À QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, INFORMA O ABONO DA FALTA DO DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, NOS DIAS 18 E 19 DE FEVEREIRO DO CORRENTE, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1156 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES COBRA PROVIDÊNCIAS PARA POR FIM À VIOLÊNCIA NO FUTEBOL PERNAMBUCANO, CITANDO O CASO DO TORCEDOR LUCAS DE FREITAS LYRA, BALEADO NA NUCA NO ÚLTIMO SÁBADO, DURANTE UMA BRIGA DE TORCIDAS ORGANIZADAS NOS AFLITOS, ERA PREVISÍVEL, COBRANDO UMA SOLUÇÃO DAS AUTORIDADES SOBRE O ASSUNTO. A DEPUTADA TERESA LEITÃO PARABENIZA A PASSAGEM DOS 30 ANOS DO PARTIDO DOS TRABALHADORES E RESSALTA A AMPLIAÇÃO DO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA, DO GOVERNO FEDERAL, CLASSIFICANDO A INICIATIVA COMO MAIS UM PASSO NO COMBATE À POBREZA, COMPLEMENTANDO A RENDA DE 2,5 MILHÕES DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE REGISTRA VISITAS AO SERTÃO PERNAMBUCANO, JUNTAMENTE COM O SECRETÁRIO RANILSON RAMOS, PARA AVALIAR OS EFEITOS DA SECA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO. APELA À CELPE E AO GOVERNO DO ESTADO PARA QUE SEJAM DOADOS MEDIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DE DUPLA TARIFA PARA OS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, POSSIBILITANDO A COBRANÇA DA CHAMADA TARIFA VERDE, POSSIBILITANDO DESCONTO EM DETERMINADOS HORÁRIOS DO DIA. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE PARABENIZA A ASSISTÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PELOS 10 ANOS DO PROGRAMA ALEPE CULTURAL. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TEREZINHA NUNES CRÍTICA O GOVERNO FEDERAL PELA MEDIDA PROVISÓRIA QUE TRANSFERE AO GOVERNO FEDERAL A ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SUAPE, RESSALTANDO QUE O PORTO FOI CONSTRUÍDO COM RECURSOS PERNAMBUCANOS AO LONGO DE 30 ANOS, E SE TORNOU A GRANDE MOLA PROPULSORA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO. DESTACOU QUE MEDIDA SEMELHANTE ACONTECEU COM A CHESF, QUE TEVE A GESTÃO TRANSFERIDA PARA A ELETROBRÁS, E HOJE REALIZA PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA PARA ADEQUAR AS DESPESAS À REDUÇÃO CRESCENTE DE RECEITA. A ORADORA É APARTEADA PELOS DEPUTADOS DANIEL COELHO, TONY GEL E BETINHO GOMES. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE PALMARES, VEREADOR LUCIANO RODRIGUES. A DEPUTADA RAQUEL LYRA PRESTA HOMENAGEM PÓSTUMA AO TIO, O EX-MINISTRO DA JUSTIÇA, FERNANDO LYRA, QUE FALEceu NA ÚLTIMA QUINTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DO CORRENTE MÊS, LEMBRANDO A TRAJETÓRIA DO POLÍTICO, LENDO TRECHOS DE ARTIGOS DO SENADOR CRISTOVAM BUARQUE E O DA JORNALISTA ELIANE CANTANHEDE. FINALIZOU RESSALTANDO QUE OS TEXTOS AFIRMAM O CORAÇÃO IMENSO E A GENEROSIDADE DO EX-MINISTRO. A ORADORA É APARTEADA PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES, BETINHO GOMES, ANDRÉ CAMPOS, WALDEMAR BORGES, ZÉ MAURÍCIO E RAIMUNDO PIMENTEL. O DEPUTADO RICARDO COSTA, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE PROTESTA CONTRA A MEDIDA PROVISÓRIA QUE TRANSFERE A ADMINISTRAÇÃO DE SUAPE AO GOVERNO FEDERAL, SALIENTANDO QUE ESTADO SERÁ PENALIZADO PELA COMPETÊNCIA E EFICÁCIA COM QUE TEM ADMINISTRADO O PORTO DE SUAPE. FINALIZOU ARGUMENTANDO QUE A PROPOSTA É UMA SANÇÃO INJUSTA E INACEITÁVEL, E QUE A POPULAÇÃO DEVE SER ENVOLVIDA NESSE DEBATE PARA EVITAR QUE O PIOR ACONTEÇA. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS WALDEMAR BORGES E BETINHO GOMES. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1280/2013. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 230/2011. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs 5576/2013 A 5581/2013 E OS REQUERIMENTOS Nºs 1830/2013 A 1833/2013. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES Nºs 5603/2013 A 5620/2013, OS REQUERIMENTOS Nºs 1847/2013 A 1852/2013 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA, QUINTA E DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 1285/2013 E 1286/2013 E OS PROJETOS DE RESOLUÇÕES Nºs 1287/2013 E 1288/2013, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 10 HORAS.

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS MARCANTÔNIO DOURADO E ANDRÉ CAMPOS

AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO RUFINO, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AGLAILSON JÚNIOR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, EDUARDO PORTO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE E VINÍCIUS LABANCA, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ISALTINO NASCIMENTO E LAURA GOMES, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 1291/2013 A 1295/2013, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, INFORMA O ABONO DAS FALTAS DO DEPUTADO JULIO CAVALCANTI, NOS DIAS 18 A 21 DE FEVEREIRO DO CORRENTE, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1158 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013. ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO OSSÉSIO SILVA DESTACA O CRESCIMENTO DO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO, EM SEUS SETE ANOS DE EXISTÊNCIA, COM UMA BANCADA DE DEZ DEPUTADOS FEDERAIS, 23 ESTADUAIS, ALÉM DE 78 PREFEITOS E MAIS 1.204 VEREADORES, BEM COMO O MINISTRO DA PESCA. O DEPUTADO ADALTO SANTOS CRÍTICA O NOVO APLICATIVO QUE INCENTIVA O SEXO ENTRE AMIGOS USUÁRIOS DO FACEBOOK, RESSALTANDO A DEGRADAÇÃO MORAL DOS VALORES FAMILIARES NA SOCIEDADE, E QUE A REVOLUÇÃO DIGITAL QUE FACILITA A CONVIVÊNCIA ENTRE AS PESSOAS TAMBÉM BANALIZA DETERMINADOS COMPORTAMENTOS. O DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE COMENTA A CRIAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, ANUNCIADO DURANTE O SEMINÁRIO JUNTOS POR PERNAMBUCO, QUE TEM O OBJETIVO DE FAVORECER A REALIZAÇÃO DE OBRAS POR MEIO DO REPASSE DE 228 MILHÕES DE REAIS PARA OS MUNICÍPIOS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TEREZINHA NUNES COMENTA DISCURSO DO SENADOR AÉCIO NEVES, SOLICITANDO QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DA ASSEMBLEIA, POR OCASIÃO DO ANIVERSÁRIO DE 10 ANOS DO PT NO GOVERNO, E 33 ANOS DE FUNDAÇÃO. FAZENDO CRÍTICAS AO MODO PETISTA DE GOVERNAR. A ORADORA É APARTEADA PELOS DEPUTADOS ANTONIO MORAES, DANIEL COELHO, TONY GEL E BETINHO GOMES. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE APELA AOS GOVERNOS DO ESTADUAL E FEDERAL, PARA QUE AS RODOVIAS SEJAM CERCADAS, A FIM DE IMPEDIR QUE ANIMAIS DE GRANDE PORTE TRANSMITAM NAS ESTRADAS E CAUSEM ACIDENTES FATAIS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA QUE PROCEDERÁ À ELEIÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR PARA AS TERCEIRA E QUARTA SESSÕES LEGISLATIVAS DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, INFORMA OS NOMES DOS CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE TITULARES, A SABER: ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, CLODOALDO MAGALHÃES, GUSTAVO NEGROMONTE, RAIMUNDO PIMENTEL, RODRIGO NOVAES E TONY GEL, E OS SEGUINTE NA CONDIÇÃO DE SUPLENTE: ADALTO SANTOS, LEONARDO DIAS, OSSÉSIO SILVA, RAQUEL LYRA, SEBASTIÃO RUFINO, TERESA LEITÃO, WALDEMAR BORGES, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE, SOLICITA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE FAÇA A CHAMADA NOMINAL DOS PARLAMENTARES, CADA UM RECEBENDO DA MESA DOS TRABALHOS UMA CÉDULA DE VOTAÇÃO POR OCASIÃO DA CHAMADA DE SEU NOME PARLAMENTAR, CONSTATANDO SE ENCONTRAREM PRESENTES NO MOMENTO DA VOTAÇÃO OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO RUFINO, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (33 (TRINTA E TRÊS) PARLAMENTARES) E AUSENTES NO MOMENTO DA VOTAÇÃO OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AGLAILSON JÚNIOR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, EDUARDO PORTO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE E VINÍCIUS LABANCA (16 (DEZESSEIS) PARLAMENTARES). ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS QUANDO DA CHAMADA DO DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO PARA VOTAÇÃO. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, QUE, CONCLUÍDA A VOTAÇÃO, DETERMINA A RETIRADA CÉDULAS DA URNA, A COLOCAÇÃO DAS MESMAS SOBRE A MESA E A CONTAGEM DELAS PELO PRIMEIRO-SECRETÁRIO E PELO SEGUNDO-SECRETÁRIO, CONFERINDO-AS COM O NÚMERO DE

VOTANTES. VERIFICADA A COINCIDÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITA DOS ESCRUTINADORES QUE PROCEDAM À APURAÇÃO, ABRINDO AS CÉDULAS E ANUNCIANDO SEU CONTEÚDO EM VOZ ALTA. CONCLUÍDA A APURAÇÃO, VERIFICA-SE O SEGUINTE RESULTADO: 29 (VINTE E NOVE) VOTOS PARA O DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA; 31 (TRINTA E UM) VOTOS PARA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES; 32 (TRINTA E DOIS) VOTOS PARA O DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES; 32 (TRINTA E DOIS) VOTOS PARA O DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE; 32 (TRINTA E DOIS) VOTOS PARA O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL; 32 (TRINTA E DOIS) VOTOS PARA O DEPUTADO RODRIGO NOVAES; 32 (TRINTA E DOIS) VOTOS PARA O DEPUTADO TONY GEL; 32 (TRINTA E DOIS) VOTOS PARA O DEPUTADO ADALTO SANTOS; 32 (TRINTA E DOIS) VOTOS PARA O DEPUTADO LEONARDO DIAS; 32 (TRINTA E DOIS) VOTOS PARA O DEPUTADO OSSÉSIO SILVA; 32 (TRINTA E DOIS) VOTOS PARA A DEPUTADA RAQUEL LYRA; 32 (TRINTA E DOIS) VOTOS PARA O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO; 32 (TRINTA E DOIS) VOTOS PARA A DEPUTADA TERESA LEITÃO E 32 (TRINTA E DOIS) VOTOS PARA O DEPUTADO WALDEMAR BORGES. O SENHOR PRESIDENTE PROCLAMA COMO ELEITOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR NA CONDIÇÃO DE TITULARES OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, CLODOALDO MAGALHÃES, GUSTAVO NEGROMONTE, RAIMUNDO PIMENTEL, RODRIGO NOVAES E TONY GEL, E NA CONDIÇÃO DE SUPLENTE OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, LEONARDO DIAS, OSSÉSIO SILVA, RAQUEL LYRA, SEBASTIÃO RUFINO, TERESA LEITÃO, WALDEMAR BORGES. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES Nºs 5628/2013 A 5653/2013, OS REQUERIMENTOS Nºs 1854/2013 A 1863/2013, DEFERE OS REQUERIMENTOS Nºs 1864/2013 A 1867/2013 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA E QUINTA COMISSÕES O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1296/2013 E OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 1297/2013 A 1299/2013, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2013, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA E ANDRÉ CAMPOS

AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RAQUEL LYRA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, EVERALDO CABRAL, GUSTAVO NEGROMONTE, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, SÍLVIO COSTA FILHO E VINÍCIUS LABANCA, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, BETINHO GOMES (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1173, DE 06 DE MAIO DE 2013), ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E LEONARDO DIAS (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1175, DE 07 DE MAIO DE 2013), CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA OITO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1396/2013, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, INFORMA O ABONO DA FALTA DO DEPUTADO LEONARDO DIAS, NOS DIAS 30 DE ABRIL, 02, 06 E 07 DE MAIO DO CORRENTE ANO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1175 DE 07 DE MAIO DE 2013 E DO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES NOS DIAS 30 DE ABRIL E 02 DE MAIO DO CORRENTE ANO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1174, DE 07 DE MAIO DE 2013. ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TEREZINHA NUNES POSICIONA-SE CONTRA A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL, INFORMANDO QUE PARTICIPOU JUNTAMENTE COM AS DEPUTADAS TERESA LEITÃO E ISABEL CRISTINA DO ATO PÚBLICO SOBRE O TEMA, NA OAB, ORGANIZADO CONJUNTAMENTE PELA ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE E PELA SECRETARIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, ONDE FOI DIVULGADA CARTA ABERTA ALERTANDO PARA OS RISCOS DE MUDANÇAS NA LEI, HAVENDO UMA TENDÊNCIA POPULAR FAVORÁVEL À REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL, DIANTE DA DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS APONTANDO MENORES COMO RESPONSÁVEIS PELO AUMENTO DA VIOLÊNCIA, RESSALTANDO QUE É CADA VEZ MAIOR O NÚMERO DE ADULTOS QUE USAM MENORES PARA SE LIVRAR DA CULPA. A DEPUTADA ISABEL CRISTINA COMENTA AS DIFICULDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DE PETROLINA E DEMAIS MUNICÍPIOS DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, DESTACANDO OS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELAS PESSOAS ACOMETIDAS PELO CÂNCER NA LOCALIDADE, QUE NÃO CONTAM COM UM HOSPITAL COM RADIOTERAPIA EM PETROLINA. INFORMA QUE A REGIÃO É ATENDIDA BASICAMENTE PELA ASSISTÊNCIA DE AMPARO À MATERNIDADE – AMAPI, EM CONVÊNIO COM O SUS, COM MAIS DE MIL ATENDIMENTOS POR MÊS, SENDO 1.100 EM TRATAMENTO QUIQUIMOTERÁPIO ÚNICO OFERECIDO PARA

ESSES PACIENTES, ACRESCENTANDO QUE AS PESSOAS QUE NECESSITAM DE RADIOTERAPIA E TRATAMENTOS DE LONGA DURAÇÃO PARA O CÂNCER SÃO OBRIGADAS A SE DESLOCAR AO RECIFE, POIS É O ÚNICO LUGAR DO ESTADO QUE OFERECE ESSE SERVIÇO. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES APRESENTA VOTO DE APLAUSOS AOS 32 ANOS DA ALCOA EM PERNAMBUCO, INSTALADA EM ITAPISSUMA, RESSALTANDO QUE ALÉM DE REFORÇAR A OFERTA DE EMPREGOS E A ECONOMIA DA REGIÃO, A EMPRESA DESENVOLVE UMA SÉRIE DE PROGRAMAS SOCIAIS, EDUCACIONAIS E DE VALORIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES DESTACA VISITA DO GOVERNADOR DO ESTADO AO SERTÃO PERNAMBUCANO, QUANDO VISITARÁ DIVERSOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO, ENTRE ELAS, ARCOVERDE, IBIMIRIM E FLORESTA, ONDE SERÁ INAUGURADA A RODOVIA PE-390, QUE LIGA A BAHIA AO CEARÁ, AS OBRAS DO HOSPITAL DE FLORESTA, E A CONCLUSÃO DA MATERNIDADE DO MUNICÍPIO, FEITA COM A VERBA DO PROGRAMA MÃE CORUJA. O DEPUTADO WALDEMAR BORGES, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE FAZ BALANÇO DOS SEIS ANOS DE EXISTÊNCIA DO “PACTO PELA VIDA”, DESTACANDO QUE O PROGRAMA É UM DOS PROGRAMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA MAIS INTERESSANTE JÁ DESENVOLVIDO NO PAÍS E QUE CONTRIBUIU PARA A REDUÇÃO EXPRESSIVA DO NÚMERO DE HOMICÍDIOS E, NO MÊS PASSADO, HOVE UM DIA EM QUE NÃO OCORREU NENHUMA MORTE VIOLENTA, FATO QUE NÃO ACONTECIA DESDE 2004. FINALIZOU RECONHECENDO A PERSEVERANÇA DO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS, QUE APOSTOU NA REDUÇÃO DO QUADRO DE VIOLÊNCIA DO ESTADO, SUGERINDO QUE A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DESTA CASA REALIZE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER OS RESULTADOS DO PACTO PELA VIDA. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE COMUNICA QUE POR ACORDO DE LIDERANÇA ANTECIPOU A ORDEM DO DIA AO GRANDE EXPEDIENTE. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO SUBSTITUTIVO Nº 01 À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 06 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUME A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RAQUEL LYRA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (35). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, BETINHO GOMES, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, EVERALDO CABRAL, GUSTAVO NEGROMONTE, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, SÍLVIO COSTA FILHO E VINÍCIUS LABANCA, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (14), SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 06. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 4106/2013, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1304/2013. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 1385/2013 E O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1026/2012. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1064/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs 6222/2013 A 6238/2013 E O REQUERIMENTOS Nºs 2123/2013 A 2140/2013. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DANIEL COELHO, ÚNICO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, DISCORDA DO LÍDER DO GOVERNO NESTA CASA, DEPUTADO WALDEMAR BORGES, QUANDO AFIRMA O SUCESSO DO “PACTO PELA VIDA”, AFIRMANDO QUE HOVE UMA REDUÇÃO RAZOÁVEL DE CRIMES CONTRA A VIDA, MAS A POPULAÇÃO CONTINUA COM A MESMA SENSAÇÃO DE MEDO E INSEGURANÇA DE ANTES DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA, E QUE SEGUNDO ESTUDO “MAPA DA VIOLÊNCIA 2013”, ELABORADO PELO CENTRO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS, PERNAMBUCO É O SEXTO ESTADO DO BRASIL COM MAIOR NÚMERO DE ÓBITOS POR ARMA DE FOGO, DESTACANDO OS ALARMANTES NÚMEROS DAS INCIDÊNCIAS DE CRIMES COMO ROUBO, ESTUPRO E TRÁFICO DE DROGAS. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES, JOÃO FERNANDO COUTINHO, ÂNGELO FERREIRA (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS), MAVIAEL CAVALCANTI, RAQUEL LYRA E RAMOS. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES Nºs 6254/2013 A 6259/2013 E OS REQUERIMENTOS Nºs 2152/2013 A 2163/2013, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA LOGO MAIS ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, PARA HOMENAGEAR O TIME DE BASQUETE FEMININO DO SPORT CLUBE DO RECIFE.

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHOA E JOÃO FERNANDO COUTINHO

AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BOTAFOGO FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RAQUEL LYRA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AGLAILSON JÚNIOR, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, ODACY AMORIM, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO E SÍLVIO COSTA FILHO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ISALTINO NASCIMENTO E LAURA GOMES, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1507/2013, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES COMENTA PARA O AUMENTO DA VIOLÊNCIA NA MATA NORTE DO ESTADO, PEDINDO PROVIDÊNCIAS AO GOVERNO, COMUNICANDO QUE A SITUAÇÃO SE AGRAVA DIANTE DO FATO DE QUE MUITAS DELEGACIAS DE POLÍCIA ESTÃO SEM DELEGADOS E COM POUCOS AGENTES, ALÉM DA QUANTIDADE DE POLICIAIS MILITARES SEREM INSUFICIENTE. A DEPUTADA TERESA LEITÃO COMENTA O PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO, DETERMINADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, PASSANDO A GESTÃO DESSAS UNIDADES DE ENSINO PARA OS MUNICÍPIOS, RESSALTANDO QUE O GOVERNO DEVE DISCUTIR O PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO COM TODOS OS ENVOLVIDOS, INCLUSIVE OS PREFEITOS, PARA QUE A MEDIDA ACONTEÇA DE FORMA DEMOCRÁTICA. O DEPUTADO ADALTO SANTOS CRITICA A SANÇÃO DA LEI QUE OBRIGA OS HOSPITAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE A PRESTAR EM ATENDIMENTO EMERGENCIAL E MULTIDISCIPLINAR ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL, RECONHECENDO A NECESSIDADE DE GARANTIR CUIDADOS PARA AS MULHERES QUE SOFREM ABUSO SEXUAL, CRITICANDO O TRECHO QUE PREVÊ A PROFILAXIA DA GRAVIDEZ, QUE AUTORIZA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE A DISPONIBILIZAR A MEDICAÇÃO CONHECIDA COMO “PÍLULA DO DIA SEGUINTE”. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE COMENTA O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH DE PERNAMBUCO DA CIDADE DE CARNAUBEIRA DA PENHA, NO SERTÃO DE ITAPARICA, CONSIDERADO COMO O MENOR DO ESTADO, PROSSUEGUE DESTACANDO AS POTENCIALIDADES DO LUGAR, QUE TEM CERCA DE 12 MIL HABITANTES, SOLICITANDO AO GOVERNO DO ESTADO A CONSTRUÇÃO DA PE-425, LIGANDO A CIDADE A FLORESTA, FRISANDO QUE A ESTRADA VAI INCLUIR CARNAUBEIRA DA PENHA NO TRAÇADO LOGÍSTICO DO ESTADO, AJUDANDO NO DESENVOLVIMENTO E NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TEREZINHA NUNES COMENTA AS SUSPEITAS DE IRREGULARIDADES ENVOLVENDO CONTRATOS FIRMADOS PELA EMPRESA IDEIA DIGITAL E AS SECRETARIAS ESTADUAIS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DE EDUCAÇÃO, SOB O COMANDO DO EX-SECRETÁRIO ANDERSON GOMES, DESTACANDO QUE PERNAMBUCO VEM ACOMPANHANDO DENÚNCIAS E EXPLICAÇÕES SOBRE CONTRATOS NO VALOR DE 77,5 MILHÕES DE REAIS, DOS QUAIS CERCA DE 51 MILHÕES DE REAIS JÁ TERIAM SIDO PAGOS, SEGUNDO O JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS DANIEL COELHO E ANDRÉ CAMPOS. O DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE DECLARA-SE A FAVOR DA MANUTENÇÃO DO VOTO SECRETO NO PODER LEGISLATIVO, LEMBRANDO QUE A IMPLEMENTAÇÃO DO VOTO ABERTO VEM SENDO DEFENDIDA EM MEIO AOS PROTESTOS QUE ACONTECEM NAS RUAS DE TODO O PAÍS. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, TEREZINHA NUNES, LEONARDO DIAS, DANIEL COELHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, RAQUEL LYRA, TONY GEL (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO) E GUILHERME UCHÔA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1079/2012 E O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1393/2013. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1156/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 6569/2013 A 6571/2013 E OS REQUERIMENTOS NºS 2411/2013 A 2416/2013. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 6575/2013 A 6581/2013, OS REQUERIMENTOS NºS 2425/2013 A 2441/2013, DEFERE O REQUERIMENTO Nº 2442/2013 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA, QUINTA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1508/2013 A 1510/2013, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ANDRÉ CAMPOS

AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS BETINHO GOMES, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PEDRO SERAFIM NETO, RICARDO COSTA, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO E TONY GEL, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ISALTINO NASCIMENTO E LAURA GOMES, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS GUSTAVO NEGROMONTE E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA CINCO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1511/2013 A 1517/2013/2013, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO E PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1518/2013, ORIUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TEREZINHA NUNES QUE APRESENTA SUA A CERTIDÃO NEGATIVA EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS ACERCA DE IRREGULARIDADES DA SUA GESTÃO NA SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ENTRE 2002 E 2006. FINALIZA INFORMANDO QUE O DEPUTADO WALDEMAR BORGES IRÁ SE RETRATAR PELAS DESCABIDAS ACUSAÇÕES FEITAS A SUA PESSOA. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES APRESENTA VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ILUSTRA ADVOGADO FLÁVIO QUEIROZ. FINALIZA COMENTANDO MAIS UM ACIDENTE CAUSADO POR ANIMAIS SOLTOS NAS RODOVIAS. A DEPUTADA RAQUEL LYRA RATIFICA O VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ADVOGADO FLÁVIO QUEIROZ. PROSSUEGUE SE CONGRATULANDO COM A PRESIDENTE DILMA ROUSSEFF PELA SANÇÃO DO ESTATUTO DA JUVENTUDE. O DEPUTADO WALDEMAR BORGES INFORMA QUE NO DEBATE DO DIA ANTERIOR REFERIU-SE À EMPRESA IDEIA, INVESTIGADA POR IRREGULARIDADES NA PARAÍBA, APENAS ALERTANDO ACERCA DA REFERIDA EMPRESA POR ESTA TAMBÉM TER ATUADO EM PERNAMBUCO, REFORÇANDO QUE NÃO TROUXE EM SEU PRONUNCIAMENTO QUESTIONAMENTO DIRETO CONTRA A DEPUTADA OU À GESTÃO ANTERIOR, ACRESCENTANDO QUE AGIU EM DEFESA DO ATUAL GOVERNO. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE COMENTA REPORTAGEM DO JORNAL DO COMMERCIO SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA POTÁVEL COMERCIALIZADA NO ESTADO, RESSALTANDO QUE A APLICAÇÃO DA LEI QUE DISCIPLINA AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS RELATIVAS À CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NATURAL PODE EVITAR EPIDEMIA DE DIARRÉIA, COMO OCORREU RECENTEMENTE NO INTERIOR PERNAMBUCANO E EM OUTROS ESTADOS, A EXEMPLO DA PARAÍBA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL INFORMA QUE A PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL QUE TRATA DO VOTO ABERTO NO LEGISLATIVO ESTADUAL SERÁ VOTADA NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DESTA CASA, DESTACANDO QUE A TRANSPARÊNCIA DA CASA E QUE TODAS AS MATÉRIAS DE INTERESSE DA SOCIEDADE, COMO PROPOSTAS DE EMENDAS À CONSTITUIÇÃO E VETOS DO GOVERNADOR JÁ SÃO VOTADAS EM ABERTO. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS RAQUEL LYRA E MAVIAEL CAVALCANTI. O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE COMENTA DECISÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE SUSPENDER A PORTARIA QUE ESTABELECE NOVAS REGRAS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE TROCA DE SEXO PELO SUS, REDUZINDO A IDADE MÍNIMA PARA O PROCEDIMENTO MÉDICO DE 21 PARA 18 ANOS, FINALIZOU CONSIDERANDO A MEDIDA SEM CABIMENTO, TENDO EM VISTA QUE CENTENAS DE PESSOAS AGUARDAM MESES NA FILA DO SUS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS REPARADORAS E, MUITAS VEZES, NEM CONSEGUEM. O ORADOR É APARTEADO PELO DEPUTADO ADALTO SANTOS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 4427/2013, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1156/2012. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO AOS SUBSTITUTIVOS DE Nº 01 AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 957/2012, JUNTAMENTE COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01; 1192/2012; 1333/2013 E 1368/2013. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 6572/2013 A 6574/2013 E OS REQUERIMENTOS NºS 2417/2013 A 2423/2013. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 6582/2013 A 6593/2013, OS REQUERIMENTOS NºS 2443/2013 A 2448/2013 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, SEXTA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1519/2013, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR

PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA LOGO MAIS ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, PARA HOMENAGEAR OS OBREIROS DA IGREJA DA UNIVERSAL.

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 18:40 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ADALTO SANTOS

AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, BETINHO GOMES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, RICARDO COSTA, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TEREZINHA NUNES E TONY GEL, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ISALTINO NASCIMENTO E LAURA GOMES. CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA DÁ INÍCIO À SOLENIIDADE DE HOMENAGEM AOS OBREIROS DA IGREJA UNIVERSAL, PELAS ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS DE AUXÍLIO E APOIO ESPIRITUAL ÀS PESSOAS, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 2391/2013, DE AUTORIA DO DEPUTADO OSSÉSIO SILVA, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; DEPUTADO ESTADUAL JUTAY MENEZES, DO ESTADO DA PARAÍBA, PRESIDENTE REGIONAL DO PRB; VEREADOR ALFREDO SANTANA, NESTE ATO REPRESENTANDO A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE; JOAQUIM MAURO, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO REPUBLICANA BRASILEIRA, NESTE ATO REPRESENTANDO O PRESIDENTE NACIONAL DO PRB, SENHOR MARCOS PEREIRA; BISPO REINALDO SUÍSSO, NESTE ATO REPRESENTANDO TODOS OS OBREIROS DE PERNAMBUCO; GILSON SILVA, NESTE ATO REPRESENTANDO OS TRABALHOS EVANGELÍSTICOS EM PERNAMBUCO; E O SENHOR SÉRGIO CORRÊA, NESTE ATO REPRESENTANDO OS OBREIROS DA UNIVERSAL NO BRASIL. PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, QUE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL BRASILEIRO. O SENHOR PRESIDENTE ADALTO SANTOS DESTACA EM SEU PRONUNCIAMENTO QUE OS OBREIROS LEVAM A PALAVRA DE DEUS AO MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PESSOAS, QUE AO LONGO DE 36 ANOS DE EXISTÊNCIA, A IGREJA UNIVERSAL TEM VALORIZADO CADA VEZ MAIS A CATEGORIA, QUE TEM ATUAÇÃO DESTACADA NOS MAIS DE CINCO MIL TEMPLOS ESPALHADOS PELO BRASIL. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO OSSÉSIO SILVA, AUTOR DO REQUERIMENTO RESSALTA QUE OS OBREIROS REALIZAM UMA TAREFA DIFÍCIL, POIS FREQUENTEMENTE ABREM MÃO DE COMPROMISSOS PESSOAIS PARA ATENDER AOS CHAMADOS DA IGREJA. FINALIZOU PARABENIZANDO CADA UM DOS HOMENAGEADOS PELA DEDICAÇÃO E EMPENHO EM LEVAR O BEM AO PRÓXIMO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM A UM VÍDEO INSTITUCIONAL EM HOMENAGEM AOS OBREIROS DA UNIVERSAL. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO OSSÉSIO SILVA A ENTREGAR PLACA COMEMORATIVA ALUSIVA AO EVENTO AO BISPO SÉRGIO CORRÊA, REPRESENTANTE DOS OBREIROS DA UNIVERSAL. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A TODOS A OUVIREM A APRESENTAÇÃO DO CANTOR LUIZINHO SILVA, INTERPRETANDO A MÚSICA “PERFUME UNIVERSAL”. DE AUTORIA DO BISPO MARCELO CRIVELLA. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO OSSÉSIO SILVA A ENTREGAR PLACAS COMEMORATIVAS ALUSIVAS AO EVENTO AOS SENHORES: BISPO SÉRGIO CORRÊA, PASTOR GILSON SILVA E AO BISPO REINALDO SUÍSSO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A TODOS A OUVIREM A APRESENTAÇÃO DO CANTOR LUIZINHO SILVA, INTERPRETANDO A MÚSICA “AOS OBREIROS DE DEUS”, DE AUTORIA DO BISPO MARCELO BRAYNER. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO BISPO SÉRGIO CORRÊA, QUE RESSALTA A IMPORTÂNCIA DO OBREIRO JUNTO AOS FIEIS DA UNIVERSAL. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS LAMENTANDO A IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA REUNIÃO DO SENHOR GERALDO JULIO, PREFEITO DO RECIFE; E AS PRESENCAS DOS SENHORES PASTOR AGNALDO MOURA; PASTOR CARLOS GERALDO SANTANA, PRESIDENTE ESTADUAL DO PRB; PASTOR JOAQUIM MOURA, TESOUREIRO NACIONAL DO PRB; SUELI SILVA, ESPOSA DO DEPUTADO OSSÉSIO SILVA, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENCAS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2013.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 4445 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1443. À Imprimir.

PARECER Nº 4446 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 1520. À Imprimir.

PARECERES NºS 4447, 4449 E 4450 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Leis nºs 1443, 1471 e 1473. À Imprimir.

PARECER Nº 4448 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 1454. À Imprimir.

PARECER Nº 4451 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 aos Projetos de Leis Complementares nºs 438 e 1440. À Imprimir.

PARECER Nº 4452 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 881. À Imprimir.

PARECERES NºS 4453, 4454, 4455, 4456, 4457, 4458, 4459, 4464 E 4465 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Leis nºs 947, 1309, 1325, 1379, 1380, 1398, 1417, 1471 e 1473. À Imprimir.

PARECER Nº 4460 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1421. À Imprimir.

PARECER Nº 4461 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1423. À Imprimir.

PARECER Nº 4462 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1427. À Imprimir.

PARECER Nº 4463 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1448. À Imprimir.

OFÍCIO Nº 709 - DO CHEFE DA ASSESSORIA PARLAMENTAR DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA prestando esclarecimentos acerca da indicação nº 6419 do Deputado Rildo Braz. Dê-se conhecimento àquele parlamentar.

OFÍCIO Nº 00198 - DO GERENTE DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES informando liberação de recursos financeiros ao Estado. À 2ª Comissão.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO TONY GEL solicitando dispensa da presença nas reuniões plenárias dos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2013, por motivo de participação na Reunião da UNALE em Brasília. À Publicação.

REQUERIMENTO - DA DEPUTADA ISABEL CRISTINA solicitando dispensa da presença nas reuniões plenárias dos dias 07 e 08 de agosto de 2013, para fazer tratamento de saúde em São Paulo. À Publicação.

COMUNICADOS NºS 078139 A 078145, 078150, 077115 A 077118, 077120 A 077126, 078908 A 078922, 078925 A 078943, 077365 A 077374, 077376, 077982 A 077985, 077989 A 077993, 077994 A 077996, 077998, 078146 A 078149, 078151 A 078156, 078164, 078165, 078157 A 078163, 078166 A 078169, 078171, 076534, 076535, 076537 A 076548, 076550, 076553 A 076556, 076558, 076559, 077409,077410, 077412, 077415, 077417, 077418, 077421, 077460, 077462, 077463, 077465 A 077471, 077473, 077441 A 077445, 077447 A 077452, 077454 A 077459 E 077492. - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Às 2ª e 5ª Comissões.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

A Deputada **Isabel Cristina** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(ões) do dia(s) 7 e 8 de agosto de 2013, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viajem a São Paulo - SP.

Recife, 7 de agosto de 2013.

Isabel Cristina
Deputada

DESPACHO:

Deferido

Ao expediente, em 07/08/2013

André Campos
1º Vice-Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

Designação de relatores da LDO 2014

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação	
Projeto de Lei n° 1507/2013	
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014	
Designação de Relatores	
Assuntos	Relatores
■ CAPÍTULO I DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	Dep. Tony Gel
■ CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS;	Dep. Betinho Gomes
■ CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO E SUAS ALTERAÇÕES ■ Seção I Do Objeto e Conteúdo da Programação Orçamentária	Dep. Diogo Moraes
■ Seção II Das Transferências Voluntárias ■ Seção III Das Disposições Sobre os Recursos Orçamentários para os Poderes Legislativo, Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública	Dep. Henrique Queiroz
■ Seção IV Das Alterações Orçamentárias	Dep. Sérgio Leite
■ Seção V Da Descentralização de Créditos Orçamentários e Transações entre Órgãos Integrantes do Orçamento Fiscal ■ Seção VI Das Transferências de Recursos Públicos para o Setor Privado	Dep. Eriberto Medeiros
■ CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO ESTADO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Dep. Leonardo Dias
■ CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO ; ■ CAPÍTULO VI DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A ■ CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	Dep. Waldemar Borges
Sala das reuniões , em 07 de agosto de 2013.	
DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES Presidente	

Cronograma de tramitação da LDO 2014

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação	
CRONOGRAMA DE TRAMITAÇÃO DO PLDO 2014	
Evento	Data
Recebimento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.	01/08/2013
Divulgação do cronograma de tramitação, dos relatores parciais e início do prazo para apresentação de emendas.	07/08/2013
Término do prazo para apresentação de emendas.	16/08/2013
Apresentação, discussão e votação dos Relatórios Parciais.	21/08/2013
Apresentação, discussão e votação do Relatório Geral e do Relatório de Redação Final.	28/08/2013
Plenário	29/08/2013
Sala das reuniões, em 07 de agosto de 2013.	
Deputado Clodoaldo Magalhães - Presidente -	

Projetos**Projeto de Lei Ordinária N° 1521/2013****Ementa:** Dispõe sobre a gratuidade de estacionamento em hospitais e centros de saúde públicos e privados no âmbito do Estado de Pernambuco.**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º Nos hospitais e centros de saúde públicos e privados do Estado de Pernambuco, será gratuito, por 180 (cento e oitenta) minutos, o uso de estacionamento para embarque, desembarque, acomodação e socorro de pacientes em casos de urgência e emergência devidamente comprovados.

Parágrafo único. Será permitida a cobrança do tempo de uso do estacionamento que exceder o previsto no *caput* deste artigo, de acordo com a tabela de preços utilizada pelo hospital ou centro de saúde.

Art. 2º Os hospitais e centros de saúde a que se refere o art. 1º divulgarão o conteúdo desta Lei em cartazes dispostos nas suas dependências, em locais visíveis.

Art. 3º O não cumprimento no disposto nesta lei sujeitará o infrator a pagar multa de R\$ 5.000 (cinco mil reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 30 dias após a data de sua publicação.

JustificativaTendo em vista os valores abusivos cobrados pelos fornecedores de serviços de estacionamento no Estado de Pernambuco, principalmente quanto aos usuários da saúde, para quem está sendo socorrido, este presente Projeto de Lei visa ajustar as quantias cobradas para quem necessita do espaço para melhor atender a quem precisa de ajuda. De acordo com os dados da Secretaria de Saúde do Estado, só a GERES I é responsável pelo atendimento de uma população de cerca de 896 mil pessoas. Além disto, os hospitais privados também estão com uma capacidade grande de atendimento e muitas vezes não realizam consultas ou procedimentos rápidos e o estacionamento destes estabelecimentos cobra custos exorbitantes por hora para uma vaga de veículo, e com esta medida que pretendemos adotar, a gratuidade das primeiras três horas de permanência garantem a quem está necessitando de auxílio de saúde um conforto e mais adequação no serviço.
Desta maneira, esperamos contar com os excelentíssimos colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.**Sala das Reuniões, em 5 de agosto de 2013.****Pastor Cleiton Collins**
Deputado**Às 1ª, 3ª, 9ª e 12ª Comissões.****Projeto de Lei Ordinária N° 1522/2013****Ementa:** Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 15.021, de 20 de junho de 2013.**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art. 1º A ementa da Lei nº 15.021, de 20 de junho de 2013, passa a ter a seguinte redação:

"Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da expressão "É CRIME DIRIGIR SOB A INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL, PUNÍVEL COM DETENÇÃO" em todos os cardápios e propagandas de bares, restaurantes, boates e similares, no Estado de Pernambuco".

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 15.021, de 20 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam obrigados todos os estabelecimentos comerciais no Estado de Pernambuco, que sirvam bebidas alcoólicas ou fermentadas a divulgarem em todos os seus cardápios e propagandas a seguinte expressão: "É CRIME DIRIGIR SOB A INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL, PUNÍVEL COM DETENÇÃO".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Justificativa

Face a modificação na Lei Federal nº 9.294, de 15 de julho de 1996, bem como diante da interpretação do Supremo Tribunal Federal no que tange a direção de veículos sob o efeito de álcool, este projeto de lei visa acompanhar a modernização das leis, pois atualmente não se entende como um aconselhamento a ideia de "SE BEBER, NÃO DIRIJA", se tratando, portanto, de uma conduta criminosa. Cabe ao poder legislativo atuar nas leis previamente existentes adequando-a a realidade vigente, de que as mensagens divulgadas determinem que "dirigir sob influência de álcool é punível com detenção".

Ademais, dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) mostram que o Brasil é um dos países onde há maior consumo de álcool no mundo. O 2º Levantamento Domiciliar sobre o Uso de Drogas Psicotrópicas no Brasil, promovido pela Secretaria Nacional Antidrogas (Senad), identificou que em 108 cidades brasileiras com mais de 200 mil habitantes 12,3% das pessoas com idades entre 12 e 65 anos são dependentes de bebidas alcoólicas. A mídia é um importante recurso para tentativa de redução de efeitos, como ocorre com os avisos no cigarro. Da mesma maneira, acreditamos que a veiculação da mensagem acima exposta poderá contribuir para a conscientização da possibilidade criminal que o álcool na direção estabelece.

A Lei Federal nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que já foi atualizada algumas vezes, acompanha o que ocorre em todo mundo, no que tange ao maior regramento das atitudes dos cidadãos aptos a direção, na tentativa de evitar acidentes com mortes causadas pela bebida ao volante. Entende-se que a idade de maior índice de irresponsabilidade com a relação de dirigir sob efeito do álcool é principalmente os jovens, recém apresentados tanto ao controle de carros, quanto às bebidas, e desta feita, a intenção é de chamar atenção nas boates e casas de festas para o fato, localidades estas maior frequentadas pela faixa etária pretendida.

Assim sendo, solicitamos dos nossos pares legislativos a aprovação desta propositura.

Sala das Reuniões, em 5 de agosto de 2013.**Pastor Cleiton Collins**
Deputado**Às 1ª, 3ª, 11ª e 12ª Comissões.****Projeto de Lei Ordinária N° 1523/2013****Ementa:** Dispõe sobre o direito da inclusão e uso do nome social de travestis e transexuais nos registros estaduais relativos aos serviços públicos prestados, no âmbito da administração pública estadual, direta e indireta, autárquica e fundacional e dá outras providências.**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO****DECRETA:**

Art.1º Fica assegurado o direito à escolha de tratamento nominal, no preenchimento de fichas de cadastros, formulários e documentos congêneres, nos atos e procedimentos promovidos no âmbito da administração pública estadual, direta e indireta, autárquica e fundacional o uso do nome social adotado por travestis e transexuais.

§ 1º Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se identificam e são identificados pela sociedade.

§ 2º O prenome anotado no registro civil deve ser utilizado para os atos que ensejarão a emissão de documentos oficiais, acompanhado do prenome escolhido.

§ 3º A utilização do nome social das pessoas indicadas no *caput* deste artigo poderá, a pedido, também ser utilizado na identificação funcional de uso interno do órgão.

Parágrafo único. No caso de preenchimento de formulários e outros documentos de pessoa analfabeta, o responsável pelo atendimento certificará o fato na presença de duas testemunhas.

Art.2º Nos casos em que o interesse público exigir, inclusive para salvaguardar direitos de terceiros, deverá ser considerado apenas o nome civil.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa
<p>A demanda dos transexuais e travestis pelo direito de substituírem seus prenomes e sexo nos registros civis, independentemente de ato cirúrgico de transgenitalização, encontra eco e apoio em amplos setores da sociedade e dos poderes públicos, como sinal evidente do avanço e maturidade da sociedade brasileira em termos da salvaguarda dos direitos humanos. Trata-se do crescente reconhecimento social de que é legítima a real identidade dessa população e, por conseguinte, imperiosa a necessidade de dar-lhe plena legalidade. Não há justa razão para que o sistema jurídico continue a considerar a identidade atribuída a alguém, na ocasião de seu nascimento, única e imutável. O direito de transexuais e travestis está fundamentado na correta interpretação de preceitos constitucionais como os princípios da privacidade, liberdade e dignidade da pessoa humana.</p> <p>A interpretação parcial de tais preceitos constitucionais no caso da identificação civil dos membros dessa comunidade os expõe historicamente a humilhações, constrangimentos e discriminação, e ao risco de sofrerem agressões físicas. A percepção dessa injustiça e de que é preciso repará-la em nome dos direitos humanos é o vetor de sua luta e de avanços legais em favor dessas pessoas.</p> <p>Pelos motivos supracitados, nos termos regimentais, apresento este projeto de lei, na certeza de que será democraticamente aprovado por este poder, tendo em conta sua inegável constitucionalidade e elevado interesse social.</p>
Sala das Reuniões, em 6 de agosto de 2013.
Daniel Coelho Deputado
Às 1ª , 3ª e 11ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1524/2013
Ementa: Denomina Rodovia Antônio Abel de Sá Feitosa o trecho da Rodovia PE-360 que faz ligação ao Distrito de Airi no município de Floresta.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:
Art. 1º Fica denominado Rodovia Antônio Abel de Sá Feitosa o trecho da PE-360 que faz ligação ao Distrito de Airi, no município de Floresta.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa
<p>Antônio Abel de Sá Feitosa, nascido na Fazenda Alto do Monte, 2º Distrito do Município de Floresta, em 7 de novembro de 1901. Filho de Abel de Sá Feitosa e Isidória Maria de Sá Feitosa, que além de Antônio Abel tiveram ainda Manoel Joaquim Feitosa Neto (Duel), Maria Feitosa de Lima (Mariquinha), Alexandre Abel de Sá Feitosa (Duzinho), Sophia Feitosa de Novaes, Joaquina de Sá Feitosa (Quininha), Afonso de Sá Feitosa, Manoel Feitosa Neto (Feitosa), Isabel de Sá Feitosa e José Feitosa.</p> <p>Desde muito cedo esteve à frente dos trabalhos do campo, juntamente com o seu pai e irmãos. Sua vida foi marcada por dificuldades, preocupações, sofrimentos e vitórias inesperadas. Não teve oportunidade de frequentar uma escola, os poucos ensinamentos que recebeu foi do seu tio, padrinho e concunhado, Pedro Feitosa, por apenas alguns meses, mas mesmo assim, foi o suficiente para exercer as diversas atividades que lhe foram atribuídas.</p> <p>Casou-se aos 23 anos com Olívia Gomes Feitosa, costureira e moça prendada, passando a residir na Vila de Betânia, chegando a gerencia a loja de tecidos de Pedro Feitosa.</p> <p>As dificuldades começaram a surgir ali, pela época do Cangaço, quando certo dia viu a loja ser invadida por Lampião e seu bando. Mas, com muita prudência e calma, conseguiu contornar a situação e saiu vitorioso.</p> <p>Por obra do destino, conheceu um policial militar que trabalhava na vila e por influencia deste sentiu a inclinação para aceitar o evangelho. Alguns dias depois, recebeu inesperadamente a visita do patrão, católico fervoroso, que lhe fez uma proposta: tinha que decidir, seguir o evangelho ou continuar na gerência. O choque deixou-o perturbado, mas sem pensar muito decidiu: perderia o emprego e voltaria para o Rochedo, hoje Airi – seu berço familiar. E assim, enfrentou com dignidade e coragem a grande seca de 1932. Foi um duro recomeço de vida e pouco a pouco foi se organizando.</p> <p>De início, comprou caprinos, com o pouco dinheiro que dispunha. Dessa maneira foi gerando renda, até ao ponto de passar a comprar peles, mamona e algodão. Daí, partiu para construir casas na vila e quando já estava tudo mais organizado, estabeleceu-se com um comércio bem sortido e foi progredindo. Vários fatores o ajudaram a se promover no comércio: as obras do açude da Fazenda Quebra-Unha, a criação de uma pequena feira na vila e a instalação de uma usina de beneficiamento de caróá. Tornou-se líder comunitário. Sempre estava pronto para servir, a qualquer hora, “Seu Tonho”, como era mais conhecido, acalmou ânimos, fez acordos e reestabeleceu a paz por diversas vezes.</p> <p>A partir de 1933 deu total apoio aos primeiros professores que ali chegaram, acolhendo-os em sua residência, na Fazenda Várzea do Olho D’Água. Ao lado de todas as atividades ainda se juntava a outra: abater caprinos (semanalmente), para atender a freguesia.</p> <p>Por fim, foi proprietário de várias fazendas, criador, agricultor, exerceu as funções de 2º suplente de Juiz de Paz, Avaliador ad-hoc em partilhas de terras e observador h/d. Como não teve filhos, dedicou todo carinho, amor e educação à sobrinha Nivalda, filha da irmã Sophia, então falecida, e do Sr. Euclides Novaes. Conseguiu realizar a sua missão e pai e mais tarde de sogro e de avô. Ainda foi membro da Igreja Batista de Floresta e exerceu a função de dirigente de trabalhos evangélicos.</p>

Na data de 18/09/1979, Jesus o chamou para morada celeste, tendo recebido apoio da Igreja durante o seu funeral. O seu maior legado foi o exemplo de um homem forte, trabalhador, justo e servidor. Deixou-nos uma linda mensagem cristã: “que a fé remove montanhas e muda a vida de quem entrega o seu destino nas mãos de Deus”.

Sala das Reuniões, em 6 de agosto de 2013.
Rodrigo Novaes Deputado
Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.
Projeto de Lei Ordinária N° 1525/2013
Ementa: Dispõe sobre a prorrogação de mandatos de conselheiros tutelares em todo território do Estado de Pernambuco.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:
Art. 1º Com o objetivo de assegurar à defesa das crianças e dos adolescentes em todo Estado de Pernambuco, bem como suplementar as alterações da Lei Federal n° 8.069, de 4 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), introduzidas pela Lei Federal n° 12.696, de 25 de julho de 2012, que alterou de 3 (três) para 4 (quatro) anos os mandatos dos conselheiros tutelares em todo país e que unificou seu processo de escolha nacionalmente, ficam prorrogados os mandatos dos conselheiros tutelares empossados nos anos de 2010, 2011 ou 2012 em todos os municípios do Estado de Pernambuco, até a posse daqueles escolhidos no primeiro processo unificado.
I – Os conselheiros tutelares empossados no ano de 2013 terão mandato extraordinário até a posse daqueles escolhidos no primeiro processo unificado, conforme previsto na Lei n. 12.696/12;
II – O mandato dos conselheiros tutelares empossados no ano de 2013, cuja duração ficará prejudicada, não será computado para fins de participação no processo de escolha subsequente que ocorre em 2015;
III – Não haverá processo de escolha para os conselheiros titulares em 2014.

Art. 2º A presente lei não se aplica aos municípios pernambucanos que dispuserem de forma diversa da disposta nesta lei após a publicação da Lei Federal n. 12.696, de 2012, situação em que se deve respeitar a legislação municipal respectiva.

Art. 3º Este lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa
<p>O presente projeto de lei tem como muito intuito adaptar a realidade legislativa de nosso Estado às inovações introduzidas pela Lei Federal n° 12.696/12 à Lei Federal n° 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA). De acordo com a nova redação dos artigos 132, 134 e 135 do ECA, cada município terá, no mínimo, 1 (um) conselhor tutelar composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato que foi aumentado de 3 (três) para 4 (quatro) anos, permitida 1(uma) recondução por novo processo, além de unificar o processo de escolha dos conselheiros tutelares em todo território nacional a cada 4 (quatro) anos, sendo realizado o pleito no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.</p> <p>Dentre os benefícios que o presente projeto de lei está a economia pública em razão da não realização de novos pleitos para a escolha dos conselheiros, o impedimento de novos mandatos com curto período de duração, que, por muitas vezes, prejudicam as crianças e adolescentes e, por fim, a adaptação da legislação estadual e municipal à nova realidade legislativa federal. Sendo assim, submetemos o presente projeto de lei ao Plenário desta Casa, contando com o apoio dos demais parlamentares.</p>
Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2013.
Rodrigo Novaes Deputado
Às 1ª , 3ª e 11ª Comissões.

Pareceres de Comissões
Parecer N° 4447/2013
PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 1443/2013 Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco Autoria: Governador do Estado de Pernambuco
Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do bem imóvel que indica. <i>Pela Aprovação.</i>
1. Relatório
Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária n° 1443/2013 , oriundo do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem n° 052/2013, datada de 12 de junho de 2013, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos.
Fica o Estado de Pernambuco autorizado a ceder ao Município de Afogados da Ingazeira, a título gratuito, sendo o imóvel destinado à instalação da sede do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDDCA-AI, pelo prazo

de 4 (quatro) anos, o direito de uso de bem imóvel integrante de seu patrimônio, localizado na Rua Doutor Roberto Nogueira Lima, s/n°, Centro, Município de Afogados da Ingazeira, neste Estado.

Findo o período de vigência da cessão de uso, a renovação para novo período dar-se-á através de Lei, a teor do que dispõe o § 2º do Art. 4º da Constituição Estadual.

O cessionário se compromete a dar destinação devida aos bens cedidos e mantê-los em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o cessionário por perdas e danos.

2. Parecer do Relator
A cessão de direito de uso do imóvel de que trata a matéria encontra-se devidamente justificada e legalmente respaldada, cumprindo as exigências da Constituição Estadual, particularmente do seu Art. 4º, § 1º e 2º .

A matéria não implica em aumento ou diminuição de receita ou da despesa pública e nem aborda questões de natureza tributária, não cabendo, portanto, pronunciamento quanto à adequação financeira, orçamentária ou tributária.

Fundamentado no exposto e considerando a inexistência de conflitos com as legislações, orçamentárias, financeiras e tributárias, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do **Projeto de Lei Ordinária n° 1443/2013**, oriundo do Poder Executivo.

Diogo Moraes Deputado
3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o **Projeto de Lei Ordinária n° 1443/2013**, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser **aprovado**.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 7 de agosto de 2013.
Presidente: Clodoaldo Magalhães. Relator : Diogo Moraes. Favoráveis os (3) deputados: Mavíael Cavalcanti, Sebastião Rufino, Terezinha Nunes.

Parecer N° 4448/2013

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 1454/2013
Origem: Poder Judiciário do Estado de Pernambuco
Autoria: Presidente do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco

Ementa: Altera o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco e dá outras providências. ***Pela Aprovação.***

1. Relatório
Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Complementar n° 1454/2013 , assinada pelo Exmo. Presidente do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, Desembargador Jovaldo Nunes Gomes.

O Projeto de Lei ora apresentado tem como objetivo:

Do art. 88, inc. I do COJE:
(Inclusão da expressão "provisórios" no inciso I, do art. 88, do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco – LC n° 100/2007).

Conforme justificativa do autor da propositura, propõe-se a introdução da expressão "provisórios", alterando-se a redação original contida no inciso I do Art. 88 do COJE, para adequar a norma estadual à Lei de Execuções Penais (Lei n. 7.210/84), que estatui, em seu art. 102 que “a cadeia pública destina-se ao recolhimento de presos provisórios”.

Justifica ainda que esta adequação redacional visa impedir que as cadeias públicas acolham presos condenados, não somente porque usurpam a competência jurisdicional do Juízo de Execuções Penais, como também porque as Cadeias objetivam preservar o preso provisório no ambiente próximo aos seus familiares, considerando-se a temporariedade dessa forma de aprisionamento.

Dos arts 88, inc. VII e 181 inc. XXVII do COJE:

(Mudança de sede da 4ª Vara Regional de Execuções Penais, de Salgueiro para Petrolina, alterando-se o inciso VII do art. 88 e o inciso XXVII do art. 181 do COJE - LC n° 100/2007)

Conforme descrito no Ofício n° 579/2013 – GP, o Código de Organização Judiciária-COJE- Lei Complementar n° 100, de 21 de novembro de 2007, no art. 181, inciso XXVII criou a 4ª Vara Regional de Execuções Penais, para ter sede na comarca de Salgueiro, nos termos do inciso VII do mesmo art. 88 e do inciso XXVII do art. 181 do COJE, sob cuja jurisdição estão os Presídios de Arcoverde, Salgueiro e a Penitenciária de Petrolina, além de outras Unidades Prisionais de Grande Porte que venham a ser construídas e instaladas pelo Governo do Estado, na área das 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª Circunscrições Judiciárias, onde já se encontram os 3(três) Estabelecimentos Prisionais retro.

2. Parecer do Relator
Destaque-se que foi entregue o impacto financeiro da medida ora proposta que atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano pluriannual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Considerando que a proposição está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente à

aprovação do **Projeto de Lei Complementar n° 1454/2013**, oriundo do poder judiciário.

Sebastião Rufino Deputado
3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela APROVAÇÃO do **Projeto de Lei Complementar n° 1454/2013**, de autoria do poder judiciário.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 7 de agosto de 2013.
Presidente: Clodoaldo Magalhães. Relator : Sebastião Rufino. Favoráveis os (3) deputados: Diogo Moraes, Mavíael Cavalcanti, Terezinha Nunes.

Parecer N° 4449/2013

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 1471/2013
Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do bem imóvel que indica. ***Pela Aprovação.***

1. Relatório
Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária n° 1471/2013 , oriundo do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem n° 060/2013, datada de 21 de junho de 2013, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos.

Fica o Estado de Pernambuco autorizado a ceder ao Município de Santa Maria da Boa Vista, a título gratuito, sendo o imóvel destinado ao funcionamento do EMGP – Escritório Municipal de Gestão de Projetos da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, pelo prazo de 4 (quatro) anos, o direito de uso de bem imóvel integrante de seu patrimônio, localizado à Praça Getúlio Vargas, n° 400, Centro, Município de Santa Maria da Boa Vista, neste Estado.

Findo o período de vigência da cessão de uso, a renovação para novo período dar-se-á através de Lei, a teor do que dispõe o § 2º do Art. 4º da Constituição Estadual.

O cessionário se compromete a dar destinação devida aos bens cedidos e mantê-los em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o cessionário por perdas e danos.

2. Parecer do Relator
A cessão de direito de uso do imóvel de que trata a matéria encontra-se devidamente justificada e legalmente respaldada, cumprindo as exigências da Constituição Estadual, particularmente do seu Art. 4º, § 1º e 2º .
A matéria não implica em aumento ou diminuição de receita ou da despesa pública e nem aborda questões de natureza tributária, não cabendo, portanto, pronunciamento quanto à adequação financeira, orçamentária ou tributária.

Fundamentado no exposto e considerando a inexistência de conflitos com as legislações, orçamentárias, financeiras e tributárias, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do **Projeto de Lei Ordinária n° 1471/2013**, oriundo do Poder Executivo.

Diogo Moraes Deputado
3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o **Projeto de Lei Ordinária n° 1471/2013**, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser **aprovado**.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 7 de agosto de 2013.
Presidente: Clodoaldo Magalhães. Relator : Diogo Moraes. Favoráveis os (3) deputados: Mavíael Cavalcanti, Sebastião Rufino, Terezinha Nunes.

Parecer N° 4450/2013

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 1473/2013
Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica. ***Pela Aprovação.***

1. Relatório
Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária n° 1473/2013 , oriundo do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem n° 062/2013, datada de 21 de junho de 2013, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos.

Fica o Estado de Pernambuco autorizado a ceder ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a título gratuito, sendo o imóvel destinado ao funcionamento das 3ª (terceira) e 148ª (centésima quadragésima oitava) Zonas Eleitorais do Estado de Pernambuco, pelo prazo de 20 (vinte) anos, o direito de uso do imóvel integrante

de seu patrimônio, localizado na Rua Dr. Vilas Boas, n° 1463, sala 11, Bairro de Areias, Município do Recife, neste Estado.

Findo o período de vigência da cessão de uso, a renovação para novo período dar-se-á através de Lei, a teor do que dispõe o § 2º do Art. 4º da Constituição Estadual.

O cessionário se compromete a dar destinação devida aos bens cedidos e mantê-los em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o cessionário por perdas e danos.

2. Parecer do Relator

A cessão de direito de uso do imóvel de que trata a matéria encontra-se devidamente justificada e legalmente respaldada, cumprindo as exigências da Constituição Estadual, particularmente do seu Art. 4º, § 1º e 2º.

A matéria não implica em aumento ou diminuição de receita ou da despesa pública e nem aborda questões de natureza tributária, não cabendo, portanto, pronunciamento quanto à adequação financeira, orçamentária ou tributária.

Fundamentado no exposto e considerando a inexistência de conflitos com as legislações, orçamentárias, financeiras e tributárias, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1473/2013**, oriundo do Poder Executivo.

Maviael Cavalcanti Deputado
--

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o **Projeto de Lei Ordinária n° 1473/2013**, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser **aprovado**.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 7 de agosto de 2013.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Maviael Cavalcanti.
Favoráveis os (3) deputados: Diogo Moraes, Sebastião Rufino, Terezinha Nunes.

Parecer N° 4451/2013

Comissão de Administração Pública Substitutivo Nº 01/2013, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Complementar Nºs 438/2011, de autoria do Deputado Antônio Moraes e 1440/2013 de autoria do Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÕES PRINCIPAIS QUE VISAM ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 108, DE 14 DE MAIO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O INGRESSO NAS CORPORAÇÕES MILITARES. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2013, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Complementar Nºs 438/2011, de autoria do Deputado Antônio Moraes e 1440/2013, de autoria do Poder Executivo, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição que modifica os Projetos de Lei Complementar foi apresentada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente substitutivo altera integralmente os Projetos de Lei Complementar Nºs 348/2011, de autoria do Deputado Antônio Moraes e o 1440/2013, oriundo do Poder Executivo, com o objetivo de proceder alterações redacionais necessárias, aos Projetos de lei Complementar análise;

2.2- A proposição ora em discussão objetiva alterar a Lei Complementar nº 108, de 14 de maio de 2008, que dispõe sobre o ingresso nas corporações Militares do Estado;

Art. 1º Fica acrescido o inciso V ao art. 21 da Lei Complementar nº 108, de 14 de maio de 2008, com a seguinte redação:

“Art. 21.....

V- ter, no máximo, 28 (vinte e oito) anos de idade completo na na data de inscrição no concurso público para ingresso na Carreira de Militar do Estado” (AC).

2.3- As alterações propostas têm por finalidade restaurar a exigência de idade máxima de 28 (vinte e oito) anos relativamente como requisito para o ingresso na carreira militar do Estado, excluído quando da edição, da Lei Complementar Estadual nº 221, de 7 de dezembro de 2012;

2.4- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo Nº 01/2013, apresentado pela Primeira Comissão aos Projetos de Lei Complementar Nºs 438/2011 e 14402013, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, ***uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir acrescentar dispositivo na Lei Complementar em comento, objetivando restaurar a exigência de idade máxima relativamente ao ingresso nas corporações Militares do Estado de Pernambuco.***

Sebastião Rufino Deputado
--

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2013, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Complementar Nºs 438/2011, de autoria do Deputado Antônio Moraes e 1440/2013, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 7 de agosto de 2013.

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Sebastião Rufino.
Favoráveis os (3) deputados: Maviael Cavalcanti, Pedro Serafim Neto, Sebastião Rufino.

Parecer N° 4452/2013

Comissão de Administração Pública Substitutivo Nº 01/2013, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 881/2012
Autoria: Deputado Augusto César

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA DENOMINAR ESCOLA ESTADUAL VEREADORA ALZIRA TENÓRIO DO AMARAL, A UNIDADE DE ENSINO LOCALIZADA NO DISTRITO QUITIMBU, MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, SERTÃO DO MOXOTÓ. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2013, DE AUTORIA DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública Substitutivo Nº 01/2013, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 881//2012, de autoria do Deputado Augusto César, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão foi apresentada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente Substitutivo altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 881/2012, de autoria do Deputado Augusto César, com o objetivo de proceder alterações redacionais, a fim de corrigir equívoco na redação da proposição original;

2.2- De acordo com a justificativa do autor, o Projeto de Lei ora em análise tem por finalidade prestar importante homenagem póstuma a ***SENHORA ALZIRA TENÓRIO DO AMARAL*** com a Denominação de Escola Estadual de Quilombola, pela sua trajetória de vida pública, sua determinação, carismática, acolhedora e prestativa sempre ajudou quando com era solicitada a população do Município do Custódia, neste Estado;

2.3- Para efeito da presente Lei, fica denominada Escola Estadual Quilombola Alzira Tenório do Amaral, a Unidade de Ensino localizada no Distrito de Quitimbu, do município de Custódia, Sertão do Moxotó;

2.4- Para tanto, fica facultado à família da homenageada, a doação de busto, monumento ou placa alusiva a ser instalada na quadra da Escola citada no art. 1º da presente Lei. Os bustos, monumentos ou placas referidos no presente Projeto de Lei, deverão ser confeccionados de acordo com as especificações e requisitos estabelecidos em Decreto do Poder Executivo, sendo todos os custos arcados com exclusividade pela família do homenageado;

2.5- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo Nº 01/2013, Projeto de Lei Nº 881/2012, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, ***uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que seja denominada de ESCOLA ESTADUAL QUILOMBOLA ALZIRA TENÓRIO DO AMARAL, a Unidade de Ensino localizada no Distrito de Quitimbu do município de Custódia, Sertão do Moxotó, neste Estado.***

Pedro Serafim Neto Deputado
--

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2013, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 881/2012, de autoria do Deputado Augusto César

Sala da Comissão de Administração Pública, em 7 de agosto de 2013.

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Pedro Serafim Neto.
Favoráveis os (3) deputados: Maviael Cavalcanti, Pedro Serafim Neto, Sebastião Rufino.

Parecer N° 4453/2013

Comissão de Administração Pública Projeto de Lei Ordinária Nº 947/2012
Autoria: Ministério Público do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA CRIAR CARGOS/FUNÇÕES GRATIFICADAS, NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO. ALTERA DISPOSITIVOS E ANEXOS DA LEI Nº 12.956, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, MODIFICADA PELA LEI Nº 13.536, DE 8 DE SETEMBRO DE 2008, PELA LEI Nº 13.134, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006, E PELA LEI Nº

14.031, DE 31 DE MARÇO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 947/2012, de autoria do Ministério Público do Estado, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão, encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa, sob o regime de urgência, nos termos do Requerimento 1365/2012, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa e aprovado pelo plenário deste Poder Legislativo.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura, objetiva colher autorização deste Poder Legislativo, a fim de permitir que o Ministério Público do Estado possa criar cargos/funções gratificadas, no âmbito do Ministério Público de Pernambuco. Altera dispositivos e Anexos da Lei nº 12.956, de 16 de dezembro de 2005, modificada pela Lei nº 13.536, de 8 de setembro de 2008, pela Lei nº 13.134, de 14 de novembro de 2006, e pela Lei nº 14.031, de 31 de março de 2010;

2.2- Para efeito da presente Lei, o Projeto de Lei ora apresentado visa promover à criação de 02 (dois) cargos/função gratificada nível 5 – Gerente Ministerial de Segurança Institucional e 02 (dois) cargos/função gratificada nível 6 – Oficial Ministerial de Gabinete da Ouvidoria e da Assessoria Ministerial de Segurança Institucional;

2.3- Em observância ao contido no art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal juntamente com a Emenda Constitucional Nº 45/2004, que impõem ao Ministério Público – como função essencial à Justiça e defensor da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis – o dever de assegurar tais condições à população;

2.4- Vale ressaltar, que a Ouvidoria do Ministério Público de Pernambuco foi criada pela Lei Complementar Estadual nº 83, de 11 de janeiro de 2006, em consonância com as disposições do art. 130-A, § 5º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 45, de 08 de dezembro de 2004. A referida Ouvidoria, é parte integrante da estrutura administrativa do MPPE, tendo por objetivo contribuir para elevar, continuamente, os padrões de transparência, presteza e segurança das atividades desenvolvidas na Instituição e o fortalecimento da cidadania para promoção e defesa dos direitos humanos no Estado;

2.5- Para efeito da presente Lei, o art. 43, da Lei nº 12.956/2005, de 19 de dezembro de 2005, serão acrescidos os seguintes incisos:

“XXI - ao servidor ou comissionado designado para o exercício da Função de Oficial Ministerial de Gabinete da Ouvidoria e da Assessoria Ministerial de Segurança Institucional, a gratificação correspondente ao símbolo FGMP-6;

XXII - ao servidor ou comissionado designado para o exercício da Função de Gerente Ministerial de Segurança Institucional, a gratificação correspondente ao símbolo FGMP-5”;

2.6- No entanto, as funções de cargos de Oficial Ministerial de Gabinete da Ouvidoria e da Assessoria Ministerial de Segurança Institucional e de Gerente Ministerial de Segurança Institucional, descritas no artigo 2º desta Lei, passarão a integrar o anexo VIII da Lei nº 12.956/2005, como um dos cargos/funções ministeriais denominadas FGMP-6 e FGMP-5, respectivamente. Ademais, a medida determina ainda que o provimento dos cargos/funções criados no artigo 1º ocorrerá a partir de julho de 2012;

2.7- Os efeitos financeiros desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria;

2.6- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, ***uma vez que estabelece normas legais que irão propiciar ao Ministério Público de Pernambuco a possibilidade de criar 02 (dois) cargos/função gratificada nível 5 – Gerente Ministerial de Segurança Institucional de 02 (dois) cargos/função gratificada nível 6 – Oficial Ministerial de Gabinete da Ouvidoria e da Assessoria Ministerial de Segurança Institucional, com a finalidade de tornar mais céleres as atividades da Ouvidoria do Ministério Público de Pernambuco.***

Ângelo Ferreira Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 947/2012, de autoria do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 7 de agosto de 2013.

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Ângelo Ferreira.
Favoráveis os (4) deputados: Ângelo Ferreira, Maviael Cavalcanti, Pedro Serafim Neto, Rodrigo Novaes.

Parecer N° 4454/2013

Comissão de Administração Pública Projeto de Lei Ordinária Nº 1309/2013
Autoria: Deputado Ricardo Costa

EMENTA: PROSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DENOMINAR DE “MINISTRO FERNANDO LYRA”, A ÁREA INTEGRADA DE SEGURANÇA - AIS, QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA NO MUNICÍPIO DE CARUARU. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1309/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura objetiva denominar de ***“MINISTRO FERNANDO LYRA”***, a Área Integrada de Segurança – AIS, que está sendo construída no município de Caruaru, neste Estado

2.2- Conforme justificativa do autor, o Projeto de Lei em comento tem por finalidade prestar importante homenagem póstuma ao Ministro Fernando Lyra por sua trajetória de vida pública e política, onde deixou um grande legado de muitos feitos em favor de Pernambuco e pela sua dedicação a Política pernambucana e brasileira;

2.3-Fernando Lyra, pernambucano de origem, nasceu cidade de Recife no dia 08 de outubro de 1938, filho de João Soares de Lyra Filho e Guiomar Farias Lyra, bacharelou-se em 1964, na Faculdade de Direito de Caruaru, onde é considerado nativo face à sua grande identificação com a capital do forró;

2.4- Iniciou a sua vida pública no MDB – Movimento Democrático Brasileiro, quando se elegeu deputado estadual no ano de 1966. Sua luta tenaz contra a ditadura o levou a um lugar de imenso destaque no cenário nacional, fazendo parte do chamados “Grupo dos Autênticos” da sigla, juntamente com Ulysses Guimarães, Marcos Freire, Freitas Nobre e Chico Pinto, entre outros, sendo eleito deputado federal nos anos de 1970, 1974, 1978 e 1982, totalizando 04 (quatro) mandatos de Deputado Federal. Em 1982, abdicou de mais um mandato para ocupar o cargo de Ministro da Justiça, no governo de José Sarney, após a indicação do saudoso Tancredo Neves;

2.5- Uma de suas principais ações foi abolir a Censura Oficial no país, durante os governos militares, o que lhe concedeu um reconhecimento público nos quatro cantos do Brasil. Em 1984, foi um dos articuladores do Movimento Diretas Já, onde dedicou-se pela sua competência e seu comprometimentos nas causas, circulou com propriedade todo país, na luta pela redemocratização, pela aprovação da emenda constitucional conhecida como Emenda Dante de Oliveira e que instituiu eleições livres e diretas para Presidente da República;

2.6- Em 1986, ingressou no PDT – Partido Democrático Trabalhista, sendo leito mais uma vez para a Câmara Federal. Em 1989, foi candidato à vice-residência da República, na chapa do saudoso Leonel Brizola. Não logrando êxito, voltou a cumprir o seu mandato de deputado federal até 1998, e desistiu de se candidatar, mais uma vez, pois, segundo ele, “já não havia mais espaço para o seu estilo de atuação” na Câmara Federal;

2.7- O Ministro Fernando Lyra, sempre foi um batalhador. Não desistiu de sua vida pública, em 2003, presidiu a Fundação Joaquim Nabuco - Fundaj, órgão do Ministério da Educação, onde pontificou, por vários anos, cumprindo seu mandato da forma mais competente, atuante e vibrante, como sempre o foi na sua vida. Em 2006, teve papel importantíssimo na campanha e vitória de Eduardo Campos, neto de Miguel Arraes para governador de Pernambuco, tendo seu irmão, João Lyra Neto, na chapa como vice-governador. Do mesmo modo, contribuiu para a reeleição de Eduardo Campos em 2010 numa votação histórica, com quase 83% dos votos sobre o senador e ex-governador de Pernambuco Jarbas Vasconcelos. Por circunstância do destino, faleceu no Instituto do Coração, em São Paulo, aos 74 anos de idade, deixando uma lacuna difícil de ser preenchida e levando a nação a uma comoção que há muito não se via;

2.8- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, ***uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que seja prestada importante homenagem póstuma ao “Ministro Fernando Lyra” com a denominação de “MINISTRO FERNANDO LYRA”, a Área Integrada de Segurança – AIS, que está sendo construída no município de Caruaru, neste Estado.***

Maviael Cavalcanti Deputado
--

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1309/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 7 de agosto de 2013.

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Maviael Cavalcanti.
Favoráveis os (3) deputados: Maviael Cavalcanti, Pedro Serafim Neto, Sebastião Rufino.

Parecer N° 4455/2013

Comissão de Administração Pública Projeto de Lei Ordinária Nº 1325/2013
Autoria: Deputado Eduardo Porto

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DENOMINAR “RODOVIA FREI CAETANO DE MESSINA”, A PE 218 QUE LIGA A BR 424 AO ESTADO DE ALAGOAS, PASSANDO PELAS CIDADES DE BREJÃO, TEREZINHA E BOM CONSELHO. TENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1325/2013, de autoria do Deputado Eduardo Porto, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura objetiva denominar *“RODOVIA FREI CAETANO DE MESSINA”*, a PE 218 que liga a BR 424 ao Estado de Alagoas, passando pelas cidades de Brejão, Terezinha e Bom Conselho;

2.2- O Projeto de Lei ora em discussão, tem por finalidade prestar importante homenagem póstuma a *“Frei Caetano de Messina”*, pela sua trajetória política e de vida missionária religiosa, era um humanista com a visão voltada para o desenvolvimento do Brasil em especial Pernambuco mais precisamente nos municípios de Triunfo e Bom Conselho, neste Estado;

2.3-Frei Cassiano foi um missionário que com muita dedicação pregou o Evangelho em várias cidades do Brasil tais como São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Pernambuco. Frei Cassiano a sua missão além de religiosa era um humanista que muitos feitos realizou em prol do Bem Estar das famílias com a construção de obras tais como construção de Chafariz, Igrejas, Hospitais, Escolas, a exemplo da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora do Bom Conselho em Pernambuco;

2.4-Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, ***uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que seja prestada importante homenagem póstuma ao “Frei Caetano de Messina com a denominação da “RODOVIA FREI CAETANO DE MESSINA”, a PE 218 que liga a BR - 424 ao Estado de Alagoas, passando pelas cidades de Brejão, Terezinha e Bom Conselho, neste Estado.***

Sebastião Rufino Deputado
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1325/2013, de autoria do Deputado Eduardo Porto

Sala da Comissão de Administração Pública, em 7 de agosto de 2013.

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Sebastião Rufino.
Favoráveis os (3) deputados: Mavíael Cavalcanti, Pedro Serafim Neto, Sebastião Rufino.

Parecer N° 4456/2013

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1379/3023
Autoria: Deputado Rodrigo Novaes

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DENOMINAR “TEN. JOÃO GOMES DE LIRA” A RODOVIA PE-329 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE QUIXABA AO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1379/2013, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa denominar **“TEN. JOÃO GOMES DE LIRA”** a Rodovia PE-329, que liga o município de Quixaba ao município de Carnaíba;

2.2- Conforme justificativa do autor, o Projeto de Lei ora em análise objetiva prestar importante homenagem póstuma ao Ten, João Gomes de Lira pela sua trajetória de vida política e de homem público, foi Vereador no município de Carnaíba, em seguida ingressou na policia Militar, na Brigada Militar do Estado de Pernambuco;

2.3-O tem. João Gomes Lira, em 06 de setembro de 1931, na fazenda Aroeiras, travou sua primeira batalha com o grupo de Lampião, composto de 60 bandidos, na ocasião, a Força Volante do Tenente João Gomes, saiu vencedora e ílesa do combate, receber inúmeras condecorações e homenagens;

2.4 O Tem. João Gomes foi delegado dos municípios de Tabira, Carnaíba e Alogados da Ingazeira. Em 1966, já havia sido promovido à 1º Tenente .depois de passagem pela capital pernambucana, fixou residência no distrito de Nazaré do Pico em Floresta;

2.5-Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, ***uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que seja prestada importante homenagem póstuma ao Ten, João Gomes de Lira, com a denominação de TEN. JOÃO GOMES DE LIRA” A RODOVIA PE-329”, que liga o município de Quixaba ao município de Carnaíba, neste Estado de Pernambuco.***

Sebastião Rufino Deputado
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1379/2013, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 7 de agosto de 2013.

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Sebastião Rufino.
Favoráveis os (3) deputados: Mavíael Cavalcanti, Pedro Serafim Neto, Sebastião Rufino.

Parecer N° 4457/2013

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1380/2013
Autoria: Deputado Sebastião Oliveira Júnior

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DENOMINAR “RODOVIA DEPUTADO ARGEMIRO PEREIRA DE MENESES” A PE-414, NO TRECHO QUE LIGA A BR -232, AO DISTRITO DE BERNARDO VIEIRA ATÉ A DIVISA COM A PARAÍBA. TENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1380/2013, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura objetiva denominar *“RODOVIA DEPUTADO ARGEMIRO PEREIRA DE MENESES”*, a PE – 414, no trecho que liga a BR - 232 ao Distrito de Bernardo Vieira até a divisa com a Paraíba;

2.2- Conforme justificativa do autor, o Projeto de Lei ora em discussão tem por finalidade prestar importante homenagem póstuma ao Deputado Argemiro Pereira Júnior, pela sua trajetória política e de vida pública, foi eleito pela primeira vez como Vereador e em 1947, onde foi eleito vereador por 03 (trê) mandatos logo em seguida foi eleito Deputado Estadual por 07 (sete) mandatos tendo seu último mandato na Assembleia Legislativa de Pernambuco, em 1986;

2.3- Deputado Argemiro Pereira, era um homem dinâmico além de político foi funcionário público, onde realizou diversas obras na busca pelo desenvolvimento de sua terra natal, responsável pela construção do açude cachoeira e pelo abastecimento d´água da cidade construiu a Escola Normal Imaculada Conceição, dentre outras, foi o maior criador de bovinos e na década de 30 e 40, monopolizou por vários anos o comércio o de cereais de São José do Belmonte e Serra Talhada;

2.5-Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, ***uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que seja prestada importante homenagem póstuma ao Deputado Argemiro Pereira de Menezes com a denominação da “RODOVIA DEPUTADO ARGEMIRO PEREIRA DE MENESES”, a PE – 414, no trecho que liga a BR - 232 ao Distrito de Bernardo Vieira até a divisa com a Paraíba;***

Mavíael Cavalcanti Deputado
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1380/2013, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira..

Sala da Comissão de Administração Pública, em 7 de agosto de 2013.

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Mavíael Cavalcanti.
Favoráveis os (3) deputados: Mavíael Cavalcanti, Pedro Serafim Neto, Sebastião Rufino.

Parecer N° 4458/2013

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1398/2013
Autoria: Deputado Sílvio Costa Filho

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DENOMINAR ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL EPROFESSOR RENATO RIBEIRO QUE ESTÁ SENDO CONSTRUIDA NA CIDADE DE ITAMBÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1398/2013, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão, recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura objetiva denominar *“Escola Técnica Estadual Professor Renato Ribeiro” a escola técnica que está sendo construída na cidade de Itambé e dar outras providências;*

2.2- Conforme justificativa do autor, o Projeto de Lei ora em análise tem por finalidade prestar importante homenagem póstuma ao Professor Renato Ribeiro”, pela sua trajetória política e de vida pública e política, foi eleito Prefeito e Vice -Prefeito de Itambé, foi também professor da Universidade de Pernambuco, bem como, professor da Universidade de Angola,

2.3- Professor Renato Ribeiro nasceu no dia 25 de julho de 1942, no município de Cruz do Espírito Santo, Estado da Paraíba. cursou Engenharia Elétrica na Universidade Federal de Pernambuco, no período de 1962 a 1966. Em 1967, por meio de seleção, ingressou na PETROBRAS, como Engenheiro de Segurança do Trabalho. Nesse período, Renato participou ativamente na militância política, no antigo Partido Comunista Brasileiro – PCB. Ficou exilado no Chile, em 1971, período de repressão política no Brasil e, em 1972, ingressou como docente na Universidade de Concepción, Escola de Engenharia, por meio de concurso público. Com o Golpe de Estado no Chile, em 11 de setembro de 1973, viajou sob a proteção do Alto Comissionado das Nações Unidas para a França, em fevereiro de 1974, onde cursou pós-graduação em Automática na Escola Nacional Politécnica de Grenoble, no período de 1974-1975. Neste mesmo ano, foi contratado pela Universidade Científica e Medical de Grenoble, onde ministrou aulas no Departamento de Física;

2.4-Em 1981, de volta ao Recife, prestou concurso público para a Universidade Federal de Pernambuco, tornando-se professor do Departamento de Engenharia Elétrica, e permaneceu como docente até 1983. Cumpriu mandato eletivo de Prefeito do Município de Itambé – PE, no período de 1983 a 1989. Em seguida, voltou à Universidade, onde se dedicou à vida acadêmica até 1995, ano em que se aposentou da carreira docente por motivo de saúde. No ano de 2000, foi eleito também Vice – Prefeito do município de Itambé;

2.5- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, ***uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que seja prestada importante homenagem póstuma ao Professor Renato Ribeiro com a denominação de “ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR RENATO RIBEIRO” a escola técnica que está sendo construída na cidade de Itambé.***

Sebastião Rufino Deputado
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1398/2013, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 7 de agosto de 2013.

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Sebastião Rufino.
Favoráveis os (3) deputados: Mavíael Cavalcanti, Pedro Serafim Neto, Sebastião Rufino.

Parecer N° 4459/2013

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1417/213
Autoria: Deputado Rodrigo Novaes

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA INCLUIR, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO A MISSA DO VAQUEIRO DE CARAIBEIRAS, NO MUNICÍPIO DE TACARATU. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1417/2013, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa incluir, no “Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a *“MISSA DO VAQUEIRO DE CARAIBEIRAS”*, Município de Tacaratu, Sertão Pernambucano;

2.2- Conforme justificativa do autor, o Projeto de Lei em epígrafe tem por finalidade prestar importante homenagem aos Vaqueiros do município de Tacaratu, e municípios daquela região pernambucana, a ser realizada anualmente no mês de abril;

2.3- A realização da Missa do Vaqueiro tem como objetivo prestar importante homenagem ao Vaqueiro na figura do homem forte e corajoso, esse guerreiro que não se atém as dificuldades desta função, extrapolando limites pela sua dedicação tendo em vista as grandes atribuições. A Missa do Vaqueiro é um evento cultural que muito contribui tanto para renovação da fé da humanidade , bem como, o aspecto cultural e ainda propicia o desenvolvimento econômico daquela Região Pernambucana;

2.4-A Missa do Vaqueiro, é considerado um dos maiores eventos culturais que acontece no Distrito de Caraibeiras, município de Tacaratu, realizada anualmente e que cada vez mais vem reunindo um grande público, sendo hoje considerada uma dos melhores e maior ato de fé cristã, daquela região;

2.5-Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, ***uma vez que evidencia o interesse público***

Recife, 8 de agosto de 2013

com a instituição de normas legais que irão permitir que seja prestada importante homenagem ao Vaqueiro daquela região, com a inclusão, no “Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, da “MISSA DO VAQUEIRO DE CARAIBEIRAS”, Município de Tacaratu, Sertão Pernambuco;

Sebastião Rufino Deputado
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1417/2013, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 7 de agosto de 2013.

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Sebastião Rufino.
Favoráveis os (3) deputados: Mavíael Cavalcanti, Pedro Serafim Neto, Sebastião Rufino.

Parecer N° 4460/2013

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1421/2013
Autoria: Deputado Pastor Cleiton Collins

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA INSTITUIR, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, O “DIA ESTADUAL PELA LUTA DA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL” E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2013, DE AUTORIA DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2013, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1421/2013, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em análise foi apresentada e aprovada no seio da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente substitutivo altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 1421/2013, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, com o objetivo de proceder alterações redacionais necessárias, a fim de corrigir vícios de constitucionalidade e a legalidade existentes na proposição original;

2.2- A proposição ora em análise, objetiva Instituir, *no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco o “DIA ESTADUAL PELA LUTA DA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL”*, *neste Estado;*

2.3- Para efeito da presente Lei, fica instituído, o “Dia Estadual pela Luta da erradicação do Trabalho Infantil,” a ser celebrado, anualmente, no dia 12 (doze) de junho;

2.4-Para tanto, a medida estabelece ainda que o “Dia Estadual pela Luta da erradicação do Trabalho Infantil,” não será considerado feriado Civil;

2.5-Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo Nº 01/2013 , ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1421/2013, esta em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, ***uma vez que evidencia o interesse público com a instituição normas legais que irão permitir que seja instituído no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o “Dia Estadual pela Luta da erradicação do Trabalho Infantil,” no âmbito do Estado de Pernambuco.***

Pedro Serafim Neto Deputado
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2013, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1421/2013, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 7 de agosto de 2013.

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Pedro Serafim Neto.
Favoráveis os (3) deputados: Mavíael Cavalcanti, Pedro Serafim Neto, Sebastião Rufino.

Parecer N° 4461/2013

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2013, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1423/2013
Autoria: Deputado Sérgio Leite

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA INSTITUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, O “DIA ESTADUAL DA GASTRONOMIA PERNAMBUCANA”. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2012, DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2013, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1423/2013, de autoria do Deputado Sérgio Leite, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição que modifica o Projeto de Lei original foi apresentada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente substitutivo altera integralmente do Projeto de Lei Ordinária Nº 1423/2013, de autoria do Deputado Sérgio Leite com o objetivo de proceder alterações redacionais necessárias, a fim de corrigir equívoco na redação da proposição original;

2.2- A proposição ora em análise, visa Instituir no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o **“DIA ESTADUAL DA GASTRONOMIA PERNAMBUCANA”**;

2.3- Para efeito da presente Lei, fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o “Dia Estadual da Gastronomia Pernambucana” a ser comemorado, anualmente, no dia 23 (vinte e três) de maio.;

2.4- A sociedade civil poderá organizar eventos em comemoração ao “Dia Estadual da Gastronomia Pernambucana”;

2.5- O “Dia Estadual da Gastronomia Pernambucana” não será considerado feriado civil;

2.6- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo Nº 01/2013, apresentado pela Primeira Comissão ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1423/2013, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, **uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que seja instituído no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o “Dia Estadual da Gastronomia Pernambucana”**.

Sebastião Rufino
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2013, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1423/2013, de autoria do Deputado Sérgio Leite.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 7 de agosto de 2013.

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Sebastião Rufino.
Favoráveis os (3) deputados: Mavial Cavalcanti, Pedro Serafim Neto, Sebastião Rufino.

Parecer Nº 4462/2013

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2013, apresentado pela Comissão de
Constituição, Legislação Justiça ao
Projeto de Lei Ordinária Nº 1427/2013
Autoria: Deputada Teresa Leitão

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA INSTITUIR, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, O “DIA ESTADUAL DO FREVO DE BLOCO”. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2013, DE AUTORIA DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2013, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1427/2013, de autoria da Deputada Teresa Leitão, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão foi apresentada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente substitutivo altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 1427/2013, de autoria da Deputada Teresa Leitão, com a finalidade de proceder alterações redacionais necessárias, a fim de corrigir equívoco na redação da proposição original;

2.2- A proposta ora em análise, objetiva instituir, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o **“DIA ESTADUAL DO FREVO DE BLOCO”**;

2.3- Para efeito da presente Lei, fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o “Dia Estadual do Frevo de Bloco” a ser comemorado, anualmente, no dia 11 (onze)de outubro;

2.4- A sociedade civil poderá organizar eventos em comemoração ao “Dia Estadual do Frevo de Bloco”;

2.5- Ademais, fica determinado que o “Dia Estadual do Frevo de Bloco” não será considerado feriado civil

2.6- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo Nº 01/2013 , ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1427/2013, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, **uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão dispôr sobre a instituição do “DIA ESTADUAL DO FREVO DE BLOCO”, no âmbito do Estado de Pernambuco.**

Mavial Cavalcanti
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2013, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1427/2013, de autoria da Deputada Teresa Leitão.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 7 de agosto de 2013.

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Mavial Cavalcanti.
Favoráveis os (3) deputados: Mavial Cavalcanti, Pedro Serafim Neto, Sebastião Rufino.

Parecer Nº 4463/2013

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2013, apresentado pela Comissão de
Constituição, Legislação e Justiça ao
Projeto de Lei Ordinária Nº 1448/2013
Autoria: Deputado Odacy Amorim

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA INSTITUIR O DIA ESTADUAL DA LIBERDADE RELIGIOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2012, DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2013, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1448/2013, de autoria do Deputado Odacy Amorim, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição que modifica o Projeto de Lei original foi apresentada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente substitutivo altera integralmente do Projeto de Lei Ordinária Nº 1448/2013, de autoria do Deputado Odacy Amorim, com o objetivo de proceder alterações redacionais necessárias, a fim de corrigir equívoco na redação da proposição original;

2.2- A presente medida ora em análise visa Instituir, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o **“DIA ESTADUAL DA LIBERDADE RELIGIOSA”**.

2.3- Para efeito da presente Lei, fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o “Dia Estadual Da Liberdade Religiosa” a ser comemorado, anualmente, no dia 25 (vinte e cinco) de maio, mesma data do **“Dia Mundial da Liberdade Religiosa”**;

2.4- A data, ora instituída, tem como propósito estimular, no âmbito local, o debate coletivo e assegurar o amplo conhecimento sobre a importância de acabar com o preconceito religioso.

2.5- A sociedade civil poderá organizar eventos em comemoração ao “Dia Estadual da Liberdade Religiosa” que visem: Estimular o interesse da sociedade em participar de movimentos que combatam tal preconceito; Disseminar informações que ligam aos tipos de discriminação, sejam elas no ambiente interno ou externo das instituições religiosas; Implementar políticas públicas que visem incutir a educação religiosa no âmbito social, condicionando jovens e adolescentes a encarem uma opção religiosa alheia com respeito e dignidade.

2.6- O “Dia Estadual da Liberdade Religiosa” não será considerado feriado civil;

2.7- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo Nº 01/2013, apresentado pela Primeira Comissão ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1448/2013, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, **uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que seja instituído no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o “ DIA ESTADUAL DA LIBERDADE RELIGIOSA”** , no âmbito do Estado de Pernambuco.

Sebastião Rufino
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2013, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1448/2013, de autoria do Deputado Odacy Amorim.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 7 de agosto de 2013.

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Sebastião Rufino.
Favoráveis os (3) deputados: Mavial Cavalcanti, Pedro Serafim Neto, Sebastião Rufino.

Parecer Nº 4464/2013

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1471/2013
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA AUTORIZAR O ESTADO DE PERNAMBUCO

CO A CEDER O DIREITO DE USO DO BEM IMÓVEL QUE INDICA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1471/2013, de autoria do Poder Executivo, através da mensagem nº 060 de 21 de junho de 2013, para análise e emissão de parecer;

1.2— A proposição ora em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura objetiva colher autorização deste Poder Legislativo, a fim de permitir que o Governo do Estado possa ceder o direito de uso de bem imóvel integrante de seu patrimônio ao Município de Santa Maria da Boa Vista, do imóvel situado na Praça Getúlio Vargas, nº 400, Centro, Município de Santa Maria da Boa Vista, neste Estado, conforme preceitum o § 1º do art. 4º e o inciso IV do art. 15 da Constituição Estadual;

2.2- Ressalta-se que a referida cessão da proposição em análise tem por finalidade propiciar a instalação do EMGP – Escritório Municipal de Gestão de Projetos da Prefeitura do Município de Santa Maria da Boa Vista. A iniciativa reveste-se de importância em razão de o citado EMGP – Escritório Municipal de Gestão de Projetos da Prefeitura do Município de Santa Maria da Boa Vista objetivar a reorganização administrativa e funcional da referida prefeitura, visando tornar mais eficiente o serviço público a ser prestado a população daquele Município;

2.3- O imóvel objeto da cessão de uso do que trata o art. 1º da presente Lei operar-se-á a título gratuito, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sendo de uso exclusivamente, ao fim previsto no art. 2º, obrigando-se o Município de Santa Maria da Boa Vista a dar-lhe a destinação devida e a mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o cessionário por perdas e danos;

2.4-É imperioso esclarecer, que findo o período de vigência da cessão de uso de que trata a presente lei, a respectiva renovação dependerá de lei específica, a teor do que dispõe o § 2º do art. 4º da Constituição Estadual;

2.5- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, **uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que o Governo do Estado possa ceder o direito de uso de bem imóvel integrante de seu patrimônio, ao Município de Santa Maria da Boa Vista, neste Estado.**

Pedro Serafim Neto
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1471/2013, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 7 de agosto de 2013.

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Pedro Serafim Neto.
Favoráveis os (3) deputados: Mavial Cavalcanti, Pedro Serafim Neto, Sebastião Rufino.

Parecer Nº 4465/2013

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1473/2013
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA AUTORIZAR O ESTADO DE PERNAMBUCO A CEDER O DIREITO DE USO DE IMÓVEL QUE INDICA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1473/2013, de autoria do Poder Executivo, através da mensagem nº 062 de 21 de junho de 2013, para análise e emissão de parecer;

1.2— A proposição ora em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura objetiva colher autorização deste Poder Legislativo, a fim de permitir que o Governo do Estado possa ceder o direito de uso do bem imóvel do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, do imóvel de seu patrimônio situado à Rua Dr. Vilas Boas, nº 1463, sala 11, Bairro de Areias, Município do Recife, neste Estado, conforme preceitum o § 1º do art. 4º e o inciso IV do art. 15 da Constituição Estadual;

2.2- É imperioso destacar, que cessão de direito de uso objeto da presente proposição tem por princípio possibilita o funcionamento das 3ª (terceira) e 148ª (centésima quadragésima oitava) Zonas Eleitorais do Estado de Pernambuco.

2.3- Para tanto, a cessão do referido imóvel operar-se-á a título gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, e será destinado exclusivamente ao fim previsto no art. 2º, da presente lei, obrigando-se o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco a dar-lhe a destinação devida, e bem assim a mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o cessionário por perdas e danos;

2.4- Findo o período de vigência da cessão de uso do bem imóvel, a sua renovação dependerá de lei específica, a teor do que dispõe o § 2º do art. 4º da Constituição Estadual;

2.5- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, **uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que o Governo do Estado possa ceder o direito de uso do bem imóvel integrante de seu patrimônio, ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, do imóvel situado à Rua Dr. Vilas Boas, nº 1463, sala 11, Bairro de Areias, Município do Recife, neste Estado.**

Sebastião Rufino
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1473/2013, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 7 de agosto de 2013.

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Sebastião Rufino.
Favoráveis os (3) deputados: Mavial Cavalcanti, Pedro Serafim Neto, Sebastião Rufino.

Emenda

Emenda Nº 01/2013

Ementa: Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 1463/2013.

Art. 1º O art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 1463/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É obrigatória a afixação de cartazes informando o telefone da Delegacia do Meio Ambiente e do Disque-denúncia, nas dependências de escolas públicas e privadas, postos de saúde, universidades ou faculdades, terminais ou estações de transporte e pet shops do Estado de Pernambuco.”

Art. 2º Os demais dispositivos do Projeto de Lei Ordinária nº 1463/2013 permanecem inalterados.

Justificativa

Necessário se faz a inclusão dos avisos também em pet-shops que são lugares bastante frequentados pela população e lidam diretamente com animais e profissionais de saúde capaz de detectar qualquer deficiência ou ausência de estrutura e serviços no âmbito que se refere o presente projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2013.

Terezinha Nunes
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª, 7ª, 9ª e 10ª Comissões.

Indicações

Indicação Nº 6594/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Ricardo Dantas**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Ciência e Tecnologia, **Marcelino Granja de Menezes** e ao Magnífico Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE, **Carlos Calado**, para que seja instalado um Campus da Universidade de Pernambuco (UPE), no município de Surubim/PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Senador da República Humberto Costa**, com endereço à Rua dos Navegantes, 1515, apto. 201 – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51.021-010; ao Excelentíssimo Senhor **Senador da República Armando Monteiro Neto**, com endereço à Rua General Joaquim Inácio, 412, sala 1001 – Ilha do Leite – Recife/PE- CEP: 50.070-270; ao Excelentíssimo Senhor **Senador da República Jarbas Vasconcelos**, com endereço à Rua do Jasmim, 269 – Ilha do Leite – Recife/PE – CEP: 50.070-580; ao Reverendíssimo Senhor **Arcebispo Dom Fernando Saburido**, com endereço à Avenida Rui Barbosa, 409 – Graças – Recife/PE – CEP: 52.011-040; ao Excelentíssimo Senhor **Ministro da Saúde Dr. Alexandre Padilha**, com endereço à Esplanada dos Ministérios Bloco G – Brasília/DF - CEP: 70058-900; ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Mozart Sales, Secretário de Gestão do Trabalho, Educação e Saúde do Ministério da Saúde**, com endereço à Esplanada dos Ministérios Bloco G, sala 714 – Brasília/DF - CEP: 70.058-900; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, **Ricardo Dantas**, com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 – Várzea – Recife/PE, 50810-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Ciência e Tecnologia, Marcelino Granja de Menezes**, com endereço à Rua Vital de Oliveira – Recife/ PE – CEP: 50030-370; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora **Desembargadora Federal Margarida Cantarelli**, com endereço à Rua Luiz de Carvalho, 565

– Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53.030-190; à Excelentíssima Senhora **Acadêmica Fátima Quintas, Presidente da Academia Pernambucana de Letras**, com endereço à Av. Rui Barbosa, 1596 – Graças – Recife/PE – CEP: 52050-000; ao Excelentíssimo Senhor **Túlio José Vieira Duda**, Prefeito do Município de Surubim, com endereço à Rua João Batista, 80 – Centro - Surubim/PE - CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice - Prefeito do Município de Surubim, **Fábio Luis Farias Barbosa**, com endereço à Rua João Batista, 80 – Centro - Surubim/PE - CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Surubim, Vereador Fabrício Gonçalves de Brito**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Surubim, **Roselia Maria dos Anjos Silva**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Josivaldo Jose da Silva**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Frederico Jorge Gomes Lafaytte**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Luciano Medeiros Filho**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE - CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Frederico Jorge Gomes Lafaytte**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Josafá de Andrade Vasconcelos**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Paulo Cesar Antunes Lima**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Severino Barbosa de Farias Filho**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Salatiel Jose de Lima**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Ilustríssimo Senhor **Antônio Campos**, com endereço na Rua do Chacon, 335 – Casa Forte – Recife/PE – CEP: 52061-400; ao Ilustríssimo Senhor Professor **Dr. Belmiro Vasconcelos, Diretor da Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP**, com endereço à Av. Gal. Newton Cavalcanti, nº 1650 - Camaragibe/PE - CEP: 54753-020; ao Ilustríssimo Senhor Superintendente do Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE, **Germano Coelho**, com endereço à Rua do Progresso, 465, sala 806 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50070-020; ao Excelentíssimo Senhor **Lucilio Varejão Neto, Secretário de Patrimônio e Cultura da Cidade de Olinda**, com endereço à Rua de São Bento, 160 – Varadouro – Olinda/PE - CEP: 53020-081; ao Ilustríssimo Senhor **Roberto Magalhães Melo**, com endereço na Rua Almirante Noronha de Carvalho, 185, Rosarinho – Recife/PE, CEP: 52041-340; ao Ilustríssimo Senhor **João Carlos Paes Mendonça, Presidente do Grupo JCPM**, com endereço à Avenida Antônio de Góes, 60, 2º andar – Pina – Recife/PE – CEP: 51.010-000; ao Ilustríssimo Senhor **Consultor Gustavo Krause**, com endereço à Avenida Agamenon Magalhães, 2656, sala 301 – Espinheiro – Recife/PE – CEP: 52.020-000; à Ilustríssima **Senhora Consultora Tânia Bacelar**, com endereço à Rua João Ramos, 50, sala 409 – Graças – Recife/PE – CEP: 52.011-080; ao Ilustríssimo Senhor **Joezil Barros, Presidente dos Diários Associados**, com endereço à Rua do Veiga, 600, 4º andar – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50.040-915; ao Ilustríssimo Senhor Jornalista **João Alberto Martins Sobral, Colunista Social do Diário de Pernambuco**, com endereço à Rua Ernesto de Paula Santos, 75, apto. 1501-Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51.021-330; à Ilustríssima Senhora Jornalista **Roberta Jungmann, Colunista Social da Folha de Pernambuco**, com endereço à Rua dos Navegantes, 741, apto. 1001 – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51.021-010; ao Ilustríssimo Senhor Jornalista **Ricardo Dantas Barreto, Editor do Caderno Economia da Folha de Pernambuco**, com endereço à Avenida Marquês de Olinda, 105 – Recife Antigo – Recife/PE – CEP: 50.030-000; à Ilustríssima Senhora Jornalista **Cláudia Santos, Editora do Caderno Economia do Diário de Pernambuco**, com endereço à Rua Alfredo de Medeiros, 91, apto. 904 – Espinheiro – Recife/PE – CEP: 52.021-030; à Ilustríssima Senhora Jornalista **Flávia de Gusmão, Colunista Social do Jornal do Commercio**, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50.040-100; ao Ilustríssimo Senhor Jornalista **Saulo Moreira, Editor do Caderno Economia do Jornal do Commercio**, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50.040-100; à Ilustríssima Senhora Jornalista **Bianca Negromonte, Editora do Caderno Economia do Jornal do Commercio**, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50.040-100; à Ilustríssima Senhora **Mona Lisa Dourado, Editora do Caderno Economia do Jornal do Commercio**, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50.040-100 à Excelentíssima Senhora Presidente da Academia Olindense de Letras, **Maria do Céu Ataide**, com endereço Av. Liberdade, 214 Praça do Carmo – Olinda/PE – CEP: 53020-030; ao Ilustríssimo Senhor **Antônio Carlos Vieira**, com endereço na Rua das Pernambucanas, 407 – Graças – Recife/PE – CEP: 52011-010; ao Ilustríssimo Senhor **Cléo Nicéas, Presidente da Asserpe**, com endereço à Avenida Boa Viagem, 2610, apto. 601 – Boa Viagem – Recife/PE- CEP: 51.020-000; ao Ilustríssimo Senhor **Alfrizio Melo, Presidente da ABAP/PE**, com endereço à Rua General Joaquim Inácio, 830, 11º andar - Empresarial The Plaza – Ilha do Leite – Recife/PE – CEP: 50070-270; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da FECOMÉRCIO/PE, **Josias Albuquerque**, com endereço à Rua do Sossogo, 264 - Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050-080; ao Ilustríssimo Senhor **Samir Abou Hana**, com endereço à Rua Francisco Bezerra Monteiro, 271 – Engenho do Meio – Recife/PE – CEP: 50730-250; ao Ilustríssimo Senhor **Leonardo Ganga**, Diretor da **Rádio Clube de PE**, com endereço à Rua do Veiga, 600 - Santo Amaro. Recife/PE - CEP: 50.040-915; ao Ilustríssimo Senhor **Marcelo Pitanga, Gerente Comercial da Rádio Recife FM**, com endereço à Rua Dom Bosco, 839 - Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50.070-070; ao Ilustríssimo Senhor **Rodolfo Tourinho, Diretor Superintendente do Sistema Jornal do Commercio**, com endereço à Rua Capitão Lima, 250 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50.040-080; ao Ilustríssimo Senhor **Vicente Jorge Espíndola Rodrigues, Diretor da TV Asa Branca**, com endereço à Avenida José Pinheiro Santos, 650 – Petrópolis-Caruaru/PE-CEP: 55.032-640; ao Ilustríssimo Senhor **Alexandre Santos, Presidente do Clube de Engenharia de Pernambuco**, com endereço à Avenida

Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 09 – Derby – Recife/PE – CEP: 50.070-110; ao Ilustríssimo Senhor **Paulo Fernandes Neto**, com endereço à Rua Rodizita, s/n- lote 24 – Jardim Atlântico – Olinda/PE - CEP: 53.060-340; ao Ilustríssimo Senhor **Alexandre Santos, Diretor Presidente da União Brasileira de Escritores – Sede Pernambuco**, com endereço à Rua de Santana, 202 – Casa Forte – Recife/PE – CEP: 52.060-323; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Surubim**, com endereço à Av. Jeronimo Heráclio, 436 – Centro – Surubim/PE – CEP: 55.750-000; à **Direção da Rádio Integração FM**, com endereço à Rod. PE -005, s/n - Centro – Surubim/PE – CEP: 55.750-000; à **Direção da Rádio Comunitária Surubim FE**, com endereço à Rua Aurora J. de Arruda, s/n – Coqueiro – Surubim/PE – CEP: 55.750-000 e a **Direção da Rádio POP FM**, com endereço à Rua Estácio Coimbra, 131 – Centro – Surubim/PE – CEP: 55.750-000.

Justificativa
A gestão do Governador Eduardo Campos tem realizado muitos avanços, merecendo destaque as melhorias na área da educação. Dentre as inovações implantadas, a interiorização das universidades públicas chama atenção. A Universidade de Pernambuco (UPE) já conta com campus em Recife, Arcoverde, Camaragibe, Caruaru, Garanhuns, Mata Norte, Mata Sul, Petrolina, Salgueiro, Santo Amaro e Serra Talhada. Não obstante os esforços do Governo, entendemos que é necessário que o processo de interiorização avance ainda mais. Apesar de várias regiões terem sido beneficiadas, o município de Surubim ainda não conta com campus da UPE. De acordo com o IBGE (2010), a população residente no município é de 58.444 habitantes, apresentando uma densidade demográfica de 210,3 hab/km², estando 75,29% na área urbana e 24,71% na zona rural. Segundo dados do IPEA do ano de 1996, o PIB era estimado em R\$ 53,58 milhões, sendo que 12,9% correspondia às atividades baseadas na <u>agricultura</u> e na <u>pecuária</u> , 7,0% à <u>indústria</u> e 80,0% ao setor de <u>serviços</u> . O PIB <i>per capita</i> era de R\$ 907,86. Em 2010, conforme estimativas do IBGE, o PIB havia evoluído para R\$ 358 milhões e o PIB per capita para R\$ 6.119,00. Surubim, município polo da região, só conta com faculdades privadas, obrigando os estudantes que pretendem ingressar no ensino público superior a se deslocarem para outras cidades, como Recife, Salgueiro e Petrolina. Por essa razão é que apelamos às autoridades governamentais, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Ricardo Dantas , ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Ciência e Tecnologia, Marcelino Granja de Menezes e ao Magnífico Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE, Carlos Calado , para que o município de Surubim seja agraciado com a instalação de um campus da UPE, com cursos voltados para a área de negócios, a fim de que toda a região possa contar com profissionais qualificados e que seus benefícios econômicos sejam usufruídos pela população. Ante o exposto, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que se dignem a dispensar a esta propositura a melhor das acolhidas, em face da importância na qual se reveste.
Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2013.
Ricardo Costa Deputado
Indicação N° 6595/2013
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um gentil apelo ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. Geraldo Júlio de Melo Filho, no sentido de autorizar com a máxima urgência, a recuperação do Túmulo do “Abolicionista” Joaquim Nabuco, tendo em vista a deterioração e o abandono em que se encontra à Campa Mortuária do Grande Estadista Brasileiro, a qual está localizada no Cemitério de Santo Amaro, zona central desta cidade. O presente pleito, além de outros objetivos visa às comemorações do aniversário de 164 anos de nascimento do historiador e jurista, cuja data será celebrada no dia 19 de agosto de 2013 e certamente exaltada em todo território brasileiro. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. Geraldo Júlio de Melo Filho, com endereço na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903 e ao Exmo. Sr. Secretário Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura do Município do Recife, Dr. Nilton Mota, com endereço na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.
Justificativa
Tendo em vista que as comemorações do nascimento do grande abolicionista brasileiro Joaquim Nabuco, acontecerão exatamente na data de seu nascimento, 19 de agosto, estamos apresentando o presente pleito, no sentido de que o poder público municipal providencie em tempo a recuperação do túmulo de um dos maiores vultos da história brasileira de todos os tempos. Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo nasceu em Recife no dia 19 de agosto de 1849 e faleceu em Washington nos Estados Unidos em 17 de janeiro de 1910 e encontra-se sepultado no Cemitério de Santo Amaro, nesta Capital. Nabuco, além de político, foi diplomata, historiador, jurista, escritor e jornalista, formado pela Faculdade de Direito do Recife. Foi um dos fundadores da Academia Brasileira de Letras. Apenas para justificar a pertinência do presente pleito, apresentamos um ínfimo resumo do mar cultural que foi Joaquim Nabuco, orgulho dos brasileiros e de toda a humanidade. Em razão dos fatos aqui expostos, entendemos justo e louvável, que o poder público municipal realmente providencie o mais rápido possível a recuperação do túmulo onde repousa uma das maiores figuras da humanidade: Dr. Joaquim Aurélio Barreto de Araújo. E, em assim sendo, solicito de meus Ilustres Pares nesta Assembleia Legislativa de Pernambuco, a aprovação da presente Indicação.
Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2013.
Antônio Moraes Deputado
Indicação N° 6596/2013
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito apelo ao Presidente da CONAB, Sr.

Rubens Rodrigues dos Santos,a Presidenta Da República Sra. Dilma Russef e ao Ministro de Agricultura SR. Antônio Andrade, afim de que o **PROGRAMA VENDA NO BALCÃO** referente à venda de milho para criadores de Pernambuco, especialmente aqueles localizados no semi-árido, seja permanentemente e que haja disponibilidade daquele produto . Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente da Associação dos Criadores de Pernambuco – ACP **SR. Emanuel Mendes**, na Rua Costa Maia ,300 – Cordeiro – Recife – PE – CEP: 50711-360; , ao Presidente da Federação de Agricultura do Estado de Pernambuco **Sr. Pio Guerra**, na Rua São Miguel ,1050 – Afogados - Recife – PE – CEP: 50770-720; ao Presidente do SINDLEITE **Sr. Carlos Albérico**, na Av. Cruz Cabugá,767 – Edf. Casa da Indústria – Santo Amaro - Recife – PE – CEP: 50040-000 , ao Presidente do SINPROLEITE **Sr. Saulo Malta**, na Rua Costa Maia,300 – sala A – Cordeiro – Recife – PE – CEP: 50711-360; ao Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco **Sr. José Aldo dos Santos**, na Av. Caxangá,2200 – Cordeiro – Recife – PE – CEP; 50711-000, ao Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. **Sr .Eduardo Campos**, na Av. Agamenon Magalhaes ,200 – Salgadinho – PE – CEP: 53110-710; ao Presidente da Associação dos Criadores de Gado GIR no Estado de Pernambuco, **Sr. Juliano Nóbrega Malta**, na Rua Costa Maia ,300 - Cordeiro - Recife - PE .

Justificativa
Os criadores contemplados com o milho do Programa Venda do balcão estão sofrendo com a incerteza de receberem o citado produto, pois além de não está garantido a perenidade do Programa ainda se deparam com a falta de milho na CONAB local, fato que gera preocupação e insatisfação . Para se ter uma ideia do que está acontecendo, citamos o exemplo de produtores que efetuaram o pagamento do milho no mês de junho passado e até o presente momento não receberam o produto, gerando ainda mais problemas para aqueles criadores já tão sacrificados pelo fenômeno da estiagem que ainda assola grande parte do nosso Estado e do Nordeste. Esperamos que tais distorções sejam corrigidas pois é o mínimo que os pecuaristas , especialmente os produtores de leite esperam para continuarem tentando salvar seus rebanhos , evitando assim prejuízos ainda maiores para toda cadeia produtiva de leite e de carne. Portanto espero a compreensão dos meus pares nesta Casa de Joaquim Nabuco para aprovação desta propositura.
Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2013.
Claudioano Martins Filho Deputado
Indicação N° 6597/2013
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito apelo apelo ao Exmo. Sr Ministro da Agricultura Antônio Andrade, Presidenta da República Sra. Dilma Russef a fim de que seja modificada a Instrução Normativa Nº14 de 22 de abril de 2013 a qual autoriza a reconstituição de leite em pó pelas indústrias de laticínios e de leite pasteurizado, em até 35% (trinta e cinco por cento) do leite UHT e de leite pasteurizado, da produção de cada estabelecimento revendo para baixo aqueles percentuais. Solicito também que seja feita fiscalização nos estabelecimentos autorizados a realizarem tais procedimentos para coibir possíveis excessos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao o presidente da Associação dos Criadores de Pernambuco – ACP SR. Emanuel Mendes , na Rua Costa Maia ,300 – Cordeiro – Recife – PE – CEP: 50711-360; , ao Presidente da Federação de Agricultura do Estado de Pernambuco Sr. Pio Guerra , Rua São Miguel ,1050 – Afogados - Recife – PE – CEP: 50770-720.; ao Presidente do SINPROLEITE Sr. Saulo Malta na Rua Costa Maia,300 – sala A – Cordeiro – Recife – PE – CEP: 50711-360; ao Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco Sr. José Aldo dos Santos na Av. caxangá,2200 – Cordeiro – Recife – PE – CEP: 50711-000 , ao Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr .Eduardo Campos na Av. Agamenon Magalhaes ,200 – Salgadinho – PE – CEP: 53110-710 ; a presidente da ADAGRO Sra. Erivânia Camelo , na Avenida Caxangá ,2200 – Cordeiro – Recife – PE – CEP 50711-000; ao Presidente da Comissão de Agricultura do Senado Senador Benedito de Lira na Praça dos Três Poderes – Brasília – DF – CEP: 70165-900; ao Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara Federal Deputado Federal Giacomo na Praça dos Três Poderes Anexo II – Terreo – Ala C – sala 34 – Brasília – DF – CEP: 70160-900; ao Secretário de Agricultura de São Bento do Una, Sr. Paulo Renato Barros Araújo na Av. Manoel Cardoso,101 – centro – São Bento do Una – CEP: 55370-000, a Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuário do Brasil – CNA Sra. Katia Abreu- na SGAN – quadra 601, Módulo K – Brasília – DF – CEP: 70830-021; ao Delegado do Ministério da Agricultura em Pernambuco Sr. Nahor Malta na Av. General San Martim ,1000 – Cordeiro – Recife – PE – CEP: 50630-060; ao Sr. Juliano Nobrega Malta Presidente da Associação dos Criadores de Gado GIR do Estado de PE na Rua Costa Maia,300 - Cordeiro - Recife - PE.
Justificativa
A liberação de até 35 % (trinta e cinco por cento) para reconstituição do leite UHT e de leite pasteurizado está provocando desequilíbrio financeiro para os produtores de leite, pois os laticínios estão optando pela citada transformação , que é mais lucrativa, ao invés de adquirir o leite dos produtores , gerando dessa forma queda no preço do produto. Podemos citar como por exemplo o município de São Bento do Una que comercializava o leite em até R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) e hoje consegue vendê-lo por no máximo R\$ 0,90 (noventa centavos), e,no entanto, o preço da o saco da soja que antes custava R\$54,00 (cinquenta e quatro reais) e atualmente está por volta de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). Vale lembrar que os produtores de leite ainda não se recuperaram dos efeitos da seca e esse tipo de situação gera desestímulo nestes. Portanto espero a compreensão dos meus pares nesta Casa de Joaquim Nabuco a aprovação desta propositura
Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2013.
Claudioano Martins Filho Deputado

Indicação N° 6598/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Acioly Campos**, ao Exmo. Sr. **Pepe Vargas**, Ministro do Desenvolvimento Agrário, ao Ilmo. Sr. **Aldo Santos**, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, ao Ilmo. Sr. **Júlio Zoê de Brito**, Presidente do IPA (Instituto Agronômico de Pernambuco), e ao Ilmo. Sr. **Walmar Isacksson Jucá**, Gerente Geral do Prorural, sentido de viabilizar a inclusão do município de **Tuparetama**, no **Plano Safra do Semiárido**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Tuparetama** – Sr. **Edvan Pessoa da Silva**, (Av central s/nº / Tuparetama - PE – CEP. 56760.000), ao Presidente da Câmara do município e demais Vereadores, ao presbítero **Isaías Alves**, (rua **Odilon Leite de Andrade, 03 A, Centro, Tuparetama, Cep: 56 760-000)**

Justificativa
O Plano Safra do Semiárido, é programa do Governo Federal para recuperar as cadeias produtivas das regiões de estiagem através de financiamento agrícola. Para Pernambuco, foi destinado um valor de R\$ 700 milhões para captação junto ao Pronaf. Outros R\$ 1,2 bilhão podem vir do Plano Safra da Agricultura Familiar. Salienta-se ainda, que a diferença entre os dois programas é que o Plano para o Semiárido, são ações de resposta a estiagem, contempla também pequenos e médios produtores agrícolas. Para todo o país, o governo destinou R\$ 7 bilhões para as ações de financiamento, dos quais R\$ 4 bilhões são para agricultores familiares e R\$ 3 bilhões para os demais produtores. Além disso, o programa prevê outras ações, como a garantia de preços para 49 produtos agrícolas, um seguro para garantia da safra, ações de assistência técnica para os produtores, a construção de 4 armazéns da Conab e reforma de outros 19, além da renegociação de dívidas. Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.
Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2013.
Adalto Santos Deputado
Indicação N° 6599/2013
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado Eduardo Henrique Acioly Campos , ao Exmo. Sr. Pepe Vargas , Ministro do Desenvolvimento Agrário, ao Ilmo. Sr. Aldo Santos , Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, ao Ilmo. Sr. Júlio Zoê de Brito , Presidente do IPA (Instituto Agronômico de Pernambuco), e ao Ilmo. Sr. Walmar Isacksson Jucá , Gerente Geral do Prorural, sentido de viabilizar a inclusão do município de Tabira , no Plano Safra do Semiárido . Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Tabira – Sr. Sebastião Dias Filho , (Rua agostinho pires S/Nº - Centro / Tabira / PE – CEP. 56780.00), ao Presidente da Câmara do município e demais Vereadores, ao Pastor José Henrique de Vasconcelos Ferreira, (rua Antonio de Campos Góes, n42, Centro, Tabira, Cep: 56 780-000)
Justificativa
O Plano Safra do Semiárido, é programa do Governo Federal para recuperar as cadeias produtivas das regiões de estiagem através de financiamento agrícola. Para Pernambuco, foi destinado um valor de R\$ 700 milhões para captação junto ao Pronaf. Outros R\$ 1,2 bilhão podem vir do Plano Safra da Agricultura Familiar. Salienta-se ainda, que a diferença entre os dois programas é que o Plano para o Semiárido, são ações de resposta a estiagem, contempla também pequenos e médios produtores agrícolas. Para todo o país, o governo destinou R\$ 7 bilhões para as ações de financiamento, dos quais R\$ 4 bilhões são para agricultores familiares e R\$ 3 bilhões para os demais produtores. Além disso, o programa prevê outras ações, como a garantia de preços para 49 produtos agrícolas, um seguro para garantia da safra, ações de assistência técnica para os produtores, a construção de 4 armazéns da Conab e reforma de outros 19, além da renegociação de dívidas. Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.
Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2013.
Adalto Santos Deputado
Indicação N° 6600/2013
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado Eduardo Henrique Acioly Campos , ao Exmo. Sr. Pepe Vargas , Ministro do Desenvolvimento Agrário, ao Ilmo. Sr. Aldo Santos , Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, ao Ilmo. Sr. Júlio Zoê de Brito , Presidente do IPA (Instituto Agronômico de Pernambuco), e ao Ilmo. Sr. Walmar Isacksson Jucá , Gerente Geral do Prorural, sentido de viabilizar a inclusão do município de São José do Egito , no Plano Safra do Semiárido . Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de São José do Egito – Sr. Romério Augusto Guimaraes , (Praça da Independência S/Nº - Centro / São José do Egito / PE – CEP. 56700.00), Sra. Debora Nunes e José Reginaldo Vianna Valadares , ambos no endereço (rua. João Mariano Valadares 255 – Bairro Pajéu – São José do Egito PE CEP. 56700.000, Sra. Eliane Nunes de Farias e Sr. Luiz Gustavo Nunes , ambos com endereço (Rua presidente Dutra n. 73 – Centro / São José do Egito – PE – CEP. 56700.000), ao Presidente da Câmara do município e demais Vereadores, ao Pastor Dário Gomes de Araújo, (Rua Chico Mendes, n27, Planalto – São José do Egito).
Justificativa
O Plano Safra do Semiárido, é programa do Governo Federal para recuperar as cadeias produtivas das regiões de estiagem através

de financiamento agrícola. Para Pernambuco, foi destinado um valor de R\$ 700 milhões para captação junto ao Pronaf. Outros R\$ 1,2 bilhão podem vir do Plano Safra da Agricultura Familiar.

Salienta-se ainda, que a diferença entre os dois programas é que o Plano para o Semiárido, são ações de resposta a estiagem, contempla também pequenos e médios produtores agrícolas. Para todo o país, o governo destinou R\$ 7 bilhões para as ações de financiamento, dos quais R\$ 4 bilhões são para agricultores familiares e R\$ 3 bilhões para os demais produtores. Além disso, o programa prevê outras ações, como a garantia de preços para 49 produtos agrícolas, um seguro para garantia da safra, ações de assistência técnica para os produtores, a construção de 4 armazéns da Conab e reforma de outros 19, além da renegociação de dívidas.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6601/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, ao Exmo. Sr. **Pepe Vargas**, Ministro do Desenvolvimento Agrário, ao Ilmo. Sr. **Aldo Santos**, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, ao Ilmo. Sr. **Júlio Zoê de Brito**, Presidente do IPA (Instituto Agronômico de Pernambuco), e ao Ilmo. Sr. **Walmar Isacksson Jucá**, Gerente Geral do Prorural, sentido de viabilizar a inclusão do município de **Sertânia**, no **Plano Safra do Semiárido**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Sertânia** – Sr. **Gustavo Maciel Lins de Albuquerque**, (Praça João Pereira Vale n.º 20 - Centro / Sertânia / PE – CEP. 56600.00), ao Presidente da Câmara do município e demais Vereadores, ao Pastor Istênio José de Almeida, (rua Rui Barbosa, 144, Centro, Sertânia, Cep: 56 600-000).

Justificativa

O Plano Safra do Semiárido, é programa do Governo Federal para recuperar as cadeias produtivas das regiões de estiagem através de financiamento agrícola. Para Pernambuco, foi destinado um valor de R\$ 700 milhões para captação junto ao Pronaf. Outros R\$ 1,2 bilhão podem vir do Plano Safra da Agricultura Familiar. Salienta-se ainda, que a diferença entre os dois programas é que o Plano para o Semiárido, são ações de resposta a estiagem, contempla também pequenos e médios produtores agrícolas. Para todo o país, o governo destinou R\$ 7 bilhões para as ações de financiamento, dos quais R\$ 4 bilhões são para agricultores familiares e R\$ 3 bilhões para os demais produtores. Além disso, o programa prevê outras ações, como a garantia de preços para 49 produtos agrícolas, um seguro para garantia da safra, ações de assistência técnica para os produtores, a construção de 4 armazéns da Conab e reforma de outros 19, além da renegociação de dívidas.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6602/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, ao Exmo. Sr. **Pepe Vargas**, Ministro do Desenvolvimento Agrário, ao Ilmo. Sr. **Aldo Santos**, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, ao Ilmo. Sr. **Júlio Zoê de Brito**, Presidente do IPA (Instituto Agronômico de Pernambuco), e ao Ilmo. Sr. **Walmar Isacksson Jucá**, Gerente Geral do Prorural, sentido de viabilizar a inclusão do município de **Itapetim** , no **Plano Safra do Semiárido**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Itapetim** – Sr. **Arquimedes Machados Nunes**, (rua maior cláudio leite S/Nº - Centro / Itapetim / PE – CEP. 56720.000), ao Presidente da Câmara do município e demais Vereadores, ao Presbítero Francisco Chaves, (Rua Padre José Guerel, n371, centro, Itapetim, Cep: 56 720-000)

Justificativa

O Plano Safra do Semiárido, é programa do Governo Federal para recuperar as cadeias produtivas das regiões de estiagem através de financiamento agrícola. Para Pernambuco, foi destinado um valor de R\$ 700 milhões para captação junto ao Pronaf. Outros R\$ 1,2 bilhão podem vir do Plano Safra da Agricultura Familiar. Salienta-se ainda, que a diferença entre os dois programas é que o Plano para o Semiárido, são ações de resposta a estiagem, contempla também pequenos e médios produtores agrícolas. Para todo o país, o governo destinou R\$ 7 bilhões para as ações de financiamento, dos quais R\$ 4 bilhões são para agricultores familiares e R\$ 3 bilhões para os demais produtores. Além disso, o programa prevê outras ações, como a garantia de preços para 49 produtos agrícolas, um seguro para garantia da safra, ações de assistência técnica para os produtores, a construção de 4 armazéns da Conab e reforma de outros 19, além da renegociação de dívidas.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6603/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do

Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, ao Exmo. Sr. **Pepe Vargas**, Ministro do Desenvolvimento Agrário, ao Ilmo. Sr. **Aldo Santos**, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, ao Ilmo. Sr. **Júlio Zoê de Brito**, Presidente do IPA (Instituto Agronômico de Pernambuco), e ao Ilmo. Sr. **Walmar Isacksson Jucá**, Gerente Geral do Prorural, sentido de viabilizar a inclusão do município de **Iguaracy**, no **Plano Safra do Semiárido**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Iguaracy** – Sr. **Francisco Dessoles Monteiro**, (Praça Antônio Rabelo n.º 02 - Centro / Iguaracy / PE – CEP. 56840.000), ao Presidente da Câmara do município e demais Vereadores, ao Pastor Genivaldo Marques da Silva, (rua Professora Vera Cruz, 128, Centro – Afogados da ingazeira, Cep: 56 800-000).

Justificativa

O Plano Safra do Semiárido, é programa do Governo Federal para recuperar as cadeias produtivas das regiões de estiagem através de financiamento agrícola. Para Pernambuco, foi destinado um valor de R\$ 700 milhões para captação junto ao Pronaf. Outros R\$ 1,2 bilhão podem vir do Plano Safra da Agricultura Familiar. Salienta-se ainda, que a diferença entre os dois programas é que o Plano para o Semiárido, são ações de resposta a estiagem, contempla também pequenos e médios produtores agrícolas. Para todo o país, o governo destinou R\$ 7 bilhões para as ações de financiamento, dos quais R\$ 4 bilhões são para agricultores familiares e R\$ 3 bilhões para os demais produtores. Além disso, o programa prevê outras ações, como a garantia de preços para 49 produtos agrícolas, um seguro para garantia da safra, ações de assistência técnica para os produtores, a construção de 4 armazéns da Conab e reforma de outros 19, além da renegociação de dívidas.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6604/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, ao Exmo. Sr. **Pepe Vargas**, Ministro do Desenvolvimento Agrário, ao Ilmo. Sr. **Aldo Santos**, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, ao Ilmo. Sr. **Júlio Zoê de Brito**, Presidente do IPA (Instituto Agronômico de Pernambuco), e ao Ilmo. Sr. **Walmar Isacksson Jucá**, Gerente Geral do Prorural, sentido de viabilizar a inclusão do município de **Solidão**, no **Plano Safra do Semiárido**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Solidão** – Sra. **Maria Aparecida Vicente**, (Rua Luiz Carolino de Siqueira n.º 184 - Centro / Solidão / PE – CEP. 567950.00), ao Presidente da Câmara do município e demais Vereadores, ao Pastor José Henrique de Vasconcelos Ferreira, (Rua Antônio de Campo Góes, n42, Centro – Tabira – Cep: 56 780-000)

Justificativa

O Plano Safra do Semiárido, é programa do Governo Federal para recuperar as cadeias produtivas das regiões de estiagem através de financiamento agrícola. Para Pernambuco, foi destinado um valor de R\$ 700 milhões para captação junto ao Pronaf. Outros R\$ 1,2 bilhão podem vir do Plano Safra da Agricultura Familiar. Salienta-se ainda, que a diferença entre os dois programas é que o Plano para o Semiárido, são ações de resposta a estiagem, contempla também pequenos e médios produtores agrícolas. Para todo o país, o governo destinou R\$ 7 bilhões para as ações de financiamento, dos quais R\$ 4 bilhões são para agricultores familiares e R\$ 3 bilhões para os demais produtores. Além disso, o programa prevê outras ações, como a garantia de preços para 49 produtos agrícolas, um seguro para garantia da safra, ações de assistência técnica para os produtores, a construção de 4 armazéns da Conab e reforma de outros 19, além da renegociação de dívidas.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6605/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, ao Exmo. Sr. **Pepe Vargas**, Ministro do Desenvolvimento Agrário, ao Ilmo. Sr. **Aldo Santos**, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, ao Ilmo. Sr. **Júlio Zoê de Brito**, Presidente do IPA (Instituto Agronômico de Pernambuco), e ao Ilmo. Sr. **Walmar Isacksson Jucá**, Gerente Geral do Prorural, sentido de viabilizar a inclusão do município de **Afogados da Ingazeira**, no **Plano Safra do Semiárido**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Afogados da Ingazeira**, Sr. **José Coimbra Patriota**, (Praça Mons. Alfredo de Arruda Câmara 20 - Centro / **Afogados da Ingazeira** / PE – CEP. 56800.000), ao Presidente da Câmara do município e demais Vereadores, ao Pastor Genivaldo Marques da Silva, (rua Professora Vera Cruz, 128, Centro, Afogados da Ingazeira, Cep: 56 800-000).

Justificativa

O Plano Safra do Semiárido, é programa do Governo Federal para recuperar as cadeias produtivas das regiões de estiagem através de financiamento agrícola. Para Pernambuco, foi destinado um valor de R\$ 700 milhões para captação junto ao Pronaf. Outros R\$ 1,2 bilhão podem vir do Plano Safra da Agricultura Familiar. Salienta-se ainda, que a diferença entre os dois programas é que o Plano para o Semiárido, são ações de resposta a estiagem, contempla também pequenos e médios produtores agrícolas. Para todo o país, o governo destinou R\$ 7 bilhões para as ações de

financiamento, dos quais R\$ 4 bilhões são para agricultores familiares e R\$ 3 bilhões para os demais produtores.

Além disso, o programa prevê outras ações, como a garantia de preços para 49 produtos agrícolas, um seguro para garantia da safra, ações de assistência técnica para os produtores, a construção de 4 armazéns da Conab e reforma de outros 19, além da renegociação de dívidas.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6606/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, ao Exmo. Sr. **Pepe Vargas**, Ministro do Desenvolvimento Agrário, ao Ilmo. Sr. **Aldo Santos**, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, ao Ilmo. Sr. **Júlio Zoê de Brito**, Presidente do IPA (Instituto Agronômico de Pernambuco), e ao Ilmo. Sr. **Walmar Isacksson Jucá**, Gerente Geral do Prorural, sentido de viabilizar a inclusão do município de **Brejinho**, no **Plano Safra do Semiárido**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Brejinho** – Sr. **José Wanderlei da Silva**, (rua Severino da costa noqueira n. 153) - Centro / **Brejinho** / PE – CEP. 56740.000), ao Presidente da Câmara do município e demais Vereadores, ao Presbítero José Maria, (rua Maria Aparecida, n39, Vila Maria, Brejinho, Cep: 56 740-000)

Justificativa

O Plano Safra do Semiárido, é programa do Governo Federal para recuperar as cadeias produtivas das regiões de estiagem através de financiamento agrícola. Para Pernambuco, foi destinado um valor de R\$ 700 milhões para captação junto ao Pronaf. Outros R\$ 1,2 bilhão podem vir do Plano Safra da Agricultura Familiar. Salienta-se ainda, que a diferença entre os dois programas é que o Plano para o Semiárido, são ações de resposta a estiagem, contempla também pequenos e médios produtores agrícolas. Para todo o país, o governo destinou R\$ 7 bilhões para as ações de financiamento, dos quais R\$ 4 bilhões são para agricultores familiares e R\$ 3 bilhões para os demais produtores. Além disso, o programa prevê outras ações, como a garantia de preços para 49 produtos agrícolas, um seguro para garantia da safra, ações de assistência técnica para os produtores, a construção de 4 armazéns da Conab e reforma de outros 19, além da renegociação de dívidas.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6607/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, ao Exmo. Sr. **Pepe Vargas**, Ministro do Desenvolvimento Agrário, ao Ilmo. Sr. **Aldo Santos**, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, ao Ilmo. Sr. **Júlio Zoê de Brito**, Presidente do IPA (Instituto Agronômico de Pernambuco), e ao Ilmo. Sr. **Walmar Isacksson Jucá**, Gerente Geral do Prorural, sentido de viabilizar a inclusão do município de **Ingazeira**, no **Plano Safra do Semiárido**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Ingazeira** – Sr. **Luciano Torres Martins**, (rua albino feitaosa n.º 31) - Centro / Ingazeira / PE – CEP. 56830.000), ao Presidente da Câmara do município e demais Vereadores, ao Pastor Pastor Genivaldo Marques da Silva, (rua Professora Vera Cruz, 128, Centro – Afogados da ingazeira, Cep: 56 800-000)

Justificativa

O Plano Safra do Semiárido, é programa do Governo Federal para recuperar as cadeias produtivas das regiões de estiagem através de financiamento agrícola. Para Pernambuco, foi destinado um valor de R\$ 700 milhões para captação junto ao Pronaf. Outros R\$ 1,2 bilhão podem vir do Plano Safra da Agricultura Familiar. Salienta-se ainda, que a diferença entre os dois programas é que o Plano para o Semiárido, são ações de resposta a estiagem, contempla também pequenos e médios produtores agrícolas. Para todo o país, o governo destinou R\$ 7 bilhões para as ações de financiamento, dos quais R\$ 4 bilhões são para agricultores familiares e R\$ 3 bilhões para os demais produtores. Além disso, o programa prevê outras ações, como a garantia de preços para 49 produtos agrícolas, um seguro para garantia da safra, ações de assistência técnica para os produtores, a construção de 4 armazéns da Conab e reforma de outros 19, além da renegociação de dívidas.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 2449/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do Art. 215, inc. III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja realizada Reunião Solene no dia 04 de setembro do corrente ano com

finalidade de comemorar os 78 anos de emancipação política da cidade de Paulista, neste estado.

Justificativa

O requerimento que ora apresenta a esta Casa Legislativa tem por finalidade comemorar os 78 anos de emancipação política do município de Paulista. Filho de Olinda, o município foi fundado em 04 de setembro de 1935.

Seu nome veio do mestre de campo Manuel Navarro, que desembarcou em Pernambuco no século XVII, com o intuito de combater o Quilombo dos Palmares. Chegando a terras pernambucanas, comprou um Engenho, conhecido como o “Engenho do Paulista”, que por sua grande popularidade e importância era bastante comum ouvir entre os moradores a expressão: “vou para o engenho do paulista” ou “venho de engenho paulista”, gerando futuramente o povoado do Paulista, hoje a atual cidade de PAULISTA.

A região é famosa pela sua extensa faixa litorânea de 14 quilômetros, bastante procurada por turistas e praticantes de esportes aquáticos, que buscam a região para contemplar suas belezas naturais e a para pratica de seus esportes. Além de ser conhecida por muitos anos como a “cidade das chaminés”, pois já possuiu o maior parque têxtil da América Latina, com cerca de 20 mil operários. Parque este construído pela família Lundgren, que foi responsável pelo fortalecimento político-econômico da Região. A família ainda deixou ao município um legado histórico representado pela imagem do antigo Casarão da Família Lundgren, atualmente tombado pelo patrimônio público e localizado no centro da cidade.

A localidade também é destacada por ter o segundo melhor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do estado de Pernambuco, ficando atrás somente do IDH de Distrito estadual de Fernando de Noronha, estando a frente, inclusive, da capital, Recife. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 6 de agosto de 2013.

Sérgio Leite
Deputado

Requerimento N° 2450/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado nos trabalhos legislativos de hoje, Voto de Pesar pelo falecimento, no dia de hoje, na cidade do Recife, da Senhora Edneusa Francisca da Silva.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada na pessoa da filha da falecida, Sra. Ivaneide Francisca da Silva Nascimento(Avenida Maurício de Nassau, 42, Bloco D, apt 306, Comunidade Abençoada por Deus, Iputinga, 50731-490, Recife, PE).

Justificativa

Faleceu no dia de hoje a Senhora Edneusa Francisca da Silva, genitora da líder comunitária Ivaneide Francisca, com marcante atuação no bairro da Iputinga, em especial na comunidade conhecida como Abençoada por Deus.

Amigo da família, faço questão de registrar na Casa de Joaquim Nabuco um Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Edneusa Francisca da Silva, pessoa muito querida na comunidade onde residia.

Sala das Reuniões, em 6 de agosto de 2013.

André Campos
Deputado

Requerimento N° 2451/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado nos trabalhos legislativos de hoje, Voto de Pesar pelo falecimento do delegado de polícia Sylvio Roberto Houly Lellis, no dia de ontem, 05 de agosto de 2013.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada nas pessoas da viúva, Sra. Ceucy Lellis e dos filhos Sylvio Lellis Filho, Sylvania Lellis e Simone Lellis(Rua Felix de Brito Melo, nº 672, aptº 204, bairro de Boa Viagem, 51020-260, Recife, PE), ao secretário de Defesa Social, Wilson Damásio(Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, 50.040-020, Recife, PE), ao chefe da Polícia Civil de Pernambuco, Osvaldo Moraes(Rua da Aurora , 405, Boa Vista, 50040090, Recife, PE) e ao presidente em exercício da Adeppe, Gileno Siqueira(Rua da Aurora, 387, Boa Vista, 50050-000, Recife, PE).

Justificativa

Faleceu no dia 05 de agosto, aos 68 anos, o delegado de polícia Sylvio Lellis, integrante do quadro de autoridades policiais da segurança pública estadual.

Aposentado havia algum tempo,Sylvio Lellis construiu uma brilhante carreira na Polícia Civil, chefiando importantes órgãos policiais. Honrado e competente, mereceu sempre o respeito da sociedade e dos companheiros de trabalho. Sylvio Lellis deixa uma herdeira, com sangue de polícia, a filha delegada Sylvania Lellis. Registro nesta Casa um Voto de Pesar pelo falecimento do delegado Sylvio Roberto Houly Lellis, associando-me à saudade dos familiares, amigos e companheiros da Polícia Civil de Pernambuco. Descanse em paz Sylvio.

Sala das Reuniões, em 6 de agosto de 2013.

André Campos
Deputado

Requerimento N° 2452/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja proferido **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao Sr. **Alejandro Suarez Hurtado**, Cônsul Geral da Argentina no Recife pelos relevantes serviços prestado em nosso Estado, estimulando sempre a parceria entre o Brasil e a Argentina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Alejandro Suarez Hurtado, na Av. Domingos Ferreira, 2238, 2º andar, Boa Viagem, Recife - PE, 51020-030.

Justificativa

O Requerimento que ora apresento a esta Casa Legislativa tem como principal objetivo agradecer ao Sr. Alejandro Suarez Hurtado, Cônsul Geral da Argentina em Recife, o tratamento por ele dispensado à nossa Cidade. O Sr. Alejandro já esteve em Pernambuco por 3 (três) vezes como Cônsul da Argentina e isso mostra claramente a importância de nossa terra para ele, que agora encerra mais este ciclo e retorna à sua cidade. Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 6 de agosto de 2013.

Daniel Coelho
Deputado

Requerimento N° 2453/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado **UM VOTO DE PESAR**, pelo falecimento do Delegado do IITB – Instituto de Identificação Tavares BuriI , Sr. Sylvio Roberto Houly Lellis, ocorrido no último dia 05 .

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos filhos. Silvana Lellis, Sílvio Lellis Filho e Simone Lellis, domiciliados, à Av. Bernardo Vieira, nº2250, apt. 1101, CEP 55296-630, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE.

Justificativa

Foi sepultado no último dia 06 na cidade de Paulista, o senhor Sylvio Roberto Houly Lellis, nascido em 04 de Janeiro de 1945,na cidade de Traipu-AL, vindo a falecer em 05 de agosto de 2013.Foi Delegado por um longo período no Instituto de Identificação Tavares BuriI. Casado com a senhora Ceuci Teixeira Lellis, deixou os filhos Silvana Lellis, Sylvio Lellis e Simone Lellis. Seu Sylvio Roberto Houly era um homem fundado em princípios de simplicidade, honestidade e autoestima que ao longo de sua vida juntou comprometimento, lealdade e sinceridade, mostrando para toda sociedade o valor de suas atitudes profissionais e pessoais. É de plena importância ressaltar o reflexo de seu comprometimento perante a sociedade influenciando diretamente na formação de um caráter fincado nos moldes da honestidade, cabendo a toda família zelar pelos ensinamentos por ele deixados, pois dessa maneira estarão contribuindo com a preservação de sua memória.

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2013.

Eduardo Porto
Deputado

Requerimento N° 2454/2013

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizado um Grande Expediente Especial em comemoração aos 200 anos do nascimento do **BEATO ANTÔNIO FREDERICO OZANAM (principal fundador da Sociedade de São Vicente de Paulo) e dos 180 anos da Sociedade São Vicente de Paulo** no mundo a ser realizado no dia 22 de agosto do corrente ano.

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Ilma. Senhora **Maria da Conceição Marques da Silva**, na rua Manoel de Lemos Filho, 695 – Juá, Limoeiro/PE, CEP 55.700-000, a Ilma. Senhora **Sônia Maria Cavalcanti**, na Rua da Cruz, 57 – Alto de São Sebastião, Limoeiro/PE CEP 55.700-000, a Ilma. Senhora **Mª da Conceição A. Dornelas Camara**, na rua Charles Darwin, 232/Aptº 302 – B. Viagem Recife/PE CEP 51.021-520, a Ilma. Senhora **Maria José Macedo**, na rua da Aurora, 1071 Aptº 906 Santo Amaro Recife/PE CEP: 50.040-910, a Ilma. Senhora **Léda Tenório Cavalcanti Rocha**, na rua Real da Torre, 730 /Aptº 601 - Madalena Recife/PE CEP 50.610-000, a Ilma. Senhora **Fábia de Lucena Negromonte**, na Avenida 15 de novembro, 64 –Piraúira, Limoeiro/PE, CEP 55.700-000, a Ilma. Senhora **Simone Karla Galdino de Souza**, Rua da Cruz, 115 -Alto de São Sebastião Limoeiro/PE, CEP: 55700-000, a Ilma. Senhora **Sabrina Cristina Araújo Fonseca**, Rua Alto Santa Helena, 11 Nova Descoberta, Casa Amarela, Recife/PE, CEP: 52.090-200, ao Ilmo. Senhor, **Benedito da Conceição**, na Rua Lupicínio, 164 Brasília Teimosa Recife/PE, 50.610.-250, ao Ilmo. Senhor **Otoniel Barreto de Araújo Otoniel Barreto de Araújo**, Rua Fernando de Noronha - Várzea Recife/PE, CEP. 55700.000, ao Ilmo. Senhor **Adelito Xavier Correia**, na Rua Dr. Gustavo Pinto, 368 Jardim São Paulo Recife PE, CEP. 50.781-740, ao Ilmo. Senhor **Waldemir Noronha de Araújo**, na Rua Maj. Médico Vicente Fonseca de Matos, 391 Aptº102 – Candeias J. Guararapes/PE CEP 54.440-370, ao Ilmo. Senhor **Paulo Lucas Barbosa de Santana**, na Av. José Américo de Almeida, 303 Bloco 9 Aptº303 Macaxeira Recife/PE CEP: 52.090-320, ao **Dom Policarpo R. de Menezes,OSB**, no Mosteiro de São Bento – Rua São Bento, S/N Varadouro Olinda/PE CEP 53.020-080, ao Ilmo. Senhor **Getúlio Cezar Marques de Souza**, na Rua 13 Quadra 57 Bloco B Aptº.106 Quarta etapa Rio Doce – Olinda/PE, CEP: 53.090.-040, ao Ilmo. Senhor **Almir Soares da Silva**, na rua Jerônimo de Albuquerque,392 – Salgado Caruaru /PE, CEP 55.020-340, ao Ilmo. Senhor **Ivaldo Moura Evangelista**, na rua Santo Antonio, 107 – Centro Bom Conselho /PE, CEP: 55.330-000, a Ilma. Senhora **Ana Lúcia Amorim da Silva**, na rua Antônio Eufrásio Muniz, 184 - Jardim Juá Limoeiro/PE, CEP: 55.700-000, ao Ilmo. Senhor **José Carlos Guedes**, na Rua Professor Curió, 100 – Afogados, Recife-PE, CEP: 50830-370, a Ilma. Senhora **Maria Teles de Siqueira**, na rua Joaquim Sampaio, n. 16, Nossa S. das Graças, Salgueiro/PE, CEP; 56.000-000, a Ilma. Senhora **Maria Jeane A. Santos Silva**, na rua Agamenon Magalhães, 557, Centro, Setúncia/PE, CEP: 56.600-000, ao Ilmo. Senhor **José Dias de Oliveira Filho**, na Av. Domingos Velloso Borba, 209, Centro, Timbaúba/PE, CEP: 55.870-000, a Ilma. Senhora **Rosineide Ferreira da Silva**, na rua João de Andrade,156 – Centro Condado/PE, CEP: 55.940-000, ao Ilmo. Senhor **José Nilton Nunes**, na Rua Ari Barroso, 409 –São Cristóvão Arcoverde –PE, CEP:56-500-000, a Ilma. Senhora **Maria Cristina Lemos da Silva**, na Rua 15 de Março, 486 – Torrões, Recife/PE, CEP: 50.761-070, ao Ilmo. Senhor **João Batista da Silva**, na Trav. João Alves de Menezes, 119 – Chã Grande/PE, CEP 55.636-000, ao Ilmo. Senhor **José Pereira Costa**, na Rua Pessoa de Melo, 72 Germino Coelho, Petrolina-PE, CEP: 56.306090, ao Ilmo. Senhor **Lucieldo Emilio da Silva**, na Rua Miguel Ângelo, 258 – Sucupira, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.280-670, ao Ilmo. Senhor **Henrique José Santana da Silva**, na Rua Alves Mendes, 102 Casa 02 – Janga Paulista/PE, CEP: 53.437-450, a Ilma. Senhora **Geralda Ferreira**, na Rua Riachuelo, 75 –Centro- Rio de

Janeiro/RJ, Cep: 20230-010 ao Ilmo. Senhor Estrada de Aldeia Km5,5- Caixa Postal 1486, Cep:54792-992, ao **Cfd. Ranilson Oliveira Pereira**, na rua Francisco Mendes, 89 Ed. Montreal II Apt. 203 Piedade –Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54410-150, ao Cfd. **Adelito Xavier Correia**, na rua Dr. Gustavo Pinto, 368 – Jardim São Paulo Recife-PE - CEP:50.781-740, ao **Cfd. Jorge Dornelas Camara**, na Rua Charles Darwin, 232/Aptº 302 Boa Viagem Recife/PE, CEP: 51.021-520, ao **Cfd. João Alves de Melo** Rua Canaã, 39, Iputinga, Recife-PE - CEP: 50670-100, ao Cfd. **José de Carvalho**, na rua Mario Souto Maior, 108, Apt. 901, Boa Viagem – Recife-PE, Cep: 51030-310, A **Casa Provincial do Recife**, na rua Henrique Dias, 208 – Boa Vista – Recife PE – CEP: 50070-140, ao **Pe. Benedito José de Mesquita Junior**, no Lar Sacerdotal, Av. Conde da Boa Vista, 1477, Recife/PE, CEP: 50060-000, Ao **Convento da Medalha Milagrosa A/C Irmã Graça**, na rua Arthur Xavier, 480 Socorro – Jaboatão dos Guararapes –PE -CEP 54150-190, ao **Pe. José Moreira Ribeiro**, na rua Henrique Dias, 208 – Boa Vista, Recife PE – CEP: 50070-140, ao **Ordem Terceira do Carmo, A/C Frei Altamiro Tenório da Paz**, na Av. Dantas Barreto, 646 - Santo Antônio - Recife - PE, - CEP: 50020-000, ao **Mosteiro de São Bento A/C Abade Dom João Evangelista Kovas**, na rua São Bento, S/N Varadouro – Olinda/PE, CEP: 53.020-080, ao **Arcebispo de Olinda e Recife Dom Antônio Fernando Saburido**, na Av. Ruy Barbosa, 409 – Graças, Recife - PE, - CEP: 52011-040, ao **Conselho Nacional do Brasil-CNB**, na rua Riachuelo,75 – Centro, Rio de Janeiro – RJ CEP. 20230-010, ao **Pe. Gilberto José do Nascimento**, na rua Virgínio Marques, 84 – Iputinga, Recife/PE, CEP:50731-330, ao **Pe. José da Silva França**, na Praça da Conceição, 174 Casa Amarela - Recife – PE – CEP: 52280-280, ao **Cfd. João Marques da Silva**, na rua Manoel de Lemos Filho, 695 – Juá, Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000, à Senhora **Matilde Marques Cavalcanti**, na rua Manoel de Lemos Filho, 695 – Juá, Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000, ao Senhor **José Genilson Cavalcanti**, na rua da Cruz, 57 – Alto de São Sebastião, Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000, ao **Conselho Metropolitanô Bahia e Sergipe**, na rua Joana Angélica, 124 Nazaré, Salvador / BA CEP- 40050-000, ao **Conselho Metropolitanô de João Pessoa**, na rua Etelvina Macedo de Mendonça, 327, Torre - João Pessoa – PB, CEP:581040-530, Ao **Conselho Metropolitanô de Maceió**, na rua Luiz Carlos Braga Neto, n 39- Conjunto Jardim Beira Mar-Cruz das Almas- Maceió – AL, CEP: 57038-080, ao **Colégio Nossa Senhora do Carmo**, na rua Visconde de Goiânia, 370 –Boa Vista, Recife/PE - 50070-340, ao **Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI-PE A/C Sr. Reginaldo Borges**, na Av. Norte, 2944 -Rosarinho Recife -PE CEP: 50040-200, ao **Colégio Salesiano do Recife**, na rua Dom Bosco, 551, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50070-070, ao **Circulo Católico do Recife A/C Dr. Eduardo Jorge do Carmo B. Barreto Campelo**, na rua Riachuelo, 105 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-400, ao **CEDCA A/C Sr. Nivaldo Pereira da Silva**, na rua Correia de Araújo, 93 – Graças, Recife-PE – CEP: 52011-290, ao **Educandário Casa da Providência A/C Irmã Sônia**, na rua Leonardo Bezerra Cavalcanti, 116, Parnamirim - Recife – PE CEP: 52060-030, a **Associação Missionária Amanhecer- AMA A/C Pe. João Carlos Ribeiro**, Dantas Barreto, 160 – Edifício São Francisco, Sala 321 – Caixa Postal 7420 – CEP: 50.630-970, a Cúria Diocesana de Afogados da Ingazeiras Dom Egidio Bisol, na rua Pe. Luiz Gonzaga Góes, 395 Centro, Afogados da Ingazeira-PE, CEP. 56800-000, a Cúria Diocesana de Caruaru, Dom Bernardino Marchiô, na rua Osvaldo Cruz, 207, Maurício de Nassau - Caruaru/PE, CEP: 55.012-040, a Cúria Diocesana de Floresta, Monsenhor Gabriele Marchesi, na Praça Antônio Ferraz Boiadeiro, nº01,Centro - Floresta-PE, CEP: 56400-000, a Cúria Diocesana de Garanhuns, Fernando José Monteiro Guimaraês, na Av. Santo Antônio, 61 Centro, CEP. 55290-000 Garanhuns-PE, Caixa Postal 54 / 55293-970, a Cúria Diocesana de Nazaré, Dom Frei Severino Batista de França,na praça Herculano Bandeira, 35 - Centro, Nazaré da Mata-PE, Caixa Postal 02 CEP: 55800-000, a Cúria Diocesana de Palmares, Dom Genival Saraiva de França, na Rua da Conceição, 1198 – Centro, Palmares-PE, Caixa Postal 77/55540-000, CEP: 55540-000, a Cúria Diocesana de Pesqueira, Dom José Luiz Ferreira Salles, na rua Cardeal Arcoverde, 23 - Centro, Pesqueira-PE Caixa Postal: 59/55200-970, CEP: 55200-000, a Cúria Diocesana de Petrolina, Dom Manoel dos Reis de Farias, na Praça Dom Malan, 99 - Petrolina/PE, CEP: 56300-000, a Cúria Diocesana de Salgueiro, Dom Frei Magnus Henrique Lopes, na Av. Aurora de Carvalho Rosa, 2253, Centro - Salgueiro-PE, CEP: 56300-000 e a Cúria Diocesana de Olinda e Recife, Dom AntônioFernando Saburido, na Av. Rui Barbosa, 409 – Graças -Recife-PE, CEP: 52011-040.

Justificativa

A Sociedade de São Vicente de Paulo – conhecida pelas iniciais SSSVP, é uma entidade de voluntários leigos, os vicentinos. Eles se dedicam à prática da caridade cristã e assistência social a todos, sem distinção de qualquer espécie. Foi criada por jovens universitários da Universidade da Sorbone, na França em 1833 (180 anos), tendo como seu principal fundador o jovem Antônio Frederico Ozanam (na época com 20 anos de idade). Organizada sob forma de Federação Internacional, integra o Conselho Pontifício "Cor-Unum" no Vaticano e na ONU, como entidade humanitária de abrangência universal, um assento no Conselho Econômico e Social e hoje está presente em 148 países, contabilizando 720 mil voluntários, em 45 mil grupos intitulados de Conferências Vicentinas, sendo o Brasil o maior país vicentino do mundo.

Os vicentinos prestam, anualmente, assistência voluntária a mais de 25 milhões de pessoas em situação de risco social (com baixa ou sem nenhuma renda familiar assegurada, com alguma enfermidade incapacitante ou qualquer situação que provoque a quebra da harmonia familiar, inclusive eventual dependência química).

Cada conferência – das 20.000 existentes no Brasil – presta atendimento direto aos vulneráveis sociais, fazendo-lhes visitas domiciliares semanais, quando realizam a distribuição de alimentos, roupas e utensílios para o lar. Procuram, principalmente, promover as famílias nas dimensões espirituais e sociais.

Além disso, a SSSVP cria e mantém obras de assistência social, a exemplo de creches, lares para pessoas idosas, orfanatos, hospitais e vilas residenciais (onde moram famílias carentes). Também oferece cursos de preparação profissional e Centros Comunitários com atividades que atendem à sociedade.

Em 2004 a SSSVP Brasil foi contemplada com o Prêmio "Direitos Humanos 2004" na categoria Idosos, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, em reconhecimento por ser a entidade voluntária que realiza o trabalho mais expressivo e abrangente de cuidado ao(a) idoso (a). Em 2007, o Congresso Nacional Brasileiro instituiu 27 de setembro como "Dia Nacional dos Vicentinos" (lei federal nº 11.536/2007), em sinal de reconhecimento ao expressivo trabalho realizado em favor dos Pobres.

O Projeto é de autoria do Deputado Salvador Zimbaldi, de São Paulo. O relator da matéria, deputado Paes Landim, descreveu o trabalho social e espiritual desenvolvido pelos vicentinos. No senado, coube ao senador pernambucano Marco Maciel a defesa do projeto.

Em 2010, foi indicada para receber ao Prêmio Nobel da Paz e, em 2010, apontada para receber a medalha "Mérito Legislativo", da Câmara dos Deputados.

Em 2012, no dia 15 de junho, recebeu – da Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República – um “Certificado” de reconhecimento “pelo trabalho pioneiro de solidariedade e cuidado junto ao segmento dos idosos institucionalizados”. No mesmo ano é condecorada com a Medalha ‘Mérito Legislativo 2012’, concedida pela Câmara dos Deputados de Brasília, em atribuição as atividades sociais desenvolvidas.

A Sociedade de São Vicente de Paulo-SSVP chegou a Pernambuco no dia 19 de Julho de 1874 através da Igreja Católica. Com seu crescimento no estado, foram instituídos Conselhos Particulares e Centrais e em 1929 o Conselho Metropolitanô de Olinda e Recife.

Atualmente, em Pernambuco, a sociedade está composta de 14 Conselhos Centrais, 82 Conselhos Particulares, 374 Conferências Vicentinas (grupos) espalhadas em 65 municípios, com aproximadamente 4.500 mil voluntários, 300 membros auxiliares e 2.618 famílias assistidas.

Parte importante da obra de Ozanam foi publicada postumamente. Foi feito beato da Igreja Católica Romana pelo papa **João Paulo II**, em cerimônia solene realizada em Paris a **22 de Agosto** de 1997, daí a importância da escolha da data requerida acima.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares que apreciem e aproveem este requerimento.

Sala das Reuniões, em 6 de agosto de 2013.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Requerimento N° 2455/2013

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja realizada uma reunião solene, no dia 21 de outubro do corrente ano, com o objetivo de comemorar o Dia do Aviator e o Dia da Força Aérea Brasileira, que acontece no dia 23 do mesmo mês.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Professor Andrade Bezerra, nº 200, Salgadinho, Olinda-PE, CEP: 53.110-970; ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. Geraldo Júlio de Melo Filho, com endereço na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903; ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, Dr. Elias Gomes da Silva, com endereço, na Avenida Barreto de Menezes, Edifício Palácio da Batalha, nº 1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.325-000; ao Exmo. Sr. Major Brigadeiro do Ar Luiz Fernando Dutra Bastos, Comandante do Segundo Comando Aéreo Regional, com endereço na Avenida Armindo Moura, nº 500, Boa Viagem, Recife–PE, CEP: 51.130-180; ao Exmo. Sr. Comandante de Aeronáutica, Tenente Brigadeiro do Ar Juniti Saito, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco M, 7º Andar, Brasília-DF, CEP: 70.045-900; ao Exmo. Sr. Capitão dos Portos de Pernambuco, Cláudio Grilli, com endereço na Capitania dos Portos de Pernambuco, Rua de São Jorge, nº 25, Recife Antigo, Recife-PE, CEP: 50.030-240 e ao Exmo. Sr. Comandante da 7ª Região Militar e 7ª Divisão de Exército, Gen Div, João Carlos de Jesus Corrêa, com endereço na Avenida Visconde de São Leopoldo, nº 198, Engenho do Meio, Recife-PE, CEP: 50.730-120.

Justificativa

O dia 23 de outobro se comemora o Dia do Aviator e o dia da Força Aérea Brasileira.

Este dia foi instituído como o dia do Aviator antes mesmo do próprio nascimento da Força Aérea Brasileira. Mais uma vez, requeiro aos Deputados desta Casa de Joaquim Nabuco a honra de homenagear a todos os aviadores Brasileiros, pois no dia 23 de outubro de 1906, no campo Bagatelle, na França, tendo como testemunha vasta multidão, a humanidade pode ver concretizado o sonho de voar. Especialmente neste ano de 2013, Santos Dumont, se vivo fosse, completaria 140 anos de existência. Ao cultivarmos a memória de uma das nossas mais valiosas figuras históricas - Alberto Santos Dumont, um brasileiro reconhecido e condecorado em vários países, este gênio criativo passou para a história do Brasil.

Anos depois, a Força Aérea Brasileira adotou também esse dia como o Dia da Força Aérea Brasileira.

O requerermos esse ato solene, esta Casa homenageia a Força Aérea e a todos os aviadores do Brasil pela passagem do seu dia, conscientes de que se trata de uma homenagem justa àqueles que ajudam na construção desta imensa nação.

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2013.

Antônio Moraes
Deputado

Requerimento N° 2456/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja registrado **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ADVOGADO, PROCURADOR DO ESTADO E PROFESSOR, DR. FLÁVIO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI, QUE FALEceu EM 6 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a esposa Sra Helena Cavalcanti e filha Carolina Cavalcanti, ambas com endereço à Rua da Hora, 692,espinheiro, Recife - CEP: 52020-010, ao Exmo. Sr Des. Federal Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti, Tribunal Regional Federal da 5ªregião Rua Cais Apolo, s/n Bairro do Recife - CEP: 50.030-230, ao Exmo. Sr Presidente da OAB/PE, Sr Pedro Henrique Reynaldo Alves, Rua do Imperador Pedro II, 235 - Santo Antônio - CEP: 50010-240 – Recife/PE, e para todos os membros da Queiroz Cavalcanti Advocacia neste ato representados pelo Ilmo.Sr Bruno Cavalcanti, Rua da Hora, 692,espinheiro, Recife - CEP: 52020-010

Justificativa

Flávio de Queiroz Bezerra Cavalcanti, nascido em 10 de maio de 1965, casado com Helena e pai de Carolina, faleu em 6 de agosto do corrente ano.

Formado em direito pela Universidade Federal de Pernambuco, de onde também recebeu os títulos de mestre e doutor, Flávio era Procurador do Estado de Pernambuco, professor de direito civil da Universidade Federal de Pernambuco, de direito civil e comercial da Universidade Católica de Pernambuco, de direito comercial da Universidade de Pernambuco, Diretor do Instituto Brasileiro de Direito Securitário – IBDS e Coordenador da Revista Brasileira de Direito do Seguro e da Responsabilidade Civil.

No início de sua trajetória profissional exerceu os cargos de Procurador do Banco Central e Assessor da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, além de ter sido aprovado e nomeado em diversos concursos públicos, tais como Juiz de Direito e Procurador da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Sua carreira também foi marcada pela sua atuação como advogado, onde esteve à frente da Queiroz Cavalcanti Advocacia, banca esta que dispõe de sedes em Pernambuco, Paraíba, Bahia e Ceará, atuando nas áreas de direito administrativo, ambiental, civil, empresarial, família, imobiliário, trabalhista e tributário, contando com uma equipe com mais de 50 advogados e centenas de pessoas que compõem o corpo administrativo.

Flávio foi um dos mais brilhantes e competentes advogados de nosso Estado, tendo marcado sua trajetória não só pela construção de uma marca sólida na advocacia, mas também pela sua ética perante clientes, colegas de trabalhos e por toda classe jurídica.

Além de sua rica trajetória profissional, Flávio também marcou sua vida como marido, pai, irmão e filho carinhoso, deixando saudade em todos seus entes queridos.

Por toda sua trajetória profissional e, sobretudo, pelo exemplo de homem que Flávio de Queiroz Bezerra Cavalcanti foi, submetemos ao Plenário desta Casa o presente voto de pesar, a fim de que a Assembleia Legislativa de Pernambuco preste a justa homenagem a este grande homem.

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2013.

Rodrigo Novaes
Deputado

Requerimento N° 2457/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja registrado **VOTO DE APLAUSO À EMPRESA COMPARE DISTRIBUIDORA, EM RAZÃO DE SEU 6º TÍTULO COMO MELHOR DISTRIBUIDORA DE PERNAMBUCO PELO PRÊMIO ABAD - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ATACADISTAS E DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS .**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Compare Distribuidora, Sr. Heraldio Menezes de Sá - Rua Dom Bosco, 159, CEP 564000, Floresta-PE; à Exma. Sra. Prefeita de Floresta, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz - Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, CEP 56400-000; à Câmara dos Vereadores de Floresta, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Gilberto Quirino, e dos Exmos. Srs. Vereadores Zé de Emílio, Fávio Lúcio de Sá Ferraz (Favinho Ferraz), Chichico Ferraz, Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá (Bia Numeriano), Guilherme Novaes, Ézio Feitosa, Murilo Alexandre de Almeida, Alberto Carlos de Souza (Beto Souza), Edson Ferraz (Dinho Ferraz) e Romoaldo Gonçalves Torres – todos na Praça Cel. Fausto Ferraz, 183-A, CEP 564000-000, Floresta - PE; à Sra. Elbiane Leal Novaes de Carvalho Lima – Rua José Tiburtino Novaes, 260, 56400-000, Floresta-PE; à Câmara dos Deputados, na pessoa do Exmo. Sr. Deputado Federal, Jorge Côrte Real – Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, s/n, CEP 70160-900, Brasília-DF; ao Sr. Eanes Novaes Pereira - Rua Mácio Falcão Ferraz, s/n, CEP 56400-000, Santa Rosa, Floresta-PE; ao Sr. Francisco Sampaio Novaes (Tico) - Rua Cel. Dário Ferraz, 318, CEP 56400-000, Floresta-PE; e ao Sr. Presidente do CDL-Floresta, Silvano Ferraz - Av. Cap. Antônio David Gomes Novaes, 5, CEP 46400-000;ao Sr. Carlos Murilo – Rua Pereira Maciel, 87, CEP 56400-000, Centro, Floresta-PE; ao Sr. Hugo Eugênio – Vila do Airi 4, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Geraldo Freire da Silva – Av. Central, 103 – Vila Cargueja, Nazaré do Pico 2, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Sra. Maria da Conceição Novaes de Souza Lira – Rua Pereira Maciel, 188, CEP 56400-000, Centro, Floresta-PE; à Sra. Maria Cremilda da Silva Sá – Rua Maria Martins Belfort, 267, CEP 56400-000, Bairro Caetano I, Floresta-PE; à Ilma. Sra. Coordenadora da Compesa na Região, Eladir Andrade Sá - Pça. Major João Novaes, 236, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Erinaldo Brejinho – Rua 15, 403, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Assembleia de Deus, na pessoa do Reverendíssimo Sr. Presbítero Paulo – Assentamento Cacimba Nova, CEP 56400-000, Nazaré do Pico, Floresta-PE; ao Sr. Sebastião Gomes Lima – Pça. Antonio Ferraz Boiadeiro, 42, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Roberto Luciano de Amaral - Rua Ernesto Queiroz, 30, Centro, CEP 566400000, Custódia; ao Sr. Cláudio José Novaes – Rua Alexandre Firmo Ferraz, 700, Santa Rosa, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Antonio Jota Filho – Rua Eloi Torres de Barros, 16, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Célio Régis Novaes – Rua Cel. Manoel Olímpio de Menezes, 31, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Vital Manoel Novaes – Rua Cel. Manoel Olímpio de Menezes, 30, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Rinaldo Sampaio Novaes – Rua Dário Ferraz de Sá, 320, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Flávio Nunes Novaes (Nego) – Rua do Espinheiro, 242 - Apto. 902, CEP 52020020, Espinheiro – Recife; à Sra. Maria Dilma Marques Torres Novaes Goiana – Rua Eloi Torres de Barros, 20, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Manoel Freire Maranhão (Mano) – Pça. João Novaes, 283-B, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. José Nivaldo de Sá (Zebinha) – Rua Dom Bosco, 159, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Bartolomeu Lopes da Silva (Nico) – Rua Alcina Torres de Araújo, 180- A Casa, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Ulisses de Souza Flor – Av. Central, s/n – Vila Cargueja, Nazaré do Pico, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Raimundo Novaes (Raimundão) – Rua Cap. Emílio Novaes, 231, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Renato Menezes – Travessa José Gomes Barbosa, 20, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Ancilon Gomes Filho – Pça. Antonio Ferraz Boiadeiro, 127, CEP 56400000, Centro, Floresta; ao Sr. Marcos Antonio de Sá (Manoel do Brejinho) – Rua Quirino de Sá, 60, CEP 56400000, Caraipeiras –Floresta; ao Sr. Eraldo Menezes de Sá – Rua Dom Bosco, 159, Centro, CEP 56400000, Floresta; à Sra. Dagmar Novaes – Rua Pereira Maciel, 165, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Antonio Teotônio – Rua Prof.ª Maria Eugênia Falcão Ferraz, 69, Santa Rosa, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Juarez Florentino Carvalho – Pça. Major João Novaes, 284 – apto. 101, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Jarbas Carvalho – Av. Deputado Audomar Ferraz, 142, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Antonio Emílio Novaes – Rua Cap. Emílio Novaes, 243, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Luiz Aureliano de Sá – Pça. Capitão Emílio

Novaes, 201, Centro, CEP 56400000, Floresta; à Sra. Teresinha Novaes – Rua Pereira Maciel, 87, Centro, CEP 56400000, Floresta; à Sra. Adelina Margarida de Jesus Torres – Pça. Major João Novaes, 267, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Pedro de Sá Novaes – Rua Nelson Barros da Rosa, 72, Caetano II, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. João Sampaio Novaes – Rua Dr. Tito Rosas, 37-A, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Luís Antonio Gomes Leão – Rua Prof.ª Maria Eugênia Falcão Ferraz, 48, Santa Rosa, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Luiz Araújo Ferraz – Rua Pe. Cláudio Novaes, 31, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Vicente Gomes Cruz – Rua Tito Rosas, 37-B, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. José Eudes de Sá (Zezinho) – Rua Cel. Manoel Olímpio de Menezes, 53, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Alípio Carvalho – Rua da Hora, 656- apto. 401, CEP 52020010, Espinheiro/ Recife – PE; ao Sr. Ovídio Ferraz – Pça. Antonio Ferraz Boiadeiro, 82, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Anézio Bosco de Menezes – Rua Manoel Novaes, 30, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Franklin Barreto Novaes – Rua Major José Rodrigues de Moraes, 284, Centro, CEP 56400000, Floresta; ao Sr. Raimundo Novaes – Rua Cap. Emílio Novaes, 231, Centro, CEP 56400000, Floresta; e ao Sr. João Luiz da Silva – Rua Pe. Cláudio Novaes, 189, Centro, CEP 56400000, Floresta – PE.

Justificativa

A Compare Distribuidora é reconhecida como uma das mais tradicionais e confiáveis distribuidoras do País, tendo conquistado a aprovação de seus clientes e fama nacional por sua eficaz logística e excelente administração, distribuindo no Nordeste seus produtos e serviços em conjunto com seus fornecedores e colaboradores.

A notoriedade da Companhia está diretamente ligada à trajetória de seu presidente, o empresário Heraldo Menezes de Sá, que criou sua primeira empresa em Floresta, em 1994. Atualmente, além da sede da distribuidora localizada em Floresta, a Compare já conta com filiais em Recife, Petrolina, Caruaru, Juazeiro (BA) e Delmiro Gouveia (AL), corroborando seu sucesso e expansão. A Compare propõe soluções inovadoras, oferecendo um verdadeiro diferencial em serviços e uma assistência para a promoção de vendas e produtos. Com uma logística ágil, atende com qualidade e rapidez as necessidades do mercado, oferecendo tranquilidade ao comprador, fornecedor e funcionário. Por conta dessa excelência que a empresa vem apresentando, a Compare Distribuidora recebeu o seu 6º Prêmio ABAD (Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores de Produtos Industrializados) de melhor distribuidor atacadista do Estado de Pernambuco.

O Prêmio é fruto de um levantamento realizado com os varejistas de cada estado, que votam escolhendo os melhores, conforme sua avaliação de satisfação com o parceiro atacadista distribuidor. O recebimento do prêmio, além de ser reflexo do reconhecimento da qualidade pelos próprios clientes, que votam com satisfação, a fim de promover a importância da empresa, enaltece o espírito empreendedor do povo pernambucano, que tem como exemplo o empresário Heraldo Menezes de Sá, o qual, mesmo diante de todas as adversidades de fundar e desenvolver uma empresa no Sertão Pernambucano, consegue, com brilhantismo, o reconhecimento nacional.

O Grupo Compare caracteriza um exemplo de coragem, perseverança e competência, que deve servir de modelo a todos os empreendedores, especialmente àqueles que estão distantes dos grandes centros urbanos, como é o caso dos comerciantes sertanejos, que não devem temer as adversidades, fazendo com que o desenvolvimento chegue a todas as regiões do Estado. O prêmio em questão exalta não só a todos que fazem parte da Compare, mas também o povo de Floresta, cidade sede da Companhia, o qual, inegavelmente, sente-se orgulhoso por também fazer parte dessa conquista. Portanto, oferecemos nossos votos de aplauso à Compare pela conquista do seu 6º Prêmio ABAD, em reconhecimento ao seu inegável êxito em contribuição ao desenvolvimento do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 5 de agosto de 2013.

Rodrigo Novaes
Deputado

Requerimento N° 2458/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja reservada a data de **30 de setembro de 2013**, para a realização de uma **REUNIÃO SOLENE**, em comemoração ao dia do Profissional de Educação Física, que ocorrerá no dia 01 de setembro do corrente ano. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Eduardo Campos**, no Centro de Convenções, com endereço à Avenida Governador Agamenon Magalhães –Salgadinho – Olinda/PE - CEP 53110-710, Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro - Recife/PE - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, **Tadeu Alencar**, com endereço à Avenida Governador Agamenon Magalhães – Salgadinho - Olinda/PE CEP 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Ricardo Leitão**, Secretário Extraordinário da Copa do Governo de Pernambuco, com endereço a Rua Padre Roma, 120, 8º andar - Parnamirim - Recife/PE – CEP: 52050-150; ao Excelentíssimo Senhor **Pedro Eurico**, Secretário da Criança e da Juventude do Governo de Pernambuco, com endereço no Palácio Frei Caneca - Avenida Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-000; a Excelentíssima Senhora Secretária de Esportes do Estado de Pernambuco, **Ana Cristina Valadão Cavalcanti Ferreira**, com endereço à Avenida Montevideu, nº 145 - Boa Vista - CEP: 50050-250; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Especial dos Esportes de Pernambuco, **Dr. Aldemir Teles**, com endereço à Avenida Montevideu, nº 145 - Boa Vista - CEP: 50050-250; ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades do Governo de Pernambuco, **Danilo Cabral**, com endereço à Rua Gervásio Pires, 399, Boa Vista - Recife/PE- CEP 50.050-070; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social do Governo de Pernambuco, **Wilson Damázio**, com endereço à Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro - Recife/PE - CEP 50.040-020; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Governo de Pernambuco, **Antonio Carlos Figueira**, com endereço à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí - Recife/PE - CEP 50.751-530; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Recife, **Valmar Corrêa de Andrade**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor

Secretário Executivo de Esportes do Recife, **Warlindo Carneiro da Silva Filho**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães – Geraldo, **Paulo Cabral de Oliveira**, com endereço à Av. Mascarenhas de Moraes, s/n, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.170-002 ; ao Excelentíssimo Senhor Vice-prefeito da Cidade do Recife, **Luciano Siqueira**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço no Palácio dos Governadores, à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Vice-prefeito de Olinda, **Enildo Arantes**, com endereço no Palácio dos Governadores, à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes, **Elias Gomes da Silva**, com endereço à Avenida Barreto de Menezes, 1648 - Centro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.321-970; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camaragibe, **Jorge Alexandre**, com endereço à Av. Belarmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo De Santana Soares**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo do Município de Olinda, **Luciano Moura**, com endereço à Avenida Sigismundo Gonçalves, 587 – Varadouro – Olinda/PE, CEP: 53010-240; a Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde do Município de Olinda, **Tereza Miranda**, com endereço à Rua do Sol, 311 – Carmo – Olinda/PE, CEP: 53120-010; a Excelentíssima Senhora Secretária de Educação do Município de Olinda, **Marcia Souto**, com endereço à Rua 15 de novembro, 184 – Varadouro – Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Esportes, Lazer e Juventude do Município de Olinda, **Tales Vidal**, com endereço à Rua Santa Cruz dos Milagres, 139 – Varadouro – Olinda/PE CEP: 53.010-530, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife, **Vicente André Gomes**, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, Vereador **Ricardo Cezar Valois de Araújo**, com endereço à Avenida Araó Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, **João Bosco**, com endereço à Av. Belarmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Esportes da Prefeitura Municipal de Camaragibe, **Júlio Cesar Costa**, com endereço à Av. Belarmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Camaragibe, **Caio Mario Melo**, com endereço à Av. Belarmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, **Adriano Pinto da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da **OAB** - Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Pernambuco - Olinda/PE, **Dr. Clóvis Bastos**, com endereço à Av. Presidente Kennedy, 1001 Peixinhos – Olinda/PE- CEP: 53.230-630; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Federal de Educação Física/CONFEEF, **Prof. Jorge Steinhilber**, com endereço à Rua do Ouvidor, 121 – 7º andar – Centro RJ CEP 2004-030; Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região/RJ-ES, **Prof. Carlos Eduardo Cossenza Rodrigues**, com endereço à Rua Adolfo Mota, 104 – Tijuca - Rio de Janeiro - RJ CEP 20540-100; a Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região/ RS, **Profa. Jeane Arlete Marques Cazelato**, com endereço à Rua José do Patrocínio, 888 Cidade Baixa -Porto Alegre - RS CEP 90050-002; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região/Santa Catarina, **Prof. Marino Tessari**, com endereço à Rua Afonso Pena, 625 - Bairro Estreito - Florianópolis - SC CEP 88070-650; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região/SP, **Prof Flávio Delmanto**, com endereço à Rua Líbero Badaró, 377 3º andar - São Paulo - SP CEP 01009-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região/CE-MA-PI, **Prof. Antônio de Pádua Muniz Soares**, com endereço à Rua Valdeário Mota, 1517 - Papicu - Fortaleza - CE CEP 60175-740; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região/Minas Gerais, **Prof. Dr. Claudio Augusto Boschi**, com endereço à Rua Bernardo Guimarães, 2765 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG CEP 30140-082; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região/ DF, **Prof. Alexandre Fachetti Vaillant Moulin**, com endereço à SGAN Qd. 604 - Conjunto C, L2 Norte, Asa Norte - Brasília - DF CEP 70840-040; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região/AM-AC-AP-PA-RO-RR, **Prof. Jean Carlo Azevedo da Silva**, com endereço à Rua Ferreira Pena, Nº 1118, Sala 202 – Centro - Manaus - AM CEP 69025-010; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região/PR, **Prof. Antônio Eduardo Branco**, com endereço à Rua XV de novembro, 1464 - Alto da XV - Curitiba - PR CEP 80060-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região/PB-RN, **Prof Francisco Borges de Araújo**, com endereço à Av. Epitácio Pessoa, 2055 - sala 07- Centro Emp. Bel Center João Pessoa - PB CEP 58030-002; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região/MS-MT, **Prof. Ubiratam Brito de Mello**, com endereço à Rua Joaquim Murinho, 158 –Centro - Campo Grande - MS CEP 79002-100; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/BA-SE, **Prof. Paulo César Vieira Lima**, com endereço à Av. Antônio Carlos Magalhães, 3259, sala 608 – Centro - Salvador - BA CEP 41800-700; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região/ GO-TO, **Prof. Rubens dos Santos Silva**, com endereço à Rua Dr. Olinio Manso Pereira esq. c/ Av. 84 nº. 673 sl. 01 Edf. Antônio João Sebba - Setor Sul - Goiânia/GO - CEP. 74080-100; ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital, **Dr. Mavial de Souza e Silva**, com endereço à Av. Visconde de Suassuna, 99 – Térreo – Sítº Amaro – Recife – PE CEP.: 50050-540; a Excelentíssima Senhora Diretora da Escola Superior de Educação Física – UPE, **Profa. Vera Lúcia Samico Rocha**, com endereço à Rua Arnóbio Marques, 310 – Santo Amaro – Recife – PE CEP: 50100-130; ao Excelentíssimo Coordenador do Curso de Educação Física da ESEF/UPE, **Prof. Dr. Manoel Costa**, com

endereço à Rua Arnóbio Marques, 310 – Santo Amaro – Recife – PE CEP: 50100-130; ao Excelentíssimo Juiz da 1ª Vara Federal, **Dr Roberto Wanderley**, com endereço à Av. Recife, 6250 – Jiquiá – Recife/PE CEP.: 50.865-900; a Excelentíssima Fiscal do Trabalho em Pernambuco, **Dra Maria Inês Sabino**, com endereço à Av. Agamenon Magalhães, 2000 CEP: 52.021-170; ao Excelentíssimo Senhor Diretor Geral da UNINASSAU, **Prof José Janguêi Bezerra Diniz**, com endereço à Rua Guilherme Pinto 114 - Recife/PE CEP.: 52.011-210; ao Excelentíssimo Senhor Coordenador do Curso de Educação Física da UNINASSAU, **Prof. Osvaldo Henrique De Figueiredo Serejo**, com endereço à Rua Guilherme Pinto 114 - Recife/PE CEP.: 52.011-210; ao Excelentíssimo Senhor Diretor Geral da Universidade Salgado de Oliveira - Campus/PE, Prof. **Arnott Ramos Caiado**, com endereço à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2169, Imbiribeira - Recife/PE CEP: 51.150-000; ao Excelentíssimo Senhor Diretor Geral da FASNE – Faculdade Salesiana do Nordeste, **Pe. Anderson de Alencar Meneses**, com endereço à Rua Dom Bosco,551- - Boa Vista – Recife/PECEP.:50.070-070; ao Excelentíssimo Senhor Coordenador do Curso de Educação Física, **Prof. Eduardo Jorge Souza da Silva**, com endereço à Rua Dom Bosco,551- - Boa Vista – Recife/PECEP.:50.070-070; ao Excelentíssimo Senhor Diretor Geral da Faculdade Boa Viagem/FBV, **Lucian Bejan**, com endereço à Avenida Jean Emile Favre 422 – Recife/ PE CEP: 51.190-540; ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da Faculdade do Agreste de Pernambuco – ASCES, **Prof. Paulo Muniz Lopes**, com endereço à Av. Portugal, 584 – Jardim Europa – Caruaru/PE CEP.: 55.016-90; ao Excelentíssimo Senhor Presidente AESA, **Prof. Eduardo de Carvalho Lefosse**, com endereço à Rua Gumercindo Cavalcanti, nº 420 Arcoverde, PE CEP: 56.512-902; ao Excelentíssimo Senhor Coordenador Educação Física da AESA/ESSA, **Prof. Alexandre Ferreira de Lira**, com endereço à Rua Gumercindo Cavalcanti, nº 420 Arcoverde, PE CEP: 56.512-902; à Magnífica Senhora Reitora Universidade Salgado de Oliveira, **Profa. Marlene Salgado de Oliveira**, com endereço à Av. Mascarenhas de Moraes, 2169 – Imbiribeira - Recife/PE - CEP: 51170-000 Campus Recife; ao Magnífico Senhor Reitor da UFPE, **Prof. Dr. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado**, com endereço à Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50670-901; ao Excelentíssimo Senhor Coordenador do Curso de Educação Física da UFPE (Licenciatura), Prof. **Vilde Gomes de Menezes**, com endereço à Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50670-901; ao Excelentíssimo Vice-coordenador do Curso de Educação Física da UFPE, **Prof. Henrique Gerson Kohl**, com endereço à Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50670-901; ao Excelentíssimo Coordenador do Curso de Educação Física da UFPE (Bacharelado), **Bruno Rodrigo da Silva Lippo**, com endereço à Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50670-90; ao Excelentíssimo Vice-coordenador do Curso de Educação Física da UFPE (Bacharelado), **Jorge José da Rocha Carvalho**, com endereço à Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50670-901; à Magnífica Senhora Reitora da UFRPE, **Prof. Dra. Maria José de Sena**, com endereço à Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos - CEP: 52171-900 - Recife/PE; à Excelentíssima Senhora Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFRPE, **Prof. Profa. Erika Sruaguay**, com endereço à Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos - CEP: 52171-900 - Recife/PE; ao Excelentíssimo Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região – CREFITO-1, **Dr. Silano Souto Mendes Barrosa**, com endereço à Rua Henrique Dias, nº 303, Boa Vista, CEP: 50070-140 Recife /PE; à Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco, **Dra. Helena Maria Carneiro Leão**, com endereço à Rua Conselheiro Portela, 203 Espinheiro Recife/PE CEP: 50020-030; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CRO-PE, **Dr. Rogério Dubosselard Zimmermann**, com endereço à Av. Norte, 2930 – Rosarinho CEP: 52041-080 – Recife/PE; à Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 6ª Região, **Nancy de Araújo Aguiar**, com endereço à R. Bulhões Marques, N.º 19, 801/803 - Boa Vista - Recife/PE CEP: 50060-050; à Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Pernambuco, **Simone Florentino Diniz**, com endereço à Rua Barão de São Borja, 243 - Boa Vista recife/PE - CEP: 50070-310; ao Excelentíssimo Senhor Presidente de Conselho Regional de Biomedicina - 2ª Região, **Dr. Luis de França Ribeiro Neto**, com endereço à Rua Gervásio Pires Nº 1075 - Soledade- Recife - PE - CEP: 50.050-070; à Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 4ª Região, **Sandra Maria Alencastro de Oliveira**, com endereço à Av. Visconde de Suassuna, nº 865, Sala 203 - Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50050-540; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, **Dr. Demosthenes Marques C. da Silva**, com endereço à Rua Amélia, 50 - Espinheiro - Recife/PE - CEP: 52020-150; à Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco, **Dra. Erivânia Camelo De Almeida**, com endereço à Rua Conselheiro Theodor, 460 - Zumbi - Recife-PE - CEP 50711-030; à Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho Regional de Biologia-5ª Região, **Maria Eduarda Lacerda de Larrazabal da Silva**, com endereço à Av. Dantas Barreto, 507, and. 13, Santo Antônio, Recife, PE, 50010-360; ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça **Dr. Aginaldo Felon de Barros**, com endereço à Rua Imperador Dom Pedro II, 473 Santo Antônio CEP: CEP 50.010-240; ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, **Dr. Mavial de Souza**, com endereço à Av. Visconde de Suassuna, n. 99 - Santo Amaro - Recife/PE CEP: 50050-540; ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, **Dr. Lúcio Luiz de Almeida Neto**, com endereço à Praça Monsenhor Alfredo Arruda Câmara 298, 1º Andar, Centro Afogados da Ingazeira/PE CEP: 56800-000; à Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, **Dra. Fabiana de Souza Silva Albuquerque**, com endereço à Praça Monsenhor Alfredo Arruda Câmara 298, 1º Andar, Centro Afogados da Ingazeira/PE CEP: 56800-000; à Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Vara Regional da Infância e da Juventude da 1ª Circunscrição Judicial, **Dra. Anamaria de Farias Borba Lima Silva**, com endereço à Rua João Fernandes Vieira, 405, Boa Vista, Recife/PE CEP 50050-200; ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, **Dr. Humberto Costa Vasconcelos Júnior**, com endereço à Praça da República, s/n - Santo Antônio Recife/PE - Cep: 50010040; ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro, **Prof. Carlos Eduardo Lima Rocha de Oliveira**, com endereço à Rua General Hermes, 880 - Cambona, Maceió/AL CEP nº. 57017-90; ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro, **Prof. Dr. Edison Francisco Valente**, com endereço à Rua Engenheiro Mário de

Gusmão, 674/504 Ponta Verde CEP: 57035-000 Maceió/AL; ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro, **Prof. José Carlos dos Santos Balbino**, com endereço à Av. Durval de Góes Monteiro, 15251, apto. 103, bloco 07– Santos Dumont, Maceió/AL CEP: 57061-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Federação Pernambucana Futebol, **Evandro Barros de Carvalho**, com endereço à Rua Dom Bosco, 871 - Boa Vista - Recife- CEP:50070-070; à Excelentíssima Senhora Conselheira, **Profa. Carolina Vanderlei Maciel**, com endereço à Rua Manoel de Almeida Belo, 1373/704 – Bairro Novo - Olinda/PE CEP: 53030-030; ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro, **Prof. Jonas Coriolano da Silva**, com endereço à Rua Professor Antônio Coelho, 694, apto. 102, Várzea Recife/PE CEP: 50740-020; ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro, **Prof. Jorge Luiz de Araújo**, com endereço à Rua São Salvador, 105 apto 1401 – Graças Recife/PE CEP: 52020-200; ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro, **Prof. Marcos Aurélio Magalhães**, com endereço à Rua Pavão – Quadra D 23 9º – Ouro Preto – Olinda/PE CEP: 53370-380; à Excelentíssima Senhora Conselheira, **Profa. Martha Teles Espindola**, com endereço à Rua Soares Moreno, Grupo 9, casa 34 1º Andar – Tamarineira - Recife/PE CEP 52.051-120; à Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho Regional de Educação Física 12ª Região/PE-AL, **Profa. Nadja Regueira Harrop**, com endereço à Rua dos Marques, 89/102 – Parnamirim – Recife/PE CEP: 52060-280; à Excelentíssima Senhora Conselheira, **Profa. Roseane da Cruz Cavalcanti**, com endereço à Rua Pedro Melo, 518, San Martin Recife/PE CEP: 50761-040; à Excelentíssima Senhora Conselheira, **Profa. Suelly Moraes de Santana**, com endereço à Rua Sá e Souza, 976/401 Boa Viagem Recife/PE CEP: 51030-065; ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Prof. Alfredo Telino Leal de Lacerda**, com endereço à Rua José de Holanda, 510 aptº 503, bloco A –Torre, Recife/PE CEP 50710-140; à Excelentíssima Senhora Conselheira, **Profa. Telma Maria da Silva Lins**, com endereço à Rua Isabel de Souza, 150 , aptº 203 - Imbiribeira – Recife/PE CEP: 51200-010; à Excelentíssima Senhora Conselheira Federal, **Profa. Valéria Sales dos Santos e Silva**, com endereço à Rua José Antônio das Neves, 3456-B – Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE CEP: 54450-090; à Excelentíssima Senhora Conselheira, **Profa. Verônica Machado Lins**, com endereço à Rua Obidos, 16 UR-2, Iburá Recife/PE CEP: 51340-090; ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro, **Prof. Walker Bezerra Vieira**, com endereço à Rua Jornalista Edmundo Bittencourt, 75/302.A – Boa Vista – Recife/PE CEP: 50070-590; ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro, **Prof. Wellington de Medeiros Queiroz**, com endereço à Rua Simões Mendes, 85 – aptº 402 – Jaqueira – Recife/PE CEP: 52050-110; ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro, **Prof. Kennedy Costa de Andrade**, com endereço à Rua Maria Digna Gameiro, 7190 - Candeias – Jaboatão/PE CEP: 54440-050; ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro, **Prof. Alexandre Araújo Gonçalves Pereira** com residência à Rua Artur Heleno de Souza, 75/301 - Janga – Olinda/PE CEP: 53439-370; ao Excelentíssimo Conselheiro **Prof. Stanley Magalhães Nunes da Silva**, com endereço à Rua Júlio Cassemiro Neto, 157/Condomínio Esperança II – Feitosa Maceió/AL CEP: 57042-255; ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro, **Prof. Francisco José Pereira**, com endereço à Rua Rio Ipojuca, 87 IPSEP Recife/PE CEP: 51190-440; ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro, **Prof. Jarbas Costa de Oliveira**, com endereço à Rua Mercúrio, 145/Lot. Recife – Vila Marcela Petrolina/PE CEP: 56320-735; ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro, **Prof. Ruy Bandeira de Vasconcelos Júnior**, com endereço à Estrada do Arraial, 3364 Casa Amarela Recife/PE CEP: 52051-380; à Excelentíssima Senhora Conselheira, **Profa. Ana Júlia de Souza Melo**, com endereço à Rua Conselheiro Nabuco, 151/202 Casa Amarela Recife/PE CEP: 52070-010; ao Excelentíssimo Senhor Diretor da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária, **Dr. Jaime Brito**, com endereço à Praça Oswaldo Cruz, s/nº - Boa Vista - Recife/PE CEP: 50.050-210; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Recife, **Dr. Jailson de Barros Correia**, com endereço à Av. Cais do Apolo, 925, 13º andar – Prefeitura do Recife Bairro do Recife, Recife / PE CEP: 50030-903; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Federação Pernambucana de Voleibol – FEVEPE, **Dr. Charles Andrews Sousa Ribeiro**, com endereço à Rua Dom Bosco, 871 Boa Vista Recife/PE CEP: 50070-070; ao Excelentíssimo Senhor Presidente Federação Pernambucana de Futsal, **Prof. Edson Domingues Nogueira**, com endereço à Rua Dom Bosco, 871 Sala 204 Boa Vista Recife/PE CEP: 50.070-070; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Federação Pernambucana de Atletismo, **Prof. Ednilton José de Vasconcelos Aquino**, com endereço à Rua Dom Bosco, 871 - Boa Vista Recife/PE, 50070-070; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Federação Pernambucana de Basketball, **Prof. Luiz Moraes**, com endereço à Rua Dom Bosco, 871 - Boa Vista RECIFE - PE CEP:50070-070; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Federação Pernambucana de Ciclismo, **Murilo Sávio Barbalho Falcão**, com endereço à Rua Dom Bosco, 871 - 2ª Andar Boa Vista – Recife/PE CEP: 50070-070; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Federação Pernambucana de Judô, **Jaciano Delmiro da Silva** com endereço à Rua Dr. Napoleão Laureano, 269 Benfica - Caixa Postal, 5096 Recife / PE CEP 50720-020; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Federação Pernambucana de Handebol, **Edmir Japiassu Simões**, com endereço à Rua Dom Bosco, 871 Sala 207 Palácio Esp. Rubem Moreira - Boa Vista Recife/PE CEP: 50070-070; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Federação Aquática Pernambucana, **Luiz Fernando Coelho de Oliveira**, com endereço à Rua Dom Bosco, 871 - 2ª Andar Boa Vista – Recife/PE CEP: 50070-070; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Federação de Jiu-Jitsu do Estado de Pernambuco, **Prof. Derval Luciano Rêgo**, com endereço à Rua José Nunes da Cunha 4728-A Candeias Jaboatão dos Guararapes/PE CEP: 54440-030.

Justificativa

As atividades esportivas fazem bem para o homem, pois através delas é possível obter equilíbrio físico e emocional. Além disso, são formas de envolver jovens e crianças, afastando-os das drogas e da promiscuidade.

Para se praticar esportes é necessário que um profissional da área da educação física faça uma orientação e avaliação, de acordo com as capacidades de cada um, dos limites que o corpo de cada pessoa pode suportar e vencer.

A comemoração do dia do professor de educação física acontece no dia 1º de setembro, em razão de a profissão ter sido regulamentada através da lei federal de número 9.696/98 e publicada na mesma data.

A ideia da data surgiu na comemoração de São Cosme e São Damião, pois nesse dia os professores de educação física organizavam brincadeiras para divertir a garotada, entregando-lhes várias guloseimas e doces.

Quatrocentos e cinquenta anos antes de Cristo, o grego Miron criou o símbolo das práticas esportivas, o Discóbolo, um arremessador de disco; o que comprova que os esportes existiam

desde os tempos mais antigos. No Brasil, historicamente falando, consideram que desde o período da colonização a educação física era praticada em nossas terras. Os índios corriam atrás de suas caças, nadavam, atiravam arco e flecha e dançavam, jogavam peteca, lutavam entre si e brincavam de corrida dos troncos. Já os negros africanos, que vieram como escravos para o Brasil, dançavam a capoeira e faziam as lutas corporais, aprendidas através da observação dos animais em seu país de origem. Mas somente em 1851, através da lei nº 630, que a ginástica foi incluída nos currículos das escolas primárias e secundárias, onde eram praticadas quatro vezes por semana.

Na década de oitenta, após o período da ditadura militar, a prática de esportes passou a ser vista de forma mais ampla, formando-se os primeiros grupos profissionais. Para isso, eram necessárias empresas que patrocinassem os atletas e a manutenção dos times e equipes. Foram os primeiros passos para iniciar as formações esportivas de qualidade no país, de onde colhemos os frutos plantados por longos anos, obtendo grandes conquistas para o país em campeonatos mundiais.

Os professores de educação física são responsáveis por observar um aluno durante a prática de exercícios físicos, os orientam a fazer alongamentos para aquecer a musculatura e evitar que se machuquem, corrige a postura durante a realização dos exercícios, confere os batimentos cardíacos dos atletas, verifica a respiração e o cansaço dos mesmos, não permitindo que ultrapassem seus limites.

Visando à promoção da saúde e da capacidade física por meio da prática de exercícios e atividades corporais, o bacharel ou licenciado em Educação Física organiza, executa e supervisiona programas de atividades físicas para pessoas ou grupos. Prepara crianças e adultos para as inúmeras modalidades de esporte. Auxilia no tratamento de portadores de deficiência, aplicando exercícios especiais. Pode trabalhar com grupos, em escolas, clubes e academias de ginástica, ou prestar atendimento individual, como personal trainer. Para exercer a profissão é obrigatório o registro no respectivo conselho (Confef/Crefis).

O campo de trabalho dos profissionais de educação física cresceu bastante nos últimos anos, deixaram de ser apenas professores de escolas ou academias, estendendo seu campo de atuação. Hoje, trabalham como "personal trainers", desenvolvem programas de emagrecimento para crianças e adultos, organizam trabalhos de acréscimo muscular, que são muito valorizados em razão da população cultuar o aspecto físico, estar mais vaidosa, buscando um corpo belo, cheio de formas e músculos aparentes. O mercado de trabalho está em alta. Primeiro, porque cresce o número de academias de ginástica, que empregam grande parte dos bacharéis dessa área. Dados do Conselho Federal de Educação Física (Confef) mostram que houve aumento de 50% no número desse tipo de estabelecimento em 2008 em relação ao ano anterior. Existem no país, atualmente, cerca de 18 mil academias devidamente registradas. Tem mais: a inserção do educador físico, a partir do ano passado, nas equipes que compõem os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – que dão suporte ao time do Programa Saúde da Família (PSF), do Governo Federal – eleva a oferta de trabalho. Também é possível ingressar na carreira por meio de empresas, que promovem projetos de atividade física voltados para seus funcionários. Clínicas e hospitais também estão em busca desses profissionais para aloca-los em projetos de manutenção do condicionamento físico dos pacientes. Outro campo de atuação é a área de ensino (fundamental e médio), em que mais se concentram as oportunidades de trabalho formal. Como as grandes cidades comportam as maiores escolas e academias, elas possuem mais chances de trabalho. Existe, também, um aumento na procura do educador físico para trabalhar com recreação e estilos de vida saudáveis em estâncias, hotéis e academias de cidades menores. No Norte e no Nordeste, as oportunidades crescem na proporção do aumento da oferta de cursos nessas regiões.

Ante o exposto, e pela grande importância deste profissional na manutenção da nossa saúde, é que tomamos a iniciativa de propor o presente requerimento à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, objetivando a realização de uma Sessão Solene em comemoração ao dia do profissional de Educação Física, pleiteando a melhor das acolhidas.

Sala das Reuniões, em 7 de agosto de 2013.

Ricardo Costa
Deputado

Ata da Mesa Diretora

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, NO DIA 17 DE JUNHO DE 2013

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 16 (DEZESSEIS) HORAS, NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DESTA PODER, REÚNE-SE A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESENTES OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, CLAUDIANO MARTINS FILHO, ERIBERTO MEDEIROS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MARCANTÔNIO DOURADO E SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, MEMBROS DO COLEGIADO; E OS SENHORES MARCELO CABRAL E SILVA, SUPERINTENDENTE GERAL; ISMAR TEIXEIRA CABRAL, PROCURADOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E ANA OLÍMPIA CELSO DE MIRANDA SEVERO, ASSISTENTE-CHEFE DA ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO E DETERMINA A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA REALIZADA NO DIA 06 (SEIS) DO MÊS DE JUNHO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA SEM CONSTESTACÃO, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE DISTRIBUI POR DEPENDÊNCIA AO DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR A SUBEMENDA SUPRESSIVA Nº 1/2013, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, À SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2013 AO SUBSTITUTIVO Nº 1/2013 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1278/2013, QUE VISA INSTITUIR O PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DAS MULHERES. O SENHOR PRESIDENTE SUBMETE A APECIAÇÃO DO COLEGIADO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1412/2013, DE INICIATIVA DO DEPUTADO TONY GEL, QUE ESTABELECE A REALIZAÇÃO POR ESTA ASSEMBLEIA DE CAMPANHA ANUAL RELATIVA À PRESERVAÇÃO DA ÁGUA, POR MEIO DA TV ALEPE, DA RÁDIO ALEPE E DO JORNAL TRIBUNA PARLAMENTAR, FICANDO DECIDIDO O ENCAMINHAMENTO À ASSISTÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DESTA CASA PARA QUE OFEREA PARECER SOBRE O PROJETO. O SENHOR PRESIDENTE DISTRIBUI AO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS PARA RELATAR O REQUERIMENTO FUNCIONAL Nº 176074-OS/2013, DO SERVIDOR ANNIBAL DUBEUX MATTOS, MATRÍCULA Nº 431, DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DESTA PODER LEGISLATIVO, PELO QUAL REQUER APOSENTADORIA INTEGRAL POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS, QUE, NA QUALIDADE DE RELATOR DO REQUERIMENTO EM TELA, BASEADO NO LAUDO DA JUNTA MÉDICA DESTA CASA LEGISLATIVA E NO PARECER PG Nº 393/2013, EXPEDIDO PELA PROCURADORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, OPINA DE FORMA FAVORÁVEL À APOSENTADORIA INTEGRAL POR INVALIDEZ DO SERVIDOR ANNIBAL DUBEUX MATTOS, MATRÍCULA Nº 431, DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DESTA PODER LEGISLATIVO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 40, § 1º, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003, ALTERADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 70/2012. APÓS DISCUSSÃO, O PARECER É APROVADO POR UNANIMIDADE. O SENHOR PRESIDENTE DISTRIBUI AO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS PARA RELATAR O REQUERIMENTO FUNCIONAL Nº 080097-GL/2013, DA SERVIDORA LETÍCIA LUCENA DA SILVA, PELO QUAL REQUER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO E O RECEBIMENTO DE SETE MESES DE LICENÇA-PRÊMIO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, QUE, NA QUALIDADE DE RELATOR DESTA REQUERIMENTO, PROFERE PARECER À LUZ DO ENTENDIMENTO DO PARECER DA PROCURADORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RELATANDO FAVORAVELMENTE À APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA LETÍCIA LUCENA DA SILVA, COM BASE NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/2005, COM PROVENTOS FIXADOS DE ACORDO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO E COM PARIDADE TOTAL, COM A RESSALVA DE QUE TAIS PROVENTOS SERÃO FIXADOS EM DEFINITIVO APÓS A HOMOLOGAÇÃO DA APOSENTADORIA PELO ÓRGÃO DE COMPETENTE, QUER SEJA, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E AO PAGAMENTO EM PECÚNIA DE APENAS UM MÊS DO PRIMEIRO DECÊNIO DE LICENÇA-PRÊMIO, COM AMPARO NA LEI COMPLMENTAR ESTADUAL Nº 3/1990. APÓS DISCUSSÃO, O PARECER É APROVADO POR UNANIMIDADE. O SENHOR PRESIDENTE SUBMETE À DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO PROPOSTA DE REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 7,5% (SETE E MEIO POR CENTO), COMPREENDENDO OS SUBSÍDIOS E OS VENCIMENTOS-BASE DOS CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS E AS FUNÇÕES GRATIFICADAS, CONFERINDO-SE, ASSIM, AOS SERVIDORES A REVISÃO GERAL ANUAL, TENDO-SE CONCLUÍDO AO TÉRMINO DOS DEBATES PELA APROVAÇÃO DA PROPOSTA, DETERMINANDO O SENHOR PRESIDENTE O ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA À PUBLICAÇÃO E À TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO, DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, QUE DISPÕE À ANÁLISE DOS MEMBROS DO COLEGIADO O BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE MARÇO DO CORRENTE, APÓS A QUAL OS MEMBROS DA MESA DIRETORA O APROVAM. O SENHOR PRESIDENTE INFORMA QUE NO PERÍODO DE 6 (SEIS) A 16 (DEZESSEIS) DO CORRENTE FORAM ASSINADOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS NºS 406/2013 A 429/2013, PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, DETERMINA À ASSISTENTE-CHEFE DA ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA QUE LAVRE ESTA ATA, PARA FINS LEGAIS E DE PUBLICAÇÃO, AO FINAL DATADA E ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA DIRETORA, E CONVOCA A PRÓXIMA REUNIÃO PARA AS 10 (DEZ) HORAS DO DIA 31 (TRINTA E UM) DE JULHO DO CORRENTE NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

DEPUTADO GUILHERME UCHÔA
PRESIDENTE

DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO
PRIMEIRO-VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS
SEGUNDO-VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO
PRIMEIRO-SECRETÁRIO

DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO
SEGUNDO-SECRETÁRIO

DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS
QUARTO-SECRETÁRIO

Portarias

PORTARIA Nº 420/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 302/2013, do Deputado Sílvio Costa Filho,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
CLÓVIS GUERRA ARAUCHA	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	120%	100%
DANILO FERNANDES DA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	60%	50%
JOSÉ RICARDO FREIRE DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	66,20%	35%
MANOEL JOAQUIM DE SOUZA M. FILHO	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	40%	120%
RODRIGO JOSÉ WAVRIK	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	47,28%	95%
THIAGO OLIVEIRA RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	120%	25,24%
VALDOMIRO DE SOUZA LIMA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR/ PL-SPC	54,50%	40%
MARIA DE JESUS FERREIRA HAWAATT	ASSISTENTE PARLAMENTAR / PL-APC	108%	29%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 09 de julho de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA N.º 430/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º40/2013, da Deputada Isabel Cristina,

RESOLVE: atribuir e alterar as gratificações de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ÂNGELA CRISTINA ALVES DE LIMA	Chefe de Gabinete / PL-CGC	40%	80%
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	Assessor Especial / PL-ASC	0%	30%
GILVAN RUFINO DA SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	0%	60%
GLÓRIA MARIA CARNEIROLEÃO	Assessor Especial / PL-ASC	0%	30%
JESSE BARROS DOS SANTOS	Assessor Especial / PL-ASC	100%	30%
JEAN CLERISTON RODRIGUES DA SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	0%	12,55%
JOÃO CARLOS COSTA DE CARVALHO	Assessor Especial / PL-ASC	0%	19%
LUCIANGELO DE ARAÚJO DA SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	31%	30%
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	Assessor Especial / PL-ASC	30%	50%
MARIA CONCEIÇÃO COSTA DE CARVALHO	Assessor Especial / PL-ASC	0%	19%
RICARDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Assessor Especial / PL-ASC	10%	30%
RIVALDO JOSÉ DA SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	50%	40%
SIDCLEI ANDRADE DA SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	50%	30%
THIAGO TEIXEIRA CAVALCANTI MINERVINO	Assessor Especial / PL-ASC	25%	30%
RAFAELA RODRIGUES DA SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	19%	30%
CARLOS THIAGO DA COSTA SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	19%	0%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 11 de julho de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 60/13

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 839221/2013, do Deputado Rildo Braz,

RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora **JOSELINA QUITERIA DA SILVA**, matrícula nº 256516-1, ora a disposição deste Poder.

Sala Austro Costa, 07 de agosto de 2013.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

PORTARIA N.º 61/13

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 195/2013, do Deputado Sebastião Oliveira Júnior,

RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **AIRON TIMÓTEO CAVALCANTE**, matrícula nº 144.280-5, ora a disposição deste Poder.

Sala Austro Costa, 07 de agosto de 2013.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 62/13

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº459/2013, do Presidente deste Poder Legislativo, Deputado Guilherme Uchoa,

RESOLVE: fazer retornar a Secretaria de Saúde do Estado, o servidor **MIQUEAS FRANCISCO VELOSO DA SILVA**, matrícula nº 196.875-0.

Sala Austro Costa, 07 de agosto de 2013.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 63/13

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 93/2013, do Deputado Guilherme Uchoa,

RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora **GIZELDA COSTA DE MACEDO**, matrícula nº 0613, ora a disposição deste Poder, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano.

Sala Austro Costa, 07 de agosto de 2013

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral